



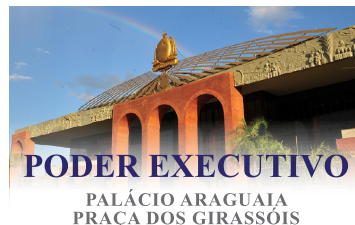
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2019

Nº 5.419



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.530, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Código Estadual de Proteção aos Animais, estabelecendo-se normas para a proteção dos animais no Estado do Tocantins, visando compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação ambiental, em consonância com o que dispõe o art. 32 da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e demais dispositivos legais.

Art. 2º É vedado:

I - ofender ou agredir física e/ou psicologicamente os animais, sujeitando-os a qualquer tipo de experiência capaz de causar sofrimento físico ou emocional ou dano, bem como as que criem condições inaceitáveis de existência;

II - manter animais em local desprovido de asseio ou que lhes impeçam a movimentação, o descanso ou os privem de ar e luminosidade natural;

III - obrigar animais a trabalhos exorbitantes ou que ultrapassem sua força;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
CASA CIVIL	7
POLÍCIA MILITAR	9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	19
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	26
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	62
AGETO	64
ADAPEC	66
ADETUC	67
ATR	69
ATS	69
DETRAN	70
NATURATINS	71
UNITINS	74
DEFENSORIA PÚBLICA	74
TRIBUNAL DE CONTAS	78
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	78
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	80

IV - exercer a venda de animais em ambiente público, exceto em pet shops, com a referência dos canis de origem e laudo veterinário comprovando a saúde do animal, quando for o caso;

V - enclausurar animais com outros que os molestem ou aterrorizem;

VI - sacrificar animais com venenos ou outros métodos não preconizados pela Organização Mundial da Saúde - OMS e Organização Mundial de Saúde Animal - OIE e regulamentados pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária nos programas de profilaxia da raiva, da leishmaniose ou qualquer outra zoonose de risco fatal.

CAPÍTULO II DOS ANIMAIS SILVESTRES

Seção I Fauna Nativa

Art. 3º Consideram-se espécies da fauna nativa do Estado do Tocantins as que são originárias deste Estado e que vivam de forma selvagem, inclusive as que estão em migração, incluindo-se as espécies de peixes e animais aquáticos que vivem nos rios, lagos e lagoas tocaninenses.

Art. 4º Os animais silvestres de qualquer espécie, em qualquer fase de seu desenvolvimento, bem como os seus ninhos, ovos e abrigos, são considerados bens de interesse comum do Estado do Tocantins, exercendo-se este direito respeitando os limites que a legislação estabelece.

Seção II Fauna Exótica

Art. 5º A fauna exótica compreende as espécies animais não originárias da região que vivam em estado selvagem.

Art. 6º Nenhuma espécie poderá ser introduzida no Estado do Tocantins sem prévia autorização de Órgãos competentes.

Art. 7º Todo vendedor de animais pertencentes à fauna exótica deverá possuir certificado de origem e licença de importação fornecida pela autoridade responsável.

Parágrafo único. No caso de o vendedor ou possuidor não apresentar a licença de importação, será confiscado o animal e encaminhado ao órgão competente deste Estado que tomará as providências necessárias.

Seção III Da Pesca

Art. 8º São de domínio público todos os animais e vegetação que se encontrem nas águas dominicais.

Art. 9º Toda alteração no regime dos cursos de água, devido a obras, implicará em medidas de proteção que serão orientadas e fiscalizadas por entidade estadual competente.

CAPÍTULO III DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

Seção I Dos Animais de Carga

Art. 10. Será permitida a tração animal de instrumentos ou veículos agrícolas e industriais, somente pelas espécies bovinas, equinas e muare dentro das especificações de porte e peso suportado pelas espécies.

Art. 11. Os proprietários ficam obrigados a realizar o cadastramento de animais de carga no órgão definido em decreto do Poder Executivo e devem se submeter às exigências da legislação de defesa sanitária específica para cada espécie de animal.

Art. 12. É vedado:

- I - atrelar animais de diferentes espécies no mesmo veículo;
- II - utilizar animal cego, enfermo, extenuado ou desferrado em serviço, bem como castigá-lo;
- III - fazer viajar animal a pé por mais de 10 (dez) quilômetros sem lhe dar descanso;
- IV - fazer o animal trabalhar por mais de 4 (quatro) horas seguidas sem lhe dar descanso, água e alimento;
- V - locomoção e uso de animais para fins de tração animal em vias urbanas de grandes cidades no âmbito do Estado do Tocantins;
- VI - manter os animais soltos em estradas e vias urbanas.

Seção II Do Transporte de Animais

Art. 13. Todo veículo de transporte de animais deverá estar em condições de oferecer segurança, proteção e conforto adequados ao animal.

Art. 14. É vedado:

- I - transportar animais em via terrestre por mais de 12 horas seguidas sem o devido descanso;
- II - transportar animais sem a documentação exigida por lei;
- III - transportar animal fraco, doente, ferido ou em adiantado estado de gestação, exceto para atendimento de urgência.

CAPÍTULO IV DOS SISTEMAS INTENSIVOS DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA

Art. 15. Consideram-se sistemas intensivos de economia agropecuária os métodos cuja característica seja a criação de animais em confinamento, usando para tal fim um alto grau de tecnologia que permita economia de espaço e trabalho e o rápido ganho de peso.

Art. 16. Será passível de punição toda a empresa que utilizar o sistema intensivo de economia agropecuária que não cumprir os seguintes requisitos:

- I - os animais deverão receber água e alimento, atendendo-se, também, às suas necessidades psicológicas, de acordo com a evolução da ciência, observadas as exigências peculiares de cada espécie;
- II - os animais devem ter liberdade de movimento de acordo com as suas características morfológicas e biológicas;
- III - as instalações devem atender às condições ambientais de higiene, circulação de ar, iluminação e temperatura.

Parágrafo único. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a engorda de aves, suínos e outros animais por processos mecânicos, químicos e outros métodos que sejam considerados cruéis.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CAPÍTULO V DOS ANIMAIS DE LABORATÓRIO

Seção I Da Vivissecção

Art. 17. Considera-se vivissecção os experimentos realizados com animais vivos em centros de pesquisas.

Art. 18. Os centros de pesquisas deverão ser devidamente registrados nos órgãos competentes e terão que possuir um Médico Veterinário como responsável técnico.

Art. 19. É proibida a prática de vivissecção sem uso de anestésico, bem como a sua realização em estabelecimentos escolares de ensino fundamental e médio.

Parágrafo único. Os relaxantes musculares parciais ou totais não serão considerados anestésicos.

Art. 20. Com relação ao experimento de vivissecção, é vedado:

- I - realizar experiências com fins comerciais, de propaganda armamentista e outros que não sejam de cunho científico humanitário;
- II - utilizar animal já submetido a outro experimento ou realizar experiência prolongada com o mesmo animal.

Art. 21. Nos locais onde está autorizada a vivissecção, deverá constituir-se uma comissão de ética, composta por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo:

- I - 01 (um) representante da entidade autorizada;
- II - 01 (um) veterinário;
- III - 01 (um) representante da sociedade protetora de animais.

Art. 22. Compete à comissão de ética fiscalizar:

- I - a habilitação e a capacidade do pessoal encarregado de prestar assistência aos animais;
- II - se estão sendo adotados os procedimentos para prevenir a dor e o sofrimento do animal, tais como aplicação de anestésico ou analgésico;
- III - denunciar ao órgão competente qualquer desobediência a esta Lei.

Art. 23. Todos os centros de pesquisas deverão possuir os recursos humanos e materiais necessários a fim de zelar pela saúde e bem-estar dos animais.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Para a imposição e gradação das penalidades referentes às infrações definidas nesta Lei serão considerados:

- I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde e o bem-estar do animal;
- II - as circunstâncias atenuantes ou agravantes;
- III - os antecedentes do infrator, quanto ao descumprimento da legislação de crimes ambientais com relação à matéria;

IV - a situação econômica do infrator, no caso de multa, podendo esta ser substituída por trabalho no âmbito da causa animal.

Art. 25. Sem prejuízo da obrigação de o infrator reparar o dano por ele causado ao animal e da aplicação das sanções cíveis e penais, as infrações indicadas nesta Lei serão punidas, isoladas ou cumulativamente, com as seguintes sanções administrativas:

- I - advertência por escrito;
- II - multa simples, que variará de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III - multa diária, no caso de não cessação dos maus tratos;

IV - resgate dos animais pelos órgãos competentes e apreensão de produtos e subprodutos, instrumentos, apetrechos, equipamentos e veículos de qualquer natureza, utilizados na infração.

§1º Nos casos de reincidência específica, caracterizados pelo cometimento de nova infração, da mesma natureza e gravidade, a multa corresponderá ao dobro da anteriormente imposta.

§2º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, serão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§3º As penalidades previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.531, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006, no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração pública direta e indireta, bem como em todos os Poderes do Estado do Tocantins, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Parágrafo único. Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.532, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Obriga as montadoras de veículos, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, a fornecerem carro reserva similar ao do cliente, quando em razão de vício de fabricação do produto, o automóvel não puder ser utilizado pelo consumidor por prazo superior a 15 (quinze) dias, por falta de peças originais ou qualquer outra impossibilidade de realização do serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as montadoras de veículos, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, obrigadas a fornecerem carro reserva similar ao do cliente, quando em razão de vício de fabricação do produto, o automóvel não puder ser utilizado pelo consumidor por prazo superior a 15 (quinze) dias, por falta de peças originais ou qualquer outra impossibilidade de realização do serviço.

Parágrafo único. A obrigação disposta no caput só terá validade durante o prazo de garantia contratada para o veículo.

Art. 2º Em caso de descumprimento, estará o infrator sujeito às penalidades dispostas no artigo 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único. São solidariamente responsáveis pelo descumprimento afirmado no caput deste artigo as montadoras, concessionárias e importadoras de veículos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.533, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a proibição de corte no fornecimento de energia elétrica e água com menos de 60 dias de atraso do pagamento no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É proibida, no âmbito do Estado do Tocantins, a suspensão do fornecimento de energia elétrica e água tratada pelas concessionárias por falta de pagamento de seus usuários em prazo inferior a 60 dias corridos, contados a partir da data do vencimento da fatura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 49.

Palmas, 13 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, pelas razões a seguir expedidas, e consoante os termos do art. 29, inciso II, da Constituição do Estado, decidi vetar integralmente o Autógrafo de Lei 75, de 4 de julho de 2019.

Trata-se de matéria inconstitucionalmente dedicada a vedar “[...] ao poder público a cobrança de tributos para a transferência de veículos automotores no âmbito do Estado do Tocantins”.

Em primeiro ponto, convém examinar que o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal estabelece competir privativamente à União legislar sobre o trânsito e transporte, impossibilitando os estados-membros e municípios de legislar sobre a matéria.

A esse respeito, reiteradamente o Supremo Tribunal Federal vem decidindo pela declaração de inconstitucionalidade de leis estaduais que tencionam dispor sobre essa temática:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 2.131/2000 do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO. INVASÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO. ART. 22, XI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. INCONSTITUCIONALIDADE. PRECEDENTES. Segundo a jurisprudência desta Casa, é inconstitucional dispositivo de lei estadual que faculta o pagamento parcelado de multas decorrentes de infrações de trânsito, **por invadir a competência privativa da União para legislar sobre a matéria (art. 22, XI, da Constituição da República)**. Precedentes: ADI 4.734/AL, Relatora Ministra Rosa Weber, julgamento em 16.5.2013, DJe-182 17.9.2013; ADI 3.708/MT, Relator Ministro Dias Toffoli, julgamento em 11.4.2013, DJe-086 09.5.2013; ADI 3.196/ES, Relator Ministro Gilmar Mendes, julgamento em 21.8.2008, DJe-211 07.11.2008; ADI 3.444/RS, Relatora Ministra Ellen Gracie, julgamento em 16.11.2005, DJ 03.02.2006; ADI 2.432/RN, Relator Ministro Eros Grau, julgamento em 09.3.2005, DJ 26.08.2005; ADI 2.814/SC, Relator Ministro Carlos Velloso, julgamento em 15.10.2003, DJ 05.12.2003; ADI 2.644/PR, Relatora Ministra Ellen Gracie, julgamento em 07.8.2003, DJ 29.08.2003.” (ADI 5.283/MS) (Grifei)

Assim, a União tem legislado, relativamente ao trânsito, por meio do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Desse modo, contrariamente ao teor da Proposição em tela, que convencionou vedar a “cobrança adiantada de tributos para a transferência de veículos automotores”, o CTB, em seus artigos 123 e 124, definiu que a TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE (de veículo automotor) vincula-se à obrigatória expedição de novo CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO - CRV, no prazo de até 30 dias, o que, por sua vez, só se alcança, sem prejuízo de outras exigências ali fixadas, mediante a comprovação de quitação de débitos relativos a TRIBUTOS, encargos e multas de trânsito inerentes ao respectivo veículo.

Em seu artigo 128, o sobredito Código reforça: “Não será expedido novo Certificado de Registro de Veículo enquanto houver débitos fiscais e de multas de trânsito e ambientais, vinculadas ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas.”.

Por último, supondo-se que a Proposição Parlamentar possa ter se assentado no longo imbróglio temporal de questionamento de dispositivos do CTB perante o Supremo Tribunal Federal, a partir de 2003, com Medida Liminar suscitada na Ação Direta de Inconstitucionalidade 2998, é imperioso destacar que, consoante recente decisão final, ocorrida em 10 de abril de 2019, os artigos 124, inciso VIII, 128, e 131, §2º, do CTB, receberam a devida declaração de constitucionalidade.

Em síntese, não é possível ao Estado do Tocantins legislar sobre a matéria em pauta, considerando se tratar de competência constitucional atribuída à União, e, conseqüentemente, por ser composição que, somando-se ao vício de iniciativa, se sancionada, passará a conflitar com o regramento do CTB, praticado em todo o território nacional.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a vetar integralmente o Autógrafo de Lei 75/2019, as quais submeto à elevada apreciação desse Egrégio Sodalício, invocando o inciso II do art. 29 da Constituição Estadual.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 50.

Palmas, 13 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, pelas razões a seguir expendidas, e consoante os termos do art. 29, inciso II e §2º, da Constituição do Estado, decidi vetar integralmente o Autógrafo de Lei 88, de 4 de julho de 2019, que dispõe sobre a divulgação de laudos técnicos de vistorias realizadas em obras de arte especiais e bens públicos imóveis de uso especial, em sítio eletrônico oficial.

Trata-se de matéria que determina procedimentos ao Poder Executivo, estabelecendo a obrigatoriedade de regramento subjacente, por meio do qual algumas atribuições, obrigações e rotinas deverão se instalar junto a órgãos e entidades como a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, pressupondo, por exemplo, a demanda quantitativa por pessoal técnico, principalmente junto à Secretaria da Comunicação.

Significa dizer que, nesses termos, a matéria revela-se inconstitucional, afrontando o disposto no art. 27, §1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição do Estado, já que a iniciativa de leis que disponham sobre serviços públicos e organização administrativa é privativa do Chefe do Poder Executivo.

Acrescente-se à referida inconstitucionalidade outro óbice: a Proposição prescreve a elaboração, por parte do Executivo, de ato regulamentador da matéria, estipulando, para seu cumprimento, o prazo de 90 dias contados da entrada em vigor de pretensa lei.

A esse respeito, vale dizer, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou em alguns julgamentos como, por exemplo, no da Ação Direta de Inconstitucionalidade 546/DF, sobre a vedação de o Poder Legislativo determinar ao Executivo a realização de ato discricionário.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a vetar integralmente o Autógrafo de Lei 88/2019, as quais submeto à elevada apreciação desse Egrégio Sodalício.

Atenciosamente,

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.981, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga o Decreto 5.953, de 30 de maio de 2019, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no §1º do art. 9º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, na conformidade do disposto no §2º do art. 24 da Lei Estadual 3.405, de 23 de novembro de 2018, e

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ações planejadas e transparentes, destinadas à prevenção de riscos e à correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, tal como dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF,

D E C R E T A:

Art. 1º É liberado o valor contingenciado através do Decreto 5.953, de 30 de maio de 2019, em conformidade com o reestabelecimento das receitas arrecadadas até o 3º bimestre de 2019 em relação à previsão orçamentária, conforme demonstrada na Portaria SEFAZ 1006, de 18 de julho de 2019, publicada na edição 5.405 do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Compete aos Poderes Judiciário e Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, bem assim o Ministério Público e a Defensoria Pública, promoverem, por ato próprio, a liberação dos valores por eles contingenciados na proporção de seus orçamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogado o Decreto 5.953, de 30 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.960 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCIVANE DE SOUZA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.962.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.936 - NM, de 7 de agosto de 2019, publicado na edição 5.414 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MARIA NILZAALVES PÉREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.963 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 79549-4, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.964 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CÍCERO OLIVEIRA BANDEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Administrativa - DAS-3, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.965 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLÁVIO TORRES TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.966 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALYNE NUNES MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I - DAS-3, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.967 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULINO BARROS DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 13 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.968 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ WILSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 761853-1, para o exercício da Função Comissionada de Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO) - FCBM-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 5 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.971 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula 31577-3;
2. LUCIANA AIRES DOS SANTOS SOARES, matrícula 853516-1;
3. NAGELLE LOPES SALES LIMA, matrícula 1235478-1;
4. OZÉIAS NERES DE CERQUEIRA, matrícula 1079727-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.972 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALEXANDRE ALVES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.974 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CARLOS EDUARDO TORRES GOMES do cargo de Secretário de Estado da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.975 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUCIANO MIRANDA E OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.976 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KARINNY SOTERO CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento Sustentável - DAS-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.977 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JANCIVAL MARTINS PEDRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.978 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ÁLVARO JÚNIOR NEVES RAFAEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento da Cultura - DAS-3, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 1º de agosto de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.979.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.917 - DSG, de 5 de agosto de 2019, publicado na edição 5.414 do Diário Oficial do Estado, que designa CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-6, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.980 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSUÉ MARTINS DE SOUSA, matrícula 1201018-1, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-5, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.981 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ORLENE DOS ANJOS LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.982 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

1. ANTÔNIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO NETO;
2. MARCOS FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA;
3. MIRIAN NASCIMENTO MOREIRA CUNHA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.983 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KRISSIA MORAIS PONTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 893, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

CONCEDER

a LEONARDO ESPÍNDOLA DE ABREU, matrícula 1222937-1, de 3 de setembro a 2 de outubro de 2019, as férias regulamentares relativas aos períodos aquisitivos 2014-2015 e 2017-2018, suspensas pelas Portarias CCI nº 1.018, de 11 de setembro de 2015, e 734, de 14 de junho de 2019, publicadas nas edições 4.462 e 5.380 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 903 - DISP, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4 o servidor MAKSON DIONY GOMES PARENTE, matrícula 1058355-3, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 904, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de CLEONE LUCIO DINIZ, matrícula 732440-5, relativas a 2018/2018, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 905, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de SILVANA ALVES DE CASTRO, matrícula 920281-5, relativas a 2018/2019, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 906, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de HELVIO ÁLVARES FERREIRA, matrícula 894658-3, relativas a 2018/2019, no período de 1º a 15 de agosto de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 907 - EX, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CÍCERO OLIVEIRA BANDEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I - DAS-3, da Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 908 - EX, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALYNE NUNES MOTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete III - DA1-1, da Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 909 - TSE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria CCI nº 784 - CSS, de 1º de julho de 2019, publicada na edição 5.388 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Professor da Educação Básica BARTOLOMEU MOURA JÚNIOR, matrícula 777587-4, é cedido ao Município de Palmeirópolis.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 910 - DISP, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor PAULINO BARROS DOS SANTOS, matrícula 762377-1, lotado na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 13 de agosto de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 911 - CSS, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Segurança Pública o Extensionista Rural DYEGO SANTANA REIS, matrícula 1291971-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 912 - DISP, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO) - FCBM-5 o servidor MARINALDO GOMES ROCHA, matrícula 611454-1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 5 de agosto de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 914 - DISP, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4 a servidora ERILEIDE MARTINS DA SILVA, matrícula 517152-2, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 30 de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 915 - DISP, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4 a servidora EVANICE MATOS GOMES, matrícula 502148-2, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 916 - EX, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LEANDRO PINHEIRO BORGES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DA1-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de agosto de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 917 - EX, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARÍLIA GABRIELA MATOS BARRETO GUINZELLI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento Sustentável - DAS-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 25 de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 918 - EX, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ÁLVARO JÚNIOR NEVES RAFAEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fomento e Promoção da Cultura - DA1-1, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADÉTUC, a partir de 1º de agosto de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 919 - DISP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. JOSUÉ MARTINS DE SOUSA, matrícula 1201018-1, FCM-1;
2. LUIZ MORAIS ROCHA, matrícula 1191519-1, FCM-5.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 397/2019-SAMP/DGP**

Suspende Férias de Policial Militar por necessidade do serviço e dá outras providências.

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do TEN CEL QOARG. 02.355/1 ANTÔNIO DUARTE BEZERRA FILHO, MAT. 342510, CPF: 271.752.353-72, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.375, de 10 de junho de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos a partir do dia 11 de maio de 2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 06 de agosto de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 410/2019-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", e art. 87; da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao 3º SGT QPPM RG 05.903/2 DENILSON SANTOS SOBRINHO - Mat. 860351, CPF: 770.754.631-87, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares referentes ao exercício 2017 a serem usufruídas no período de 12/09/2019 a 11/10/2019;

Art. 2º Conceder ao 3º SGT QPPM RG 05.965/2 JOÃO BATISTA CARNEIRO DE SOUZA - Mat. 1080954, CPF: 979.181.131-87, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares referentes ao exercício 2018 a serem usufruídas no período de 12/09/2019 a 11/10/2019;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 12 de agosto de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015

PROCESSO Nº: 2015.0903.0319.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2015.

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: PRORROGAR a vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de agosto de 2019, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterando assim, a cláusula décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 06/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO, José Antonio dos Santos Júnior - Presidente da Contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 159/2019/GABSEC, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, o inteiro teor do Ofício nº 12/2019, de 06 de agosto de 2019, emitido pelo Presidente da Comissão, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 104/2019/GABSEC, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.401, de 18 de julho de 2019, por mais 60 (sessenta) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB/Nº 81, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ sob nº 33.683.111/0001-07, para "FORNECIMENTO DE TOKEN" para esta Procuradoria, no valor total de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 87, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20 de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
01/2019	2019.09060.000054	Rafael Dourado de Souza MAT. 11150491-2 CPF: 024.773.981-21	Diogenes Coelho Moreira MAT. 11621125-1 CPF: 379440881-00	Destina-se a atender despesas com locação de veículos para esta PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 12 dias de agosto de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1162/2019/GASEC, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

PATRÍCIA DE MELLO GOMES LINHARES LEMOS, Assistente Administrativo, número funcional 1284886/1, CPF: 043.235.781-56, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 12 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1163/2019/GASEC, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

ILDINÊ TEIXEIRA COSTA, Assistente Administrativo, número funcional 492593/1, CPF: 388.894.981-53, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 07 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4255/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016553
INTERESSADO(A): THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS
ASSUNTO: Revogação de Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação
NÚMERO FUNCIONAL: 1224697/5
CPF: 881.190.252-53
CARGO: Arquiteto
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Obras
MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo REVOGAR, a pedido, o Afastamento para Estudo em Outra Unidade da Federação, a partir de 17 de julho de 2019, concedido ao servidor Thyago Phellip França Freitas, por meio do Despacho nº 5.519, de 20 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.978, de 25 de outubro de 2017, tendo em vista ter concluído todos os créditos exigidos antes do prazo, conforme Atestado de 19 de julho de 2019, emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais, acompanhado do respectivo histórico do curso de Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4269/2019

PROCESSO Nº: 2019/34490/000294
INTERESSADO(A): JOSÉ GASPAR SILVA DE MORAES
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 287535/4
CPF: 219.291.901-82
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor José Gaspar Silva de Moraes, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Diretor de Formação e Qualificação Técnica em Extensão Rural da Federação das Associações dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - FASP-TO, no período de 01.08.2019 a 03.03.2023, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4270/2019

PROCESSO Nº: 2019/23000/001614
INTERESSADO(A): CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 862610/1
CPF: 772.443.031-49
LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Secretário Geral da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, no período de 01.08.2019 a 14.05.2020, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4271/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003504
INTERESSADO(A): ANGELA ENNS TORRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 951770/4
CPF: 840.155.271-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Angela Enns Torres, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 713, de 09 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.782, de 11 de julho de 2019, retificado pelo Parecer Jurídico nº 824, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.943, de 30 de julho de 2019, todos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4272/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003980
INTERESSADO(A): MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 485072/3
CPF: 387.055.751-68
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de maio de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 819, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.968, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4273/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001332
INTERESSADO(A): SULENI RODRIGUES NOLETO BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 463441/2
CPF: 369.697.881-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 823, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.967, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4274/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003046
INTERESSADO(A): TEREZINHA PEREIRA MAIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 1093312/3
CPF: 994.943.538-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 01.05.2018 a 05.08.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 837, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.955, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4275/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/004178
INTERESSADO(A): SHIRLEY MAIA BARROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 403857/2
CPF: 323.356.101-63
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 826, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.965, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4276/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/000102
INTERESSADO(A): VITÓRIA CAMPOS DE CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 454427/1
CPF: 360.850.731-00
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.01.2014 a 30.01.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 807, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.982, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4277/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00742
INTERESSADO(A): CARMELIA DA SILVA GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 662358/1
CPF: 547.016.941-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 815, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.972, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4278/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00081
INTERESSADO(A): MARISVALTO LOPES DE MIRANDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 201562/1
CPF: 128.930.805-53
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 818, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.969, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4279/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00410
INTERESSADO(A): ALMIR BORGES FRANCO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 331652/1
CPF: 263.345.346-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 816, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.971, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4280/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00492
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS NOGUEIRA ANDRADE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Necrotomia
NÚMERO FUNCIONAL: 393580/2
CPF: 311.197.781-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 808, de 30 de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.979, de 31 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.282/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/015024
INTERESSADO(A): GERUSA REGINO DE SOUZA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 753170/1
CPF: 623.250.941-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Justino de Almeida
MUNICÍPIO: Taguatinga
REGIONAL: Taguatinga

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Gerusa Regino de Souza, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2019 a 31.10.2019, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de fevereiro de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.283/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/013986
INTERESSADO(A): MARCIA APARECIDA DA PENHA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 660155/2
CPF: 546.805.651-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Idalina de Paula
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Marcia Aparecida da Penha, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 21.07.1992 a 20.07.1997, para gozo no interstício de 01.08.2019 a 31.10.2019, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4284/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016769
INTERESSADO(A): APARECIDA ALVES DE MORAIS FERREIRA
NOME DO DEPENDENTE: João Alves de Moraes
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 440763/1
CPF: 349.620.691-87
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor APARECIDA ALVES DE MORAIS FERREIRA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente João Alves de Moraes (Pai) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4285/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/001623
INTERESSADO(A): LISTER BUHLER TOZZI
NOME DO DEPENDENTE: Ivone Buhler Tozzi
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 841988/1
CPF: 754.501.008.68
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Inspeção Ambiental

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente LISTER BUHLER TOZZI, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30/07/2019 a 28/07/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4286/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/005998
INTERESSADO(A): GIULIANO REZENDE SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Luiza Oliveira Rezende
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1098349/2
CPF: 815.063.766-49
CARGO: Médico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hosp de Ref de Pedro Afonso - Leoncio de S Miranda

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente GIULIANO REZENDE SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/07/2019 a 08/07/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4374/2019

PROCESSO Nº: 2019/34510/000041
INTERESSADO(A): LISANDRO DE SOUZA PERES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Agrimensura
NÚMERO FUNCIONAL: 424368/2
CPF: 336.186.741-04
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Regularização Fundiária
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lisandro de Souza Peres, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 09.08.2019 a 08.08.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 421, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições previstas no art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que no art. 227. CF 1988 dispõe que “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO que o art. 196 da Constituição Federal determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, dispõe sobre a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, é competência do Estado formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União;

CONSIDERANDO que a Lei do SINASE estabelece as diretrizes para atenção integral à saúde de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;

CONSIDERANDO o Plano Nacional do Atendimento Socioeducativo estabelece como uma diretriz de atendimento “Garantir o acesso à programas de saúde integral”, descrito nos eixos operativos.

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, do Estado do Tocantins, é previsto o eixo: Qualificação do atendimento - saúde, na qual contém 2 objetivos e 17 (dezessete) metas referentes a saúde. RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Saúde do Sistema Socioeducativo do Tocantins, tendo a intersetorialidade como diretriz basilar da Atenção à Saúde, e atendendo a Política Nacional de Atenção à Saúde de adolescentes em conflito com a Lei, em regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI);

Art. 2º A organização das ações de atenção integral à saúde de adolescentes em conflito com a Lei será realizada de acordo com os seguintes princípios:

I - Respeito aos direitos humanos e à integridade física e mental dos adolescentes;

II - Enfrentamento ao estigma e preconceito;

III - Respeito à condição peculiar dos adolescentes como pessoas em desenvolvimento;

IV - Garantia do acesso universal e integralidade na Rede de Atenção à Saúde, observando-se o princípio da incompletude institucional;

V - Reafirmação da responsabilidade sanitária da gestão de saúde nos municípios que possuem unidades socioeducativas em seu território;

VI - Atenção humanizada e de qualidade a esta população;

VII - Permeabilidade das instituições socioeducativas à comunidade e ao controle social;

VIII - Organização da atenção à saúde, com definição das ações e serviços de saúde a partir das necessidades da população adolescente em conflito com a Lei;

Art. 3º Núcleo de Saúde do Sistema Socioeducativo do Tocantins tem como diretrizes a implantação e implementação de ações de saúde que incorporem os componentes da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população adolescente em regime de internação, internação provisória e semiliberdade, descrevendo-se as atribuições e compromissos entre as esferas estadual e municipal de saúde e da gestão do sistema socioeducativo estadual na provisão dos cuidados em saúde dos adolescentes (Origem: PRT MS/GM 1082/2014, art. 2º, IV);

Art. 4º São objetivos do Núcleo de Saúde do Sistema Socioeducativo do Tocantins: organizar, apoiar, monitorar e avaliar a execução das ações de saúde ofertadas nas Unidades Socioeducativas do Tocantins, que por sua vez, são executadas pelas Equipes de Saúde das Unidades Socioeducativas, para a Atenção à PNAISARI;

Art. 5º São atribuições do Núcleo de Saúde do Sistema Socioeducativo do Tocantins:

I - Monitorar, tabular e analisar o boletim mensal de saúde dos adolescentes;

II - Elaborar em conjunto com responsáveis (Secretaria Estadual de Saúde) e parceiros, o Plano Operativo Estadual e seus respectivos planos de ação;

III - Elaborar em conjunto com responsáveis (Secretarias Municipais de Saúde) e parceiros, o Plano Operativo Municipal e seus respectivos planos de ação;

IV - Implantar em conjunto com responsáveis (Secretaria Estadual de Saúde) e parceiros, o GTI - Grupo de Trabalho Intersetorial para implementação e acompanhamento da PNAISARI;

V - Realizar projetos voltados para a aquisição de materiais e equipamentos de saúde;

VI - Elaborar protocolos e fluxos para a saúde do socioeducativo;

VII - Consolidar parcerias com as Secretarias de Saúde - Federal, Estadual e Municipais; Articular com a rede de Atenção à Saúde (Saúde Mental, Atenção Primária, Urgência e Emergência, setor de regulação, entre outros);

VIII - Articular ações de promoção, prevenção e assistência à saúde;

IX - Realizar reuniões com as equipes de saúde das US e da rede de saúde, com objetivo de qualificar a atenção à saúde aos adolescentes;

X - Regulamentação e elaboração de documentos, procedimentos e instalações para alvará da Vigilância Sanitária das Unidades Socioeducativas;

XI - Realizar ações de educação em saúde;

XII - Apoiar e organizar educação permanente em saúde;

Art. 6º Núcleo de Saúde do Sistema Socioeducativo do Tocantins está subordinado a Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente tendo atuação em todas as Unidades Socioeducativas do Tocantins;

Art. 7º A execução dos trabalhos do núcleo será compartilhada com as Unidades Socioeducativas e com a Rede de Atenção à Saúde em nível municipal, estadual e federal pelos respectivos órgãos de saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 422, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para responder pela Chefia De Plantão do Centro de Internação Provisória masculino de Palmas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Circular Nº 399/SECIJU/SASDPCA e a Portaria GGDP - Nº 100/2019, oriundas da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de férias, o servidor VALDO FRANÇA BARBOSA, Agente de Segurança Socioeducativo, número funcional 1115685-1, para responder interinamente pela Chefia de Plantão do Centro de Internação Provisória Masculino de Palmas, durante o período de 15/07/2019 à 13/08/2019, em razão do período de férias do Chefe de Plantão, CLAUDENI BATISTA NOVAIS, matrícula nº 11602058-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 423, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 104/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 1022903-4, a partir do dia 01/07/2019 a 30/07/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 700, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.202, de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 424, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 103/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora LIDIA NARA GOMES MALAGOLI, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11579676-1, a partir do dia 31/07/2019 a 29/08/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 332, DE 01 DE JULHO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.389, de 02 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 425, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 108/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 4 (quatro) dias das férias da servidora MARGARETH DE ASSIS ROCHA, Assistente Administrativo, com matrícula sob nº 566485-2, a partir do dia 16/09/2019 a 19/09/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 296, DE 10 DE JUNHO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.377, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 426, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 107/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 5 (cinco) dias das férias da servidora MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES, Função Comissionada de Administrativa - FCA, com matrícula sob nº 477762-2, a partir do dia 12/08/2019 a 16/08/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 575, DE 12 DE JULHO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.154, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 427, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 105/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias da servidora REJANE PEREIRA PINTO, Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente, com matrícula sob nº 985196-7, a partir do dia 05/08/2019 a 24/08/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 752, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.218, de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 428, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 106/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora TAMARA VIEIRA DE MENEZES, Fiscal das Relações de Consumo, com matrícula sob nº 11235861-1, a partir do dia 05/09/2019 a 19/09/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 630, DE 15 DE AGOSTO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.178, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 429, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 109/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor VINICIUS LIMA SILVA, Agente de Polícia, com matrícula sob nº 566485-2, a partir do dia 21/08/2019 a 19/09/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 123, DE 20 DE ABRIL DE 2016, publicada no D.O.E Nº 4.610, de 29 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PROCON**PORTARIA/SUP/PROCON-TO Nº 05, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 277 - NM, de 12 de fevereiro de 2019, com as determinações da Lei do Processo Administrativo, Lei Federal nº 9.784/99;

Considerando a Notificação nº 2522.2019 da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína-TO, no qual cientificou o PROCON DE ARAGUAÍNA, na pessoa de seu representante legal, para audiência administrativa em 19 de agosto de 2019;

Considerando, a impossibilidade do comparecimento do Gestor da Pasta e, por consequência a necessidade de sua representação;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Naira Lima Caldeira, Gerente do Jurídico e do Contencioso, matrícula nº 11652861-3, para representar a Superintendência de proteção e Defesa do Consumidor, na audiência administrativa a ser realizada em 19 de agosto de 2019, às 10h00min, na sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína-TO, para prestar esclarecimentos, firmar Termo de Ajustamento de Conduta que, por ventura, vier a ser formalizado.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 47/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 30 de julho 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.011.17-0045627	A DE S LEAL NETO	16.422.363/0001-55
2.	17.001.002.17-0057351	ANDREY RODRIGUES DE MOURA 04341553143	20.354.302/0001-75
3.	17.001.004.17-0051361	ANTÔNIO ROSA DE OLIVEIRA	CPF: 401.935.191-00
4.	17.001.002.14-0014233	ASSURANT SEGURADORA S.A.	03.823.704/0001-52
5.	17.001.002.17-0084840	ATACADÃO DAS TELAS EIRELI	26.390.731/0001-84
6.	17.001.002.18-0024584	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/8688-99
7.	17.001.002.13-0005688	BANCO CREDICARD S.A.	34.098.442/0001-34
8.	17.001.002.08-0012649	BANCO CREDICARD S.A.	34.098.442/0001-34
9.	17.001.002.18-0008264	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
10.	17.001.002.13-0005688	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
11.	17.001.008.11-0006006	CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A	04.169.843/0005-09
12.	17.001.002.16-0021574	CONFIANCA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	37.622.206/0001-63
13.	17.001.002.07-0005810	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	47.658.539/0001-04
14.	17.001.003.17-0063248	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0086-81
15.	17.001.004.17-0071191	E & M COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA	11.302.561/0002-42
16.	17.001.002.18-0012719	ELETROBARRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	07.645.478/0001-18
17.	17.001.002.13-0054369	ESPAÇO ESTILO BELEZA E ESTETICA LTDA	11.381.224/0001-07
18.	17.001.002.17-0046294	F R DE ABREU SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTORES	18.434.343/0001-20
19.	17.001.009.17-0005519	HOUSE PORTO NACIONAL INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	19.696.899/0001-57
20.	17.001.002.17-0060752	JPM2 EMPREENDIMENTOS LTDA	13.376.076/0001-68
21.	17.001.002.13-0047242	LEONI COSTA VIEIRA	33.575.184/0001-77
22.	17.001.003.16-0011415	LWD JOIAS E BIJUTERIAS EIRELI	16.925.002/0001-21
23.	17.001.003.16-0039108	MICHEL SERVICOS LTDA	13.592.250/0001-00
24.	17.001.002.16-0004400	N.A. DE ALENCAR	17.755.193/0001-93
25.	17.001.002.17-0051453	QUIXABA REPRESENTACAO DE MERCADORIAS LTDA	22.540.584/0001-20
26.	17.001.004.18-0011731	SMART SUPERMERCADO EMBU LTDA	21.596.833/0001-37
27.	17.001.010.18-0020929	SOARES CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	27.383.281/0001-65
28.	17.001.002.17-0072731	SUPREMA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	06.120.132/0001-33
29.	17.001.002.14-0008586	TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA	05.376.934/0005-70
30.	17.001.002.18-0032580	UNI TITHIMUS ACADEMIA LTDA	03.815.707/0001-44

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 48/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 13 de Agosto de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.008.18-0033178	A C ALVES DA SILVA	13.724.909/0001-34
2.	17.001.006.18-0030527	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
3.	17.001.006.17-0064779	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
4.	17.001.004.18-0040727	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
5.	17.001.006.18-0016005	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
6.	17.001.004.18-0042464	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
7.	17.001.006.18-0027729	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA	04.895.728/0001-80
8.	17.001.004.18-0033344	FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES S.A.	01.009.876/0015-67
9.	17.001.006.18-0030527	FINAN-CRED ASSESSORIA INTERMEDIACAO E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	07.929.535/0001-90
10.	17.001.011.18-0027449	LABORATORIO E DISTRIBUIDORA OPTICA BELA VISTA LTDA	05.491.613/0001-92
11.	17.001.002.18-0019904	LAVANDEIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	22.196.700/0001-36
12.	17.001.004.18-0037858	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0088-76
13.	17.001.006.15-0007418	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	60.736.279/0001-06
14.	17.001.002.16-0025533	MAXIMUS SEGURANCA ELETRONICA LTDA	11.910.674/0001-40
15.	17.001.002.18-0015672	N B 3 CENTRO EMPRESARIAL E PARTICIPACOES - EIRELI	10.735.535/0001-64
16.	17.001.004.18-0033414	SDS RESTAURANTE, COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	19.640.172/0001-58
17.	PAD 034/10	SEBASTIAO VIEIRA DE SOUSA	37.419.546/0001-91
18.	17.001.004.18-0007647	SOLETROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	52.514.627/0001-64
19.	17.001.004.18-0018369	VIA VAREJO S/A	33.041.260/0652-90
20.	17.001.003.18-0003626	VIA VAREJO S/A	33.041.260/0652-90
21.	17.001.004.19-0006662	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1436-07

GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO

PROCESSO Nº: F.A. 17001002170065041

Pedido de Parcelamento.

Fornecedor Interessado: NOGUEIRA E MACHADO LTDA - AUTO POSTO AURORA

COLETIVIDADE FIS PAD 4234 2017 AI 3119

PROCON DE DIANÓPOLIS-TO.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 259/2019

A GERENTE DA GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO, vinculada a Superintendência de Proteção dos Direitos dos Consumidores, PROCON-TO, com sede na Quadra 103 Norte, ACNO 02, Avenida LO 02, Lote 57/59, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. CEP: 77.001-022, no uso de suas atribuições, ATO Administrativo Nº 1086 - NM, Diário Oficial 5335, do dia 09 de abril de 2019, no processo em deslinde, expõe e delibera o que segue:

A Constituição Federal de 1988, no artigo 5º, inc. XXXII, estabelece que: o Estado promoverá, na forma da Lei, a defesa do consumidor. Mais adiante no art. 170, diz que o fim da ordem econômica é assegurar a existência digna a todos, e entre os princípios que devem ser observados, preleciona no inc. V: defesa do consumidor.

O PROCON é um órgão oficial administrativo, de âmbito estadual, criado na forma da Lei, que tem o designio de promover a defesa do consumidor, especificamente para este fim, com competências no âmbito de sua jurisdição e exercício das atividades contidas no CDC e no Decreto nº 2.181/97.

Assim, concebido como entidade de proteção ao consumidor, competente para fiscalizar as condutas infratoras, aplicar as penalidades administrativas correspondentes, orientar o consumidor sobre seus direitos, planejar e executar a política de defesa do consumidor nas suas respectivas áreas de atuação, entre outras atribuições, como a pacificação dos conflitos entre consumidores e fornecedores.

Vejamos a previsão legal (Lei 8.078/90):

"Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas: multa."(...).

Quanto aos procedimentos, diz o Decreto 2.181/97 que:

Art. 42. A autoridade competente expedirá notificação ao infrator, fixando o prazo de dez dias, a contar da data de seu recebimento, para apresentar defesa, na forma do art. 44 deste Decreto. §1º A notificação, acompanhada de cópia da inicial do processo administrativo a que se refere o art. 40, far-se-á:

Art. 43. O processo administrativo decorrente de Auto de Infração, de ato de ofício de autoridade competente, ou de reclamação será instruído e julgado na esfera de atribuição do órgão que o tiver instaurado.

Art. 44. O infrator poderá impugnar o processo administrativo, no prazo de dez dias, contados processualmente de sua notificação, indicando em sua defesa:

Art. 45. Decorrido o prazo da impugnação, o órgão julgador determinará as diligências cabíveis, podendo dispensar as meramente protelatórias ou irrelevantes, sendo-lhe facultado requisitar do infrator, de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, órgãos ou entidades públicas as necessárias informações, esclarecimentos ou documentos, a serem apresentados no prazo estabelecido.

Art. 46. A decisão administrativa conterá relatório dos fatos, o respectivo enquadramento legal e, se condenatória, a natureza e gradação da pena.

§1º A autoridade administrativa competente, antes de julgar o feito, apreciará a defesa e as provas produzidas pelas partes, não estando vinculada ao relatório de sua consultoria jurídica ou órgão similar, se houver. Grifamos.

O julgado abaixo esclarece de forma ampla o que se pretende expor, quanto a interdependência das esferas administrativa e judicial, vejamos:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO-TJES. Segunda Câmara Cível Apelação Voluntária Nº 024.070.235.346 Recorrente: Município de Vitória Recorrido: Banco BMG S/A Relator: Desembargador Namy Carlos de Souza Filho ACORDÃO EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO ANULATÓRIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA. APELAÇÃO VOLUNTÁRIA. APLICAÇÃO DE MULTA PELO PROCON. CARÁTER PEDAGÓGICO E SANCIONATÓRIO. ACORDO CELEBRADO NO PROCESSO JUDICIAL. INDEPENDÊNCIA ENTRE AS ESFERAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 1 - A MULTA ADMINISTRATIVA É SANÇÃO DE CARÁTER PEDAGÓGICO E SANCIONATÓRIO, NÃO VISANDO À REPARAÇÃO DO DANO SOFRIDO PELO CONSUMIDOR, MAS, SIM, À PUNIÇÃO PELA PRÁTICA DE ATO VEDADO POR LEI, A FIM DE COIBIR A SUA REITERAÇÃO, EM TÍPICO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA. (...) (TJES, Classe: Apelação Cível, 24070235346, Relator: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, Órgão julgador: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Data de Julgamento: 08/11/2011, Data da Publicação no Diário: 22/11/2011) (TJ-ES - AC: 24070235346 ES 24070235346, Relator: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, Data de Julgamento: 08/11/2011, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 22/11/2011).

A preclusão administrativa é admitida pelo Poder Judiciário, vejamos:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO - COBRANÇA DE LIGAÇÃO TELEFÔNICA INTERNACIONAL (DDI) SUPOSTAMENTE REALIZADA - DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE COMINA MULTA - INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - REVELIA - PRESUNÇÃO 'IURIS TANTUM'. NULIDADE DA SENTENÇA - AFASTADA - RECURSO NÃO PROVIDO. 1. DESDE QUE RESPEITADOS OS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO NÃO HÁ ILEGALIDADE NA DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE APLICA MULTA POR INFRAÇÃO COMETIDA PERANTE O CONSUMIDOR. 2. "Inexiste ilegalidade de sentença que julga ação à base de alegações deduzidas pelo autor, amparadas em provas documentais que conduzem à presunção de veracidade, envolvendo matéria de fato" (STJ, REsp nº 145058, Rel. Min. Gilson Dipp). (TJ-PR - AC: 3110729 PR 0311072-9, Relator: Luis Espíndola, Data de Julgamento: 06/02/2007, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 7319).

TJ-SP - Agravo de Instrumento AI 22415945420158260000 SP 2241594- 54.2015.8.26.0000 (TJ-SP) Jurisprudência • Data de publicação: 11/12/2015 EMENTA CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL - DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA - PRECATÓRIO - PARCELAMENTO - PRECLUSÃO. 1. Desapropriação indireta. Execução. Precatório expedido e primeiras parcelas pagas. Pretensão ao pagamento integral e não parcelado. Questão já decidida. Preclusão. Impossibilidade de rediscussão (art. 471 CPC). 2. Iniciado o processo executivo, inclusive com a expedição de precatório e pagamento das primeiras parcelas, não há falar em atualização do débito ou apuração de insciência das parcelas pendentes de pagamento. Necessidade de se aguardar o pagamento das parcelas pendentes. Decisão mantida. Recurso desprovido

A norma diz:

Art. 41. No caso de penalidade pecuniária, o autuado será intimado a efetuar o pagamento por meio de boleto bancário, no prazo de 10 (dez) dias, consoante na intimação as instruções para interposição de recurso. art. 42. As multas impostas serão recolhidas nos termos do artigo 2º, II, da Lei estadual nº 1.250, de 20.09.2001, e atualizadas monetariamente pelo índice adotado pela Secretaria da Fazenda do estado do Tocantins. §1º Incidirá sobre a multa o percentual de 1% de juros ao mês. §2º A atualização retroagirá à data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância. art. 43. Fica autorizado o parcelamento dos débitos, nos termos do art. 39 supra, decorrentes de infrações à legislação de proteção e defesa do consumidor, em até 10 (dez) parcelas iguais mensais §1º Os valores das parcelas unitárias não poderão ser inferiores a R\$ 100,00 (cem reais). §2º No caso do parcelamento, os boletos subsequentes serão encaminhados pelo Procon-TO, por via postal ou outro meio previamente informado.

No prazo de 10 dias, a contar do recebimento da notificação do julgamento, poderá ser requerido o parcelamento, nos termos do artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015, o desconto de 30% ou apresentar recurso. Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação deste Julgamento, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 42 da Portaria Normativa 001/2015.

Analisando o processo, a parte foi notificada da última decisão nos autos, e diga-se de pedido de reconsideração, em 17 de junho de 2019, fls. 65. O pedido de parcelamento encerraria em 27 de junho de 2019, já que o prazo é corrido. E por isso, o protocolo realizado dia 05 de julho de 2019, está totalmente intempestivo.

Assim, por entender PRECLUSO O PRAZO do pedido de parcelamento, INDEFIRO-O nos termos do artigo acima citado como pretendido pela parte autora. Reitera a notificação para o devido pagamento.

Pode, se entender, reportar ao segundo grau desse órgão, no caso, a Superintendência, manifestando essa Gerência pela improcedência do pedido, uma vez precluso.

REMETAM-SE OS AUTOS AS PROVIDÊNCIAS.

Palmas/TO, aos 22 de julho de 2019.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA**

PORTARIA/SEAGRO Nº 081/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, consoante o disposto Ato nº 195 - NM/DGS, de 01 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JACKSON DOS SANTOS CORREIA, CPF nº 965.268.311-68, número funcional 10.70983-2 como responsável pelo o Registro do Aeródromo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, CNPJ nº 25.089.137/0001-95, junto à ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, COMAER - Comando Militar da Aeronáutica e demais órgãos competentes para efetuar o registro, do Aeródromo na área do Centro Agrotecnológico em Palmas - TO.

Art. 2º Este aeródromo destina-se a atender a demanda logística de pousos e decolagens de aeronaves na área do Centro Agrotecnológico em Palmas, local aonde se realiza anualmente a Feira AGROTINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2019.

Cesar Halum
Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

PORTARIA/SEAGRO Nº 083/2019

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Colaboração nº 136/2019, bem como o suplente para o caso de impedimento e afastamento legal de algum dos titulares do Termo elencado a seguir:

1º FISCAL	2º FISCAL	SUPLENTE	INSTRUMENTO/PROCESSO	OBJETO
Rogério Cardoso de Souza Nº Funcional: 11.179.740-1 CPF: 372.600.278-27	Vanessa Lima Gerhardt Nº Funcional: 1.141.546-5 CPF: 015.792.371-18	Sandra dos Santos Mendes Correia Nº Funcional: 1.008.358-6 CPF: 889.327.101-04	Termo de Colaboração nº 136/2019 Proc. 2019.3300.0220	Apoiar a realização da XX Exposição Agropecuária de Divinópolis - 2019, a se realizar no período de 10 a 17 de agosto de 2019.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 136/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

César Halum
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1832, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Ato nº 01 - NM, de 1º de Janeiro de 2019.

Considerando que esta Secretaria realizou o procedimento licitatório Concorrência nº 022/2009, tendo por objeto a construção de prédio padrão MEC/FNDE com 08 salas de aula em substituição a Escola Estadual Sales Pereira Marins, situada no município de Miranorte - TO;

Considerando que após regular procedimento licitatório foi firmado o contrato com a empresa Marwe Engenharia Ltda, (atual Vértice Construções e Incorporações Ltda), para a citada obra no município de Miranorte - TO, através do contrato nº 168/2010;

Considerando que a supracitada empresa executou 88,84% da obra em referência, no período de janeiro 2011 a dezembro de 2016 houve diversas paralisações, em abril de 2017 houve a última ordem de reinício, porém execução dos serviços em ritmo lento, sendo a empresa notificada por descumprimento do cronograma, a vigência contratual expirou em 13/12/2017.

Considerando, a necessidade de conclusão e entrega da obra a comunidade escolar, a qual irá beneficiar grandemente aquela população, lapso temporal decorrido, o que possivelmente gera custos extras não previstos na planilha inicialmente contratada, sendo que foi necessário um levantamento real da necessidade dos serviços para a conclusão da obra e autuado o processo sob o nº 2019/27000/11101, e ainda, considerando que o prazo de vigência do referido contrato encerrou-se em 13/12/2017, conforme autos dos Processos Administrativos nº (s) 2008/37000/000748 e 2010/37000/000641;

Considerando ainda, a previsão legal no que se refere à Lei nº 8.666/93, em seu artigo 78, e por tudo mais que consta nos autos, resolve:

Art. 1º DECLARAR extinto o contrato nº 168/2010, firmado entre esta Pasta e a empresa Vértice Construções e Incorporações Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1848, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/015095 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 31 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora REGINA SOUSA MAIA, matrícula nº 923683-4, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, município de Araguaína, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3654, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1851, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DULCIVANIA DAS GRACAS DIAS FERREIRA, número funcional 503750-3, CPF: 397.052.341-91, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Finanças, para a Diretoria de Administração e Compras, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1860, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo nº 2019/27000/17005.

Resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em decisória, garantindo, nos termos da Lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430-4, JOEDER ALVES LACERDA, matrícula nº 776480-2, e ÚRSULA RAQUEL RAMOS JUBÉ, matrícula nº 895079-2, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1864, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. EDNALDO DE SOUSA VIDAL, número funcional 1256408-1, CPF: 938.915.803-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no Município de Palmeiras do Tocantins;

2. FRANCISCO ARAUJO MACHADO, número funcional 1225871-1, CPF: 886.092.941-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no Município de Palmeiras do Tocantins;

3. FRANCISCO DIAS CARNEIRO, número funcional 806060-7, CPF: 686.080.983-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no Município de Palmeiras do Tocantins;

4. JUCENEUSA PEREIRA DA SILVA, número funcional 625362-4, CPF: 514.452.393-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré;

5. LAVINA PEREIRA DA SILVA, número funcional 928097-1, CPF: 820.680.621-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré;

6. LEOVANE DE SOUZA ALVES, número funcional 516524-1, CPF: 412.574.993-00, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no Município de Palmeiras do Tocantins;

7. MARLENE MARIA BRITO DE QUEIROZ ROCHA, número funcional 909765-4, CPF: 807.109.131-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré;

8. VERALUCIA LIMA DE OLIVEIRA PAREDE, número funcional 720000-1, CPF: 598.423.851-91, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 4 de fevereiro a 28 de maio e 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis;

9. WALDONEZ JOSE PEREIRA ROCHA, número funcional 823457-5, CPF: 711.587.901-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré;

10. WENER CHAVES ALVES, número funcional 873140-3, CPF: 779.875.781-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no Município de Tocantinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1865, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. MARIA ELZA FERREIRA DE SOUZA, número funcional 518960-2, CPF: 413.590.701-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no Município de Palmas;

2. ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA, número funcional 899826-1, CPF: 801.719.071-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos, no Município de Mateiros.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1866, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA, número funcional 959215-3, CPF: 847.807.701-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 29 de novembro de 2019, em substituição à servidora DANIELA LETICIA BARBOSA ZAMATARO, número funcional 1018426-3, CPF: 901.028.351-87, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, em razão de Licença Maternidade.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1867, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1819, de 6 de agosto de 2019, publicada na edição nº 5.416, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou a Professora da Educação Básica, DANIELA LETICIA BARBOSA ZAMATARO, número funcional 1018426-3, CPF: 901.028.351-87, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 29 de novembro de 2019, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1868, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. IVANES SOUSA DA SILVA, número funcional 1059769-4, CPF: 950.831.201-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema;

2. LEANDRO ROBERTO RIBEIRO, número funcional 132424-2, CPF: 038.463.139-80, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Presbiteriana de Colinas - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins;

3. PEDRO ALVES CHAVES, número funcional 436942-3, CPF: 347.443.631-72, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 18 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Família Agrícola Zé de Deus, no Município de Colinas do Tocantins;

4. SANDRA MARIA CAMPOS DE PAULA PEREIRA, número funcional 1241087-2, CPF: 971.669.601-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no Município de Colinas do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1869, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. ALBERTO SOARES DA SILVA, número funcional 250470-3, CPF: 186.892.482-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

2. CARLOS EDUARDO MOURA DOS SANTOS, número funcional 1216082-5, CPF: 829.062.112-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

3. ERISVALDO MORAIS PEREIRA, número funcional 983450-8, CPF: 868.761.121-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Educação La Salle - Convênio, no Município de Augustinópolis;

4. ERISVALDO MORAIS PEREIRA, número funcional 983450-8, CPF: 868.761.121-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

5. FABIANO DE SOUSA PEREIRA, número funcional 1117041-1, CPF: 002.832.503-64, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral São Francisco de Assis, no Município de Axixá do Tocantins;

6. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, número funcional 506890-1, CPF: 401.695.613-72, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

7. FRANCISCO RESPLANDES DE ARAUJO, número funcional 1206907-1, CPF: 754.028.233-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

8. JOSE ALVES VIEIRA FILHO, número funcional 544740-4, CPF: 435.740.681-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

9. JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO, número funcional 690755-3, CPF: 576.937.733-04, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral São Francisco de Assis, no Município de Axixá do Tocantins;

10. JOSE VALDEI COELHO, número funcional 813580-3, CPF: 696.779.993-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina;

11. MARIA DE FATIMA ABREU MARTINS SOARES, número funcional 1199013-1, CPF: 647.202.252-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

12. MARIADO SOCORRO ALVES BARROS, número funcional 1110969-5, CPF: 932.329.003-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

13. MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA SILVA, número funcional 540824-1, CPF: 433.774.911-04, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

14. MARIA LIDA PEREIRA, número funcional 805637-2, CPF: 683.231.743-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

15. MARIA OLIVEIRA LIMA, número funcional 671130-1, CPF: 558.045.783-91, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

16. MAURICELIA VIEIRA MARQUES LIMA, número funcional 1240226-1, CPF: 967.738.043-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

17. PAULO BATISTA FRANCA, número funcional 1211390-1, CPF: 800.389.642-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

18. PEDRO ALEXANDRE SOARES DE SOUZA, número funcional 888646-3, CPF: 792.945.374-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina;

19. RAIMUNDO VALE LEAL, número funcional 321737-1, CPF: 253.172.533-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

20. REGINALDO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1038877-2, CPF: 924.968.221-20, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins;

21. RODRIGO PEREIRA COELHO, número funcional 1199226-1, CPF: 649.175.253-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

22. SEBASTIAO GOMES DE SOUSA JUNIOR, número funcional 1238523-1, CPF: 958.509.023-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

23. VANDERVALDO SOUSA SANTOS, número funcional 1226134-1, CPF: 887.300.421-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina;

24. WILAME BORGES NASCIMENTO, número funcional 867631-2, CPF: 776.228.803-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no Município de Buriti do Tocantins;

25. WILSON SILVA PEREIRA, número funcional 573015-4, CPF: 465.818.555-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Educação La Salle - Convênio, no Município de Augustinópolis;

26. ZENAIDE GOMES DE OLIVEIRA, número funcional 306530-4, CPF: 238.288.383-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no Município de Buriti do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1870, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2019/27000/000040
Número do Contrato: 015/2019
Fiscal do Contrato: LUANA PIGARRI ABREU, matrícula nº 11662280-1
Substituto de Fiscal: ÍTALO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 11643161-2
Contratada: FACTO TURISMO - EIRELI
Objeto do Contrato: O presente contrato, por valor estimado e execução sob demanda, tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacionais, para atender as necessidades da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2018 - Pregão Eletrônico nº 013/2018, tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração Infraestrutura e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração e Compras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos a 24 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/008257
Nº CONTRATO: 051/2017
ADITIVO Nº: 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP
CNPJ: 38.128.880/0001-59
OBJETO O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 051/2017, por mais 12 (doze) meses, conforme Justificativa fls. 1.297 a 1.300.
VIGÊNCIA: São acrescidos mais 12 (doze) meses na vigência do Contrato nº 051/2017, passando para a vigência do contrato para 10/08/2020.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana Da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Rosana Ribeiro Lopes - Representante Legal da Contratada

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERV	202	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - Contra insetos rasteiros, voadores, peçonhentos e roedores. Para cada unidade policial informada no Anexo I-A do Termo de Referência serão realizadas 02 (duas) aplicações anuais.	238,98	48.273,96
VALOR TOTAL DO ITEM 01.....>>>>>>>>>>>>					48.273,96

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 24 de julho de 2019.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário

Empresa: LEITE & LIMA LTDA

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 017/2019

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: MACHADO E MOREIRA LTDA
CNPJ: 37.246.220/0001-00

Grupo 02 - Considerando a Região Norte

Grupo 02 - Considerando a Região Sul

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019
Republicada para correção

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2019 da POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexo aos autos:

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	33.750	GARRAFA	Água mineral 1500ml, sem gás, acondicionada em garrafa pet. O produto deverá ser entregue dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e agência nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.	SANTA CLARA	1,48	49.950,00

Grupo 02 - Considerando a Região Sul

VALOR TOTAL DOS ITENS 01, 02 E 03 >> R\$ 104.273,96

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão ser executados nos locais discriminados no item 8 do termo de referência.

b) Após o recebimento da Ordem de Execução/Serviço, a empresa terá obrigatoriamente o prazo de até 24 horas (vinte e quatro) para atender ao chamado e executar o serviço.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhadas das requisições expedidas, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do atesto da Nota Fiscal.

02	11.250	GARRAFA	Água mineral 1500ml, sem gás, acondicionada em garrafa pet. O produto deverá ser entregue dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPm e agência nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.	SANTA CLARA	1,48	16.650,00
03	1.000	GALÃO	Água mineral, 20l, não gasosa, sem vasilhame, potável e natural. O produto deverá ser entregue com selo de qualidade aprovado pelos órgãos de controle, MME e DNPm.	SANTA CLARA	5,90	5.900,00
04	15.000	COPO	Água mineral envasada em copo de 200ml, lacrados. O produto deverá ser entregue dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPm e agência nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.	SANTA CLARA	0,40	6.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 78.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos a contar da assinatura do contrato.

b) Os produtos deverão ser entregues na cidade de Palmas - TO, no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, situado na Quadra AE 304 Sul, Av. LO-5, lote 02, no bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-022, das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda-feira a quinta-feira e na sexta-feira das 08h às 12h.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) - O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) - O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) - O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem

e) - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado de forma parcelada de acordo com as entregas realizadas, em até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal ou emissão do recebimento definitivo, de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite pelo fiscal do contrato e será creditado em favor da Empresa, após consulta "On Line" ao SICAF para verificação da sua regularidade, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Comandante-Geral da Polícia Militar.

Palmas - TO, 10 de Julho de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME

Considerando o disposto no edital quanto aos limites de adesão. Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 5.406 do dia 25 de Julho de 2019.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

Republicada para correção

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2019 da Secretaria da Fazenda e Planejamento, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com a descrição constante em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: NOVA TELECOM LTDA
CNPJ: 08.778.322/0001-78

GRUPO 01 - FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET POR MEIO DE REDE VPN IP PARA AS LOCALIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA							
ITEM	SERVIÇO	CONT	QTD	VELOCIDADE Mbps	VALOR UNIT. DO LINK	VALOR DA GERÊNCIA PROATIVA	VALOR MENSAL (LINK+GERÊNCIA) (VALOR MENSAL X 12 MESES)
01	Ponto de Concentração	IME	01	40	4.160,00	416,00	4.576,00
02	Ponto de Concentração	FUT	01	80	8.320,00	832,00	9.152,00
03	Ponto de Concentração	FUT	01	160	16.640,00	1.664,00	18.304,00
04	Link de Acesso 04 Mbps	IME	09	4	1.200,00	120,00	11.880,00
05	Link de Acesso 08 Mbps	FUT	09	8	1.978,00	197,80	19.582,20
06	Link de Acesso 16 Mbps	FUT	09	16	3.956,00	395,60	39.164,40
SUBTOTAL 01 (R\$)					36.254,00	3.625,40	102.658,60
							1.231.903,20

OUTROS CUSTOS DE SERVIÇO			
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
07	Serviço de Instalação de Ponto de Concentração	03	2.130,00
08	Serviço de Instalação de Link de Acesso	27	2.730,00
09	Serviço de mudança de endereço	30	3.530,00
SUBTOTAL 02 (R\$)			186.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO (Subtotal 1 + Subtotal 2) (R\$)			1.417.903,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão ser prestados nos locais discriminados no item 18 do Termo de Referência.

b) Prazo para execução dos serviços seguirá as regras de negócio contidas nos Cronogramas de Eventos disposto no item 8 - Dinâmica de Execução.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) - O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) - O contrato a ser firmado terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do seu extrato pela imprensa oficial. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado, desde que seja de interesse da CONTRATANTE, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

c) - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) - O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento do objeto será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da fatura de prestação de serviços pelo CONTRATANTE. Caso a data de vencimento constante na fatura tenha sido ultrapassada, o CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA a prorrogação do vencimento da fatura, desde que o atraso no pagamento não tenha sido motivado pelo CONTRATANTE.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Palmas - TO, 31 de julho de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário

Empresa: NOVA TELECOM LTDA

Considerando o disposto no edital quanto aos limites de adesão. Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 5.416 do dia 09 de agosto de 2019.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 052/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 052/2019 da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, e demais descrições constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-ME
CNPJ: 18.944.251/0001-90

GRUPO 01 - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid	2	Servidor Central Risc de 64 Bits Power 9	1.318.963,30	2.637.926,60
02	Unid	2	Unidade de Expansão para Storage IBM Tipo 1	682.900,00	1.365.800,00
03	Unid	4	Unidade de Expansão para Storage IBM Tipo 2	190.900,00	763.600,00
04	Unid	2	Switch SAN 48 portas	399.000,00	798.000,00
05	Unid	1	Serviços Técnicos Especializados	431.333,32	431.333,32
VALOR TOTAL DO GRUPO					5.996.659,92

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O Prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho;

b) O prazo para início e execução dos serviços será de acordo com o Cronograma de Implantação, definido em conjunto pela CONTRATANTE E CONTRATADA, através da elaboração do documento SOW (Statement-of-Work), de acordo com o descrito no item 5, Serviços Técnicos Especializados.

c) Os equipamentos deverão ser entregues, para procedimento de vistoria, na Agência de Tecnologia da Informação, à quadra 103 Norte, Avenida NS-01, lote 02, 2º andar, CEP: 77.001-040;

d) Os serviços serão prestados na cidade de Palmas-TO.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) - O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) - O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) - O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega/prestação do serviço, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) equipamento(s) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Palmas - TO, 5 de agosto de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário

Empresa: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-ME

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 45/2019/GABSEC/SICS, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.291/2019 do D.O.E;

DESIGNAR o servidor JURANDIR DIAS FERREIRA, matrícula 898536-9, para responder pela Contabilidade do Fundo de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

Ridival Darci Chiareloto
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 01/2019/SES/GASEX, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa servidores para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROCESSO	OBJETO	MÓDULO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
52/2019	2019/30550/3176	Prestação de serviços de tecnologia da informação, evolução, manutenção, treinamento e suporte dos Sistemas de Regulação, Demandas Judiciais e Gestão de Compras e Estoques para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde	Gestão de Compras e Estoques	Eduardo Araújo, Matrícula nº 11645504-1	Monalício Alves Almeida, Matrícula nº 11422100-4
52/2019	2019/30550/3176	Prestação de serviços de tecnologia da informação, evolução, manutenção, treinamento e suporte dos Sistemas de Regulação, Demandas Judiciais e Gestão de Compras e Estoques para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde	Gestão de Mandados Judiciais	Aldrin Guimarães Ferreira, Matrícula nº 11555653-3	Sâmara Tallyta Nogueira Costa, Matrícula nº 1151123-0
52/2019	2019/30550/3176	Prestação de serviços de tecnologia da informação, evolução, manutenção, treinamento e suporte dos Sistemas de Regulação, Demandas Judiciais e Gestão de Compras e Estoques para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde	Gestão de Regulação de Leitos	Celeste Moreira Barbosa, Matrícula nº 114572281	José Divino Dias Correia, Matrícula nº 6947734
52/2019	2019/30550/3176	Prestação de serviços de tecnologia da informação, evolução, manutenção, treinamento e suporte dos Sistemas de Regulação, Demandas Judiciais e Gestão de Compras e Estoques para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde	Gestão de Terapia Renal Substitutiva	Alaiza Luiz Furtado, Matrícula nº 111363781	Maria Celimar Pinto de Cerqueira, Matrícula nº 6947734

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS
Secretário de Estado da Saúde, respondendo

PORTARIA Nº 2/2019/SES/GASEX/GASEX, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.
Republicada para correção

Dispõe sobre as normas técnicas e administrativas relacionadas à aquisição, seleção, prescrição e dispensação de medicamentos, e utilização de materiais, no âmbito ambulatorial e das unidades hospitalares pertencentes à Rede Hospitalar sob gestão do Estado.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, com fundamento no Art. 42, §1º, incisos I, II e IV e art. 152, inciso XXI, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições;

Considerando o Art. 196 da Constituição Federal, que enfatiza que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Art. 198 da Constituição Federal na qual aduz que as "ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único", tendo como objetivo a garantia da assistência integral à saúde;

Considerando a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que "dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos e Outros Produtos, e dá outras Providências";

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências";

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção, recuperação, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes às políticas e ações de saúde;

Considerando que todos os materiais e medicamentos devem ser registrados na ANVISA, conforme as disposições da Lei nº 6.360/1976 respeitando o prazo de vigência, com indicação técnica de uso registrada na bula do produto;

Considerando a Portaria nº 3.733, de 22 de novembro de 2018, que Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2018 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2017;

Considerando ser um direito fundamental do cidadão o acesso à saúde universal e igualitário e visando garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, com o propósito principal de fornecer a necessária segurança do uso racional do material e medicamento para o paciente;

Considerando a necessidade de adoção e acompanhamento de critérios para promover o uso racional de medicamentos e materiais, na rede hospitalar do Estado, baseado em evidências, séries históricas, respeitando os princípios da economicidade e eficiência, de forma adequada, criteriosa e transparente na aplicação dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de regulamentar a aquisição, o quantitativo, a demanda necessária, a utilização e o controle de medicamentos e materiais médico-hospitalares, e os medicamentos previstos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) do Estado da Saúde do Tocantins, com o intuito de reduzir desperdícios e principalmente evitar a desassistência aos usuários da Rede de Atenção à Saúde conforme padronização proposta pelo Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de aprimoramento constante dos fluxos e processos, em especial quanto ao monitoramento, controle e fiscalização do uso de medicamentos e materiais médicos hospitalares, no âmbito desta pasta.

Resolve:

Art. 1º Padronizar no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Tocantins, a relação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, e medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) do Estado do Tocantins, preconizados pelo SUS, que deve ser norteadora das prescrições na Rede Hospitalar e Ambulatorial sobre gestão do Estado.

Parágrafo Primeiro. Determinar que todas as prescrições de medicamentos e materiais médico-hospitalares da Rede Hospitalar e Ambulatorial, sob gestão do Estado, para serem atendidas deverão ser devidamente registradas em prontuário, sujeitas ao controle e avaliação das supervisões técnicas e/ou auditorias de rotina.

Art. 2º Fica sob responsabilidade de cada Unidade Hospitalar do Estado, a elaboração de sua padronização interna de medicamentos e materiais, baseada na relação de medicamentos e materiais médico-hospitalares padronizados, obedecendo o critério de porte, bem como, dos serviços prestados por cada unidade hospitalar.

Art. 3º Fica sob responsabilidade da Diretoria de Assistência Farmacêutica, a elaboração de sua padronização interna de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essencial (RENAME), a partir das necessidades decorrentes do perfil nosológico da população; disponibilidade de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS (CONITEC); e estudo de utilização de medicamentos.

Parágrafo Primeiro. A dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) será realizada com os medicamentos padronizados nesta portaria.

Parágrafo Segundo. A incorporação, exclusão e alteração de medicamentos e materiais médico-hospitalares na padronização, serão realizadas exclusivamente pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos, Correlatos e outros produtos da Rede Hospitalar e Ambulatorial do Estado do Tocantins.

Parágrafo Terceiro. Anualmente, a Secretaria de Estado da Saúde consolidará e publicará as atualizações do elenco de medicamentos e materiais médico-hospitalares e medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) padronizados no Estado do Tocantins.

Art. 4º A prescrição fora da relação de medicamentos e materiais médico-hospitalares padronizados e preconizados pelo SUS devem ser devidamente justificada em formulário específico, pelo médico prescrito e autenticada pela Diretoria Técnica, da unidade Hospitalar do Estado ao qual o médico estiver vinculado.

Art. 5º Fica sob responsabilidade da Comissão de Padronização de Medicamentos, Materiais e Correlatos, orientar as unidades sobre a elaboração de procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos e materiais médico-hospitalares não elencados na padronização.

Art. 6º Os itens desta padronização de medicamentos hospitalares, medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), materiais médico-hospitalares e formulários específicos estão contemplados de acordo com os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII respectivamente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

Quadro 1 - Grupos de medicamentos do estado do Tocantins padronizados na rede hospitalar

Nº	Grupo
1	ANESTÉSICOS
2	ANALGÉSICOS
3	ANTIINFLAMATÓRIOS
4	ANTIALÉRGICOS
5	ANTINFECIOSOS
6	ONCOLÓGICOS
7	IMUNOTERÁPICOS
8	ANTÍDOTOS E CONTRASTES
9	NUTRIENTES
10	MED. SISTEMA NERVOSO CENTRAL
11	CARDIOVASCULARES
12	HEMATOPOIÉTICOS
13	DIGESTIVOS
14	RESPIRATÓRIOS
15	ENDÓCRINOS
16	DERMATOLÓGICOS
17	OFTALMOLÓGICOS

ANEXO II

Quadro 2 - Grupos de medicamentos do estado do Tocantins padronizados no componente especializado da assistência farmacêutica

Nº	Grupo
1	GRUPO 1B - MEDICAMENTOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
2	GRUPO 2 - MEDICAMENTOS FINANCIADOS E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

ANEXO III

Quadro 3 - Grupos de materiais do estado do Tocantins padronizados na rede hospitalar

Nº	Grupo
1	APÓSITOS
2	LUVAS
3	SONDAS
4	CÂNULAS
5	DISPOSITIVOS DE INFUSÃO
6	RECIPIENTES PARA RESÍDUOS
7	MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO
8	MATERIAL DE SUTURA
9	DESCARTÁVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES
10	SOLUÇÕES CORROSIVAS
11	RADIOLÓGICOS
12	CURATIVOS
13	EPI
14	OXIGENIOTERAPIA
15	MATERIAIS REUTILIZÁVEIS
16	IMPRESSOS
17	FIOS CIRÚRGICOS

ANEXO IV

 GOVERNO DO TOCANTINS	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS
---	--

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____ Registro: _____
 Unidade: _____ Quarto: _____ Leito: _____ Idade: _____ Sexo: _____
 Diagnóstico Clínico (nº CID): _____

IDENTIFICAÇÃO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: _____
 Indicações Terapêuticas: _____

(Relatório Caso Clínico, exames complementares...laudos anexos).
 Posologia: _____ Duração provável do tratamento: _____
 Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: () Sim () Não * se sim, favor anexar.
 Classe Terapêutica: () Anestésico () Analgésico () Antiinflamatório () Antialérgico () Antinfecioso () Oncológico () Imunoterápicos () Antídotos () Nutrientes () Sistema Nervoso Central () Cardiovasculares () Hematopoiéticos () Digestivos () Respiratórios () Endócrinos () Dermatológicos () Oftalmológicos
 Categoria: Genérico () Referência () Similar ()
 Apresentação: () Comprimido () Cápsula () Injetável () Solução () Creme () Pomada () Outros

Existe mais de um fabricante: () Não () Sim - Qual: _____
 Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados* e meta análises**
 *Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.
 ** Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.
 B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados.
 Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.
 C: Relatos e séries de casos clínicos.
 D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

_____, ____/____/____.
 Local Data

Assinatura e carimbo do (a)
 médico (a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: ____/____/____ Hora: _____

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica? () Não () Sim . Se sim qual? _____

Farm. Responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido () Sim () Não

OBS: _____

Diretor. Responsável

ANEXO V

 GOVERNO DO TOCANTINS	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MEDICAMENTO AMBULATORIAL NÃO PADRONIZADO
---	---

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____ Registro: _____
 Idade: _____ Sexo: _____ CPF: _____ RG: _____
 Responsável ou Nome completo da Mãe do Paciente: _____
 Endereço: _____ Nº: _____
 Complemento: _____
 Município: _____ UF: _____ CEP: _____
 DDD: _____ Telefone: _____ Celular: _____/
 E-mail: _____
 Diagnóstico Clínico (nº CID): _____

IDENTIFICAÇÃO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: _____
 Indicações Terapêuticas: _____

(Relatório Caso Clínico, exames complementares...laudos anexos).

Posologia: _____ Duração provável do tratamento: _____
 Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: () Sim () Não * se sim, favor anexar.

Classe Terapêutica: () Anestésico () Analgésico () Antiinflamatório () Antialérgico () Antinfecioso () Oncológico () Imunoterápicos () Antídotos () Nutrientes

() Sistema Nervoso Central () Cardiovasculares () Hematopoiéticos () Digestivos

() Respiratórios () Endócrinos () Dermatológicos () Oftalmológicos
 Categoria: Genérico () Referência () Similar ()

Apresentação: () Comprimido () Cápsula () Injetável () Solução () Creme () Pomada () Outros

Existe mais de um fabricante: () Não () Sim - Qual: _____

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados* e meta análises**
 *Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.
 ** Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.
 B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados.
 Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.
 C: Relatos e séries de casos clínicos.
 D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

_____, ____/____/____.
 Local Data

Assinatura e carimbo do (a)
 médico (a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: ____/____/____ Hora: _____

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica? () Não () Sim . Se sim qual? _____

Farm. Responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido () Sim () Não

OBS: _____

Diretor Responsável

ANEXO VI

 GOVERNO DO TOCANTINS	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO / INCLUSÃO DE MATERIAIS/OPME NÃO PADRONIZADOS
---	--

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____ Registro: _____
Unidade: _____ Quarto: _____ Leito: _____ Idade: _____ Sexo: _____
Diagnóstico Clínico (nº CID): _____

IDENTIFICAÇÃO MATERIAL/OPME

Material/OPME solicitado (nome comercial): _____
Material/OPME solicitado (nome técnico): _____
Fabricante: _____
Quantidade necessária para o procedimento: _____
Justificativa detalhada do pedido (motivo da escolha deste material/OPME): _____

(exames complementares...laudos anexos)

Grupo de Materiais: () Apósitos () Luvas () Sondas () Cânulas ()
Dispositivos de Infusão
() Recipientes Para Resíduos () Material para Punção e Incisão ()
Material de Sutura
() Descartáveis, Testes e Identificações () Soluções Corrosivas ()
Radiológicos
() Curativos () EPI () Oxigenioterapia () Materiais Reutilizáveis
() Impressos
() Fios Cirúrgicos () OPME
Existe mais de um fabricante: () Não () Sim - Qual: _____

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados* e meta análises**

*Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.

** Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.

B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados.

Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.

C: Relatos e séries de casos clínicos.

D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

_____, ____/____/_____
Local Data

Assinatura e carimbo do(a)
medico(a)/enfermeiro(a)
solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pelo Almoxarifado para o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Recebido em: ____/____/____ Hora: _____

Ass. Responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O material/OPME poderá ser adquirido () Sim () Não

OBS: _____

Diretor Responsável

ANEXO VII

 GOVERNO DO TOCANTINS	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS NÃO PADRONIZADOS NO SUS
---	--

SOBRE O PRESCRITOR

1.1 Nome do profissional: _____
1.2 CRM: _____

SOBRE O PACIENTE

2.1 Nome do Paciente: _____
2.2 Data de nascimento do paciente ____/____/_____
2.3 CPF: _____. _____. _____. 2.4 Cartão Nacional de Saúde: _____
2.5 Sexo () Masculino () Feminino

SOBRE O ATENDIMENTO

3.1. Trata-se de paciente atendido nos serviços: público de saúde () Privado () [Plano de saúde (), qual operadora? _____]
3.2. Houve tentativa de acesso ao medicamento no plano de saúde? Sim () Não ()
3.2.1. Caso positivo, em que data? ____/____/____ Houve negativa? [Sim, Escrita () Verbal ()] Não ()
3.3. Houve tentativa de obter o medicamento no SUS? Sim () Não ()
3.3.1. Caso positivo, em que Unidade/Município/Estado? _____
Em que data? ____/____/____ Houve negativa? [Sim, Escrita () Verbal ()] Não ()

SOBRE A ENFERMIDADE

4.1 Enfermidade: _____
4.2 CID-10: _____
4.3 Histórico da doença: _____

4.4 Tratamentos já realizados/Resultados: () Sim () Não. Se Sim, quais? _____

SOBRE O MEDICAMENTO SOLICITADO E FORMA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 DCB (Denominação Comum Brasileira) _____
_____ (na ausência nesta, a DCI - Denominação Comum Internacional.)
5.2 Forma farmacêutica: _____

5.3 Dose: _____ 5.4 Forma de administração: _____

5.4. Trata-se de tratamento contínuo? Sim () Não (), tempo previsto _____

5.5 O medicamento prescrito está Registrado na ANVISA () Sim () Não

5.6 Tem Registro em país estrangeiro () Sim () Não. Se sim, qual país? _____

5.7 Trata-se de prescrição com indicação não incluída na bula (uso off label)? () Sim () Não

5.7.1. Caso positivo, informe a evidência científica que justifique a prescrição off label _____

5.8. O medicamento (s) prescrito(s) conta(m) nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do SUS? Sim () Não ()

5.9 Existe medicamento com atividade terapêutica similar oferecido pelo SUS? () Sim () Não. Se sim, qual. _____

SOBRE O MOTIVO PARA A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO

6.1 Marque a alternativa que se aplica ao caso: () É o único tratamento existente () As opções existentes no SUS foram usadas e não foram eficazes () as opções disponíveis no SUS são contraindicadas. Porquê?

() Outro motivo Especificar _____

SOBRE A NECESSIDADE DO TRATAMENTO

7.1 É urgente () Sim () Não

7.2 É imprescindível () Sim () Não

7.3 Especificar o quadro clínico, as peculiaridades do paciente e demais considerações que justifique a prescrição do medicamento(s) _____

SOBRE OS BENEFÍCIOS E RISCOS ESPERADOS COM O USO DO MEDICAMENTO

8.1 Descrever os benefícios esperados e os critérios ou parâmetros que serão utilizados para o acompanhamento da resposta terapêutica: _____

8.2 Descrever os efeitos adversos esperados com o uso do medicamento e os meios a serem empregados para redução dos mesmos: _____

SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO UTILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO

9. A ausência de fornecimento do medicamento(s) poderá ocasionar quais das seguintes consequências: () Risco de morte () Perda irreversível de órgãos ou funções orgânicas () Grave comprometimento do bem-estar () Outras, especifique _____

9.2 A utilização correta do medicamento: Eliminará o risco dessas consequências? () Sim () Não Justificar : _____

Ou Reduzirá esse risco? () Sim () Não Justificar _____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE _____

C I D A D E / E S T A D O : _____

DATA: ____/____/____

Assinatura e carimbo do(a) médico(a) solicitante

PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) DO ESTADO DO TOCANTINS - 2019

Mauro Carlesse - Governador do Estado do Tocantins
Luiz Edgar Leão Tolini - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins
Afonso Piva de Santana - Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística - SAEL

EQUIPE TÉCNICA:

Alane Almeida Q. Linares - Hospital Referência de Dianópolis
Amarildo Herbert Tavares - Hospital Referência de Arraias
Arione Alves Dos Reis - Hospital Referência de Porto Nacional
Cheyla Regina Rodrigues Silveira - Hospital Materno Infantil Tia Dedé
Douglas B. De Paulo - Hospital Infantil de Palmas

Julimar Benjamin S. de Castro - Hospital Referência de Miracema
Karla de Souza Luz - Hospital Geral de Palmas
Lisiara C. G. Vieczorek - Farmacêutica da Assistência Farmacêutica
Maria da Conceição Bastos - Enfª Centro de Distribuição
Maria Vilma B. Sanches - Hospital Geral de Palmas
Nelma Do S. Chaves dos Santos - Hospital e Maternidade Dona Regina
Pâmela E. G. de Aguiar - Hospital Infantil de Palmas
Rafael Muritiba - Hospital Geral de Palmas
Renata A. Bondeio - Hospital Infantil de Palmas
Rosimeire Pereira Luz - Hospital Referência de Paraíso
Valdemar Pires de Oliveira - Hospital Geral de Palmas
Ádria Maria Simões Silva-Neurocirurgia Hospital Geral de Palmas
Nubia Cristina F. Maia - Oftalmologia Hospital Geral de Palmas
Ricardo Rodrigues de Souza - OncoCirurgia
Renato Pereira da Rocha - Cirurgia Pediátrica
Marco Aurélio Vilela B. Lima - Cirurgia Cardíaca
Itágores Hoffman I - Coord. Centro Cirúrgico Hospital Geral de Palmas
Keiliane Cirilo de Lima - Hospital Geral de Palmas

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO:

Luiz Edgar Leão Tolini - Presidente
Maria Gleyd Brito Chianca Silva - Vice Presidente
Lisiara C. G. Vieczorek - Membro
Denise Ferreira da Costa - Membro
Valéria de Freitas Ferreira - Membro
Simone Barale Soares - Membro
Patrícia Oliveira Vellano - Membro
Yara Maria Coelho Burlamaqui - Membro
Meiry Barros Araújo - Membro
Ana Claudia Dias Bastos - Membro
Flávio Augusto de P. Milagres - Membro
Márcio Antônio de S. Figueiredo - Membro
Itágores Hoffmann I L. S. Coutinho - Membro
Rafael C. P. Albuquerque - Membro
Alzira Francisca G. Santos - Membro

"Agora mais do que nunca"

APRESENTAÇÃO

A saúde ao longo do tempo tem passado por inúmeras mudanças, obstáculos e avanços, mas seu objetivo principal é CENTRAR O CUIDADO NO PACIENTE, como preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS), com planejamento, organização e transparência e assim expressar a responsabilidade dos gestores para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com o intuito de vencer desafios, implantar a cultura do racionalizar, reduzir ao máximo os desperdícios e otimizar a utilização dos insumos necessários e eficazes para atenção integral ao paciente, o Governo do Estado constrói em parceria com seus profissionais de saúde das diversas áreas, esta PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

Após meses de trabalho dedicado dos Grupos Técnicos, foram estabelecidos critérios baseados em estudos de centenas de evidências científicas, em perfil das doenças locais, e em séries históricas do Tocantins, visando o alcance das expectativas de melhores condições de trabalho aos profissionais, da qualidade dos materiais e medicamentos e principalmente para a assistência digna e humana aos usuários do SUS.

Estão de parabéns todos os colaboradores deste ousado projeto que amplia a possibilidade de credibilidade nas licitações, gera economia sustentável e a vantajosidade da correta aplicação dos recursos na saúde pública.

Por ser reprodutível, claro, sério e periodicamente avaliado, prova que agora, mais do que nunca, devemos "fazer mais com menos," ganhando eficiência, eficácia e efetividade.

Que este manual seja útil no exercício de orientar a ofertar da maior parte dos insumos e materiais, na aplicação prática do planejamento por Governança para à garantia da integralidade da atenção à saúde de cada usuário do SUS deste Estado.

Mauro Carlesse
Governador do Estado
do Tocantins

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário de Estado da Saúde
do Tocantins

INTRODUÇÃO

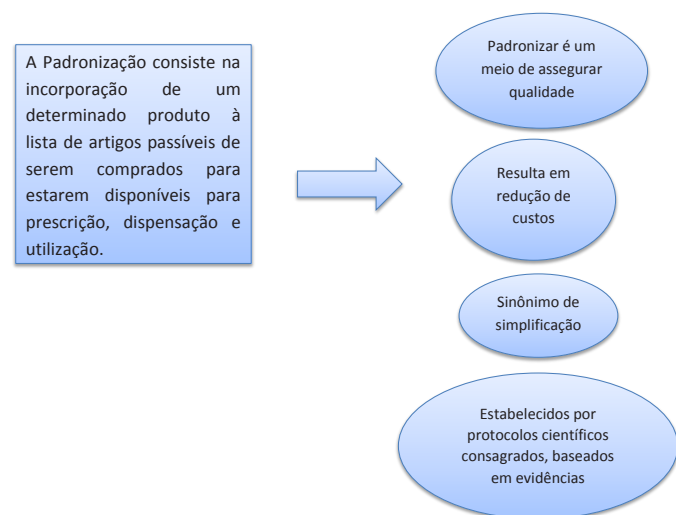
Os medicamentos e materiais médicos hospitalares e do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) constituem frequentemente elementos essenciais para recuperação da saúde. Uma vez que a Constituição Federal estabelece que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (art. 196 - Constituição Federal, 1988), entende-se que o acesso a esses produtos, deva ser garantido. No entanto, para que se consolide este direito, os serviços de saúde devem ser estruturados e organizados de modo a promover o acesso dos usuários aos medicamentos e materiais médicos hospitalares e dos medicamentos do CEAF prescritos de forma racional. Vários segmentos têm-se preocupado com o estabelecimento de atividades que proporcionem o uso racional de materiais e medicamentos no âmbito hospitalar e ambulatorial.

Nos hospitais, a política do uso racional de medicamentos e materiais médicos hospitalares deve ser implementada através da elaboração de uma padronização. O processo de seleção de materiais e medicamentos em um hospital deve cumprir o objetivo de assegurar uma terapêutica racional e de baixo custo.

No âmbito da Assistência Farmacêutica, o CEAF se relaciona diretamente com o Componente Básico, sua principal característica é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso para todas as doenças contempladas no CEAF.

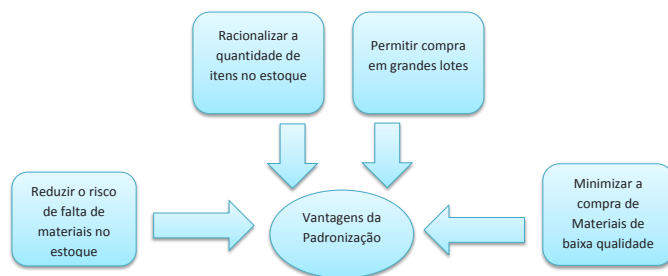
Com base nesta necessidade é que apresentamos esta padronização, que se propõe a orientar a equipe de saúde, sobretudo aqueles que prescrevem e que prestam assistência direta ao paciente, contendo medicamentos e materiais médicos hospitalares e componentes especializados considerados essenciais para o perfil de cada unidade, assim como, para todas as doenças contempladas no CEAF. Cabendo ao profissional no ato da prescrição, assegurar-se de que aquele medicamento consta nesta padronização, pois a instituição tem o compromisso de manter para dispensação os produtos nela constantes.

Neste instrumento, padronizamos 631 medicamentos, distribuídas em 17 grupos terapêuticos, 87 medicamentos do Estado do Tocantins padronizados no componente especializado da assistência farmacêutica, distribuídos em 02 grupos, assim como 904 materiais distribuídos também em 17 grupos, que cobrem as necessidades das Unidades Assistenciais para bom atendimento a cada paciente usuário do SUS no Tocantins.



OBJETIVOS

- Diminuir o número de itens no estoque em aspectos técnicos e econômicos;
- Simplificar os materiais, eliminando os tipos ineficientes, evitando o desperdício;
- Permitir a compra em grandes lotes;
- Otimizar o trabalho do Setor de Compras;
- Diminuir os custos de estocagem;
- Reduzir a quantidade de itens estocados;
- Adquirir materiais com maior rapidez;
- Evitar a diversificação de materiais de mesma aplicação;
- Obter maior qualidade e uniformidade.



MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) regulamentado atualmente pela Portaria GMS/MS nº 1.554, de 30 de julho de 2013, sendo uma importante estratégia para a garantia do acesso a medicamentos no SUS. Sua principal característica é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso para todas as doenças contempladas no CEAF. Assim, os medicamentos e outras tecnologias em saúde necessárias para garantir a integralidade são definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) por meio das diferentes linhas de cuidado.

Nesse contexto, para atender as linhas de cuidado, torna-se fundamental a articulação entre as diferentes políticas de saúde, sejam elas no campo da Assistência Farmacêutica ou em outras áreas, como os outros serviços ambulatoriais e hospitalares. Fica evidente, portanto, que para atendimento integral das doenças do CEAF, é necessária uma interação entre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME 2018 Novembro) e a Relação Nacional de Serviços e Ações de Saúde (RENASES).

No sentido estrito do tratamento medicamentoso no âmbito da Assistência Farmacêutica, o Componente Especializado se relaciona diretamente com o Componente Básico, visto que o tratamento de muitas doenças contempladas no CEAF deve ser iniciado na atenção básica. Esse raciocínio, além de contribuir para a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, facilita a divisão das responsabilidades entre os entes federados.

Os medicamentos do Componente Especializado (CEAF) são indicados para o tratamento de doenças crônicas ou de maior complexidade, em nível ambulatorial, dispensados em Farmácias Especializadas, com unidades em Palmas, Araguaína, Gurupi e Porto Nacional.

Grupos de Medicamentos

Os medicamentos que constituem as linhas de cuidado para as doenças contempladas neste Componente estão divididos em três grupos com características, responsabilidades e formas de organização distintas.

O Grupo 1 é aquele cujo financiamento está sob a responsabilidade exclusiva da União. É constituído por medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente, por aqueles indicados para doenças mais complexas, para os casos de refratariedade ou intolerância a primeira e/ou a segunda linha de tratamento e por aqueles que se incluem em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde.

O Grupo 2 é constituído por medicamentos, cuja responsabilidade pelo financiamento é das Secretarias Estaduais de Saúde.

O Grupo 3 é constituído por medicamentos, cuja responsabilidade pelo financiamento é tripartite, sendo a aquisição e dispensação de responsabilidade dos municípios sob, que aprova a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Os medicamentos do Grupo 1 devem ser dispensados somente para as doenças (CID-10) contempladas no Componente e se dividem em: Grupo 1A - medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e Grupo 1B - medicamentos adquiridos pelos estados com transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde, na modalidade Fundo a Fundo. A responsabilidade pelo armazenamento, distribuição e dispensação dos medicamentos do Grupo 1 (1A e 1B) é das Secretarias Estaduais de Saúde. Independentemente do Grupo, o fornecimento de medicamentos padronizados no CEAF deve obedecer aos critérios de diagnóstico, indicação de tratamento, inclusão e exclusão de pacientes, esquemas terapêuticos, monitoramento, acompanhamento e demais parâmetros contidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), estabelecidos pelo Ministério da Saúde, de abrangência nacional.

A relação dos medicamentos que fazem em parte do Grupo 1A está disponível no site do Ministério da Saúde <http://www.saude.gov.br/assistencia-farmaceutica/medicamentos-rename/componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica-ceaf>

O cadastro do usuário na Assistência Farmacêutica (AF) ocorre após a confirmação do diagnóstico pelo médico assistente, podendo o usuário vir da rede particular ou da rede pública de saúde.

Para a solicitação dos medicamentos referidos, o responsável deverá apresentar:

- Laudo para solicitação, avaliação e autorização de medicamento (LME) devidamente preenchido pelo médico prescritor, este documento tem validade de 60 dias;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde do paciente;
- Cópia da identidade do paciente e do responsável quando necessário;
- Comprovante de residência atual do paciente e ou responsável;
- Receita contendo o nome genérico do medicamento, posologia e quantidade para tratamento de três meses. Para Portaria 344/1998 deverá apresentar Receituário próprio para cada mês com validade de 30 dias;
- Apresentar exames necessários para o medicamento solicitado (segundo os protocolos) - <http://conitec.gov.br/index.php/protocolos-e-diretrizes>;
- Os documentos entregues à Assistência Farmacêutica Estadual (CEAF) não podem conter nenhum tipo de rasura;
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), para o medicamento solicitado, com todos os campos preenchidos e devidamente assinado pelo responsável e pelo médico prescritor. O termo encontra-se dentro dos Protocolos Clínicos do Ministério, que estão apresentados de acordo com as patologias (doenças).

Após o deferimento do processo a primeira dispensação do medicamento é agendada previamente por telefone sendo realizada por farmacêutico, na qual esse profissional fornece todas as informações a respeito do medicamento e instrução para as próximas renovações.

Para as próximas dispensações da medicação:

- O paciente ou responsável deverá apresentar cópia de seu documento de identificação e número do cartão nacional de saúde (CNS) do paciente;
 - Para medicamentos sujeitos a controle especial, uma nova Notificação de Receita ou Receita Especial deve ser entregue na farmácia especializada para a dispensação se não houver entrega das três receitas no ato da renovação do processo;
 - Para retirar medicamentos termossensíveis, o paciente ou responsável deverá levar embalagem apropriada (têrmica/isopor) para manter a temperatura do medicamento.
- O processo tem vigência para 3 (três) meses, após este período, o responsável ou paciente terá que renovar o processo para dar continuidade ao tratamento medicamentoso. Caso não ocorra a solicitação de renovação em 90 dias o processo do paciente cadastrado será encerrado automaticamente.

Solicitação/Inclusão de Medicamentos e Materiais/OPME

A solicitação de medicamentos e materiais / OPME para SES/TO consiste no requerimento de medicamento ou matérias / OPME não disponibilizado pelo SUS, em caráter de excepcionalidade, esgotadas todas as alternativas terapêuticas disponibilizadas, sendo importante apresentar na literatura científica forte nível de evidência.

A solicitação de medicamento e materiais/OPME para SES/TO consiste no requerimento de medicamento ou materiais/OPME não disponibilizado pelo SUS, em caráter de excepcionalidade, esgotadas todas as alternativas terapêuticas disponibilizadas, sendo importante apresentar na literatura científica forte nível de evidência para sua utilização.

NORMAS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO

- Pacientes residentes no Estado do Tocantins;
- Tratamento de doença crônica, em caráter ambulatorial e/ou internado em alguma unidade hospitalar do estado;
- Não será avaliada solicitação de medicamento de associações de substâncias que são disponibilizadas de maneira isolada pelo SUS;
- Somente será avaliada solicitação de medicamento com registro na ANVISA, com autorização e comercialização no país.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 1) Receita médica original, em duas vias, legível e com data inferior a 30 dias.
- 2) Formulários para avaliação de solicitação de medicamento e materiais/OPME completamente preenchido, legível e com as assinaturas do Médico prescritor e Diretor da Instituição (Anexos IV, V, VI e VII).
- 3) Cópia dos exames complementares que justifiquem a necessidade do medicamento e materiais/OPME.

Prescrição de Medicamentos e Materiais/OPME Não-Padronizados

Conhecimento da Padronização. O médico deve estar ciente de que o medicamento e material/OPME que ele está prescrevendo não é padronizado no Estado. Para isso, todos os postos de enfermagem das unidades terão disponível o Manual de Padronização de Materiais/OPME e Medicamentos, que também será distribuído a todos os médicos cadastrados e será disponibilizado na intranet.

Inclusão na Padronização de Medicamentos e Materiais/OPME

Normas

- Preenchimento do Formulário de Inclusão.

As solicitações de inclusão deverão ser feitas através do preenchimento do formulário de Inclusão de Medicamento e Materiais/OPME na Padronização Formulário Anexo (Anexos IV, V, VI e VII) onde o solicitante deverá expor os motivos pelos quais está encaminhando esta solicitação. Além disso, devem estar anexadas ao formulário:

- Laudo médico;
- Exames comprobatórios;
- Motivos da solicitação;
- Comprovação científica;
- Referências bibliográficas de origem reconhecida e independente, confirmando sua justificativa e mostrando:

- Eficácia/segurança do medicamento e materiais/OPME em questão (para os casos em que não há similar ou equivalente padronizado)
- Vantagens terapêuticas (para casos em que já exista similar ou equivalente padronizado, destinado ao mesmo fim)

Encaminhamento

Estes dados devem ser encaminhados à Diretoria de Suprimentos Hospitalares, que verificará se todos os critérios e normas de inclusão definidos neste Manual estão sendo respeitados.

Após verificação da documentação, se de acordo, está será encaminhada ao Gabinete destinado à Comissão de Padronização Estadual, para análise e avaliação da solicitação. Caso seja aprovada a inclusão, esta constará nas próximas edições do Manual.

Crítérios

Evitar multiplicidade de princípios ativos destinados ao mesmo fim (a inclusão de um medicamento deverá estar sempre atrelada à possibilidade de exclusão de um representante da classe, anteriormente padronizado).

Evitar, sempre que possível, as associações medicamentosas, priorizando medicamentos com um único princípio ativo, em que o médico possa associar os medicamentos considerados necessários nas doses convenientes para cada caso. A padronização de associações de fármacos só se justifica quando:

1. A documentação clínica justifica o uso concomitante de mais de um fármaco;
2. O efeito terapêutico da combinação é maior que a soma dos efeitos de cada um isoladamente;
3. O custo da combinação é menor que a soma dos custos dos diversos produtos em separado;
4. Facilita a posologia para o paciente.

Evitar a padronização de forma farmacêutica de liberação prolongada, com exceção dos casos em que haja vantagens terapêuticas comprovadas.

Resguardando-se a qualidade, padronizar os medicamentos, levando-se em consideração o menor custo de aquisição, armazenamento, dispensação e controle.

Padronizar formas farmacêuticas, apresentações e dosagens considerando: comodidade de administração aos pacientes; faixa etária; facilidade para cálculo de dose a ser administrada; facilidade para fracionamento ou multiplicação das doses.

Quadro 1 - Grupos de medicamentos do estado do Tocantins padronizados na rede hospitalar

Nº	Grupo
1	ANESTÉSICOS
2	ANALGÉSICOS
3	ANTIINFLAMATÓRIOS
4	ANTIALÉRGICOS
5	ANTINFECIOSOS
6	ONCOLÓGICOS
7	IMUNOTERÁPICOS
8	ANTÍDOTOS E CONTRASTES
9	NUTRIENTES
10	MED. SISTEMA NERVOSO CENTRAL
11	CARDIOVASCULARES
12	HEMATOPOIÉTICOS
13	DIGESTIVOS
14	RESPIRATÓRIOS
15	ENDÓCRINOS
16	DERMATOLÓGICOS
17	OFTALMOLÓGICOS

Quadro 2 - Grupos de medicamentos do estado do Tocantins padronizados no componente especializado da assistência farmacêutica

Nº	Grupo
1	GRUPO 1B - MEDICAMENTOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
2	GRUPO 2 - MEDICAMENTOS FINANCIADOS E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

Quadro 3 - Grupos de materiais do estado do Tocantins padronizados na rede hospitalar

Nº	Grupo
1	APÓSITOS
2	LUVAS
3	SONDAS
4	CÂNULAS
5	DISPOSITIVOS DE INFUSÃO
6	RECIPIENTES PARA RESÍDUOS
7	MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO
8	MATERIAL DE SUTURA
9	DESCARTÁVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES
10	SOLUÇÕES CORROSIVAS
11	RADIOLÓGICOS
12	CURATIVOS
13	EPI
14	OXIGENIOTERAPIA
15	MATERIAIS REUTILIZÁVEIS
16	IMPRESSOS
17	FIOS CIRÚRGICOS

ANEXO I

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS (631 itens em 17 grupos terapêuticos)

GRUPO 1 - ANESTÉSICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	BENZOCAINA 20% (200MG/G) GEL BUCAL 12G POTE
2	BUPIVACAINA 0,5% (5MG/ML) + GLICOSE 8% (80MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
3	BUPIVACAINA 0,5% (5MG/ML) ISOBARICA INJETAVEL 4 ML AMPOLA
4	DEXTROCEAMINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
5	DROPERIDOL 2,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
6	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
7	FENTANILA 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
8	FENTANILA 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA

9	ISOFLURANO 1ML/ML INALANTE 100ML FRASCO
10	LEVOBUPIVACAINA 0,5% + EPINEFRINA INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA
11	LEVOBUPIVACAINA 0,5% SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL 20ML FRASCO-AMPOLA
12	LEVOBUPIVACAINA 0,75% + EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
13	LEVOBUPIVACAINA 0,75% SEM VASOCONSTITOR SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
14	LIDOCAINA 10% (100MG/ML) SOLUCAO TOPICA SPRAY 50 ML FRASCO
15	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) INJETAVEL 5ML AMPOLA
16	LIDOCAINA 2% (20MG/G) GEL 30 G BISNAGA
17	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 1,8 ML CARPULE
18	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
19	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
20	MEPIVACAINA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 1,8ML CARPULE
21	MEPIVACAINA 3% (30MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR INJETAVEL 1,8 ML CARPULE
22	PROPOFOL 10MG/ML EMULSAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
23	ROPIVACAINA 1% (10MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
24	ROPIVACAINA 0,2% (2MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
25	SEVOFLURANO 1ML/ML INALANTE 250 ML FRASCO
26	SUFENTANILA 50MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
27	SUFENTANILA 5MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
GRUPO 2 - ANALGÉSICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	CODEINA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL 120 ML FRASCO
2	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO
3	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO
4	DIPIRONA 500MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 10 ML FRASCO
5	DIPIRONA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
6	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG COMPRIMIDO
7	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
8	METADONA 10MG COMPRIMIDO
9	METADONA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
10	MORFINA 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
11	MORFINA 10MG COMPRIMIDO
12	MORFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
13	MORFINA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
14	MORFINA 30MG COMPRIMIDO
15	NALBUFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
16	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO
17	PARACETAMOL 500 MG +CAFEINA 65 MG COMPRIMIDO
18	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO
19	PETIDINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
20	REMIFENTANIL 2MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
21	TRAMADOL 50MG CAPSULA
22	TRAMADOL 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
23	PARECOXIBE 40MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
GRUPO 3 - ANTIINFLAMATÓRIOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO
2	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO 3MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA
3	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO 2MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA
4	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA
5	CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO
6	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO
7	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML FRASCO
8	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
9	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO
10	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2,5ML FRASCO-AMPOLA
11	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS 30ML FRASCO
12	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO
13	INDOMETACINA 50MG CAPSULA
14	METILPREDNISOLONA 500MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
15	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO
16	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO
17	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO
18	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO

19	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO
20	TENOXICAM 20MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
21	TENOXICAM 40MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
GRUPO 4 - ANTIALÉRGICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
2	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO
3	DIFENIDRAMINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
4	FEXOFENADINA 180MG COMPRIMIDO
5	HIDROXIZINA 2MG/ML SOLUCAO ORAL 120ML FRASCO
6	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO
7	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
8	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO
9	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
GRUPO 5 - ANTINFECIOSOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO
2	ACICLOVIR 250MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
3	ACIDO TRICLOROACETICO 90% 10ML FRASCO (MANIPULADO)
4	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML FRASCO
5	AMICACINA 250MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
6	AMICACINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
7	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO
8	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG COMPRIMIDO
9	AMOXICILINA 500MG CAPSULA
10	AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
11	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
12	AMPICILINA 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
13	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
14	AMPICILINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
15	AMPICILINA 500MG CAPSULA
16	AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
17	ANFOTERICINA B 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
18	ANFOTERICINA B 50MG LIPOSSOMAL INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
19	ANIDULAFUNGINA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
20	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
21	AZITROMICINA 600MG PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO
22	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
23	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
24	BENZILPENICILINA POTASSICA 1.000.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
25	BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI+ PENICILINA PROCAINADA 300.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
26	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
27	BENZOATO DE BENZILA 25% (250MG/ML) EMULSAO TOPICA 60 ML FRASCO
28	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO
29	CEFALEXINA 500MG CAPSULA
30	CEFALEXINA 50MG/ML PO SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
31	CEFALOTINA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
32	CEFAZOLINA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
33	CEFEPIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
34	CEFEPIMA 1G INJETAVEL SISTEMA FECHADO
35	CEFEPIMA 2G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
36	CEFEPIMA 2G INJETAVEL SISTEMA FECHADO
37	CEFOTAXIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
38	CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
39	CEFTAZIDIMA 2000MG + AVIBACTAM 500MG PO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO FRASCO-AMPOLA
40	CEFTAROLINA FOSAMILA 600MG PO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO FRASCO-AMPOLA
41	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA
42	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL ENDOVENOSO SISTEMA FECHADO
43	CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA
44	CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA
45	CEFUROXIMA 750MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
46	CETILPIRIDINIO 0,5 MG/ML SOLUCAO BUCAL 300 ML FRASCO
47	CETOCONAZOL 2% (20MG/ML) SHAMPOO 100ML FRASCO

48	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO
49	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
50	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100ML BOLSA
51	CLARITROMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
52	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
53	CLINDAMICINA 300MG CAPSULA
54	CLORANFENICOL 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
55	CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO ORAL ISENTA DE ALCOOL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
56	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO
57	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
58	ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML FRASCO
59	ERTAPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
60	FENAZOPIRIDINA 200MG DRAGEA
61	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA
62	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA
63	GANCICLOVIR 500MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
64	GENTAMICINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
65	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
66	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
67	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO
68	HIDROXIQUINOLONA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML SOLUCAO OTOLÓGICA 8 ML FRASCO
69	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
70	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500 MG INJETAVEL SISTEMA FECHADO
71	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA
72	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO
73	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
74	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA
75	LINEZOLIDA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 300 ML BOLSA
76	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML FRASCO
77	MEROPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
78	MEROPENEM 1G INJETAVEL SISTEMA FECHADO
79	MEROPENEM 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
80	MEROPENEM 500MG INJETAVEL SISTEMA FECHADO
81	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR 50G BISNAGA
82	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO
83	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA
84	MICAFUNGINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
85	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 80 G BISNAGA
86	MUPIROCIINA 20MG/G CREME 15 G BISNAGA
87	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL + CONTA GOTAS 50 ML FRASCO
88	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 60 G BISNAGA
89	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO
90	OXACILINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
91	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
92	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO
93	PIRIMETAMINA 5MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
94	POLIMIXINA B 10.000UI/ML + NEOMICINA 5MG/ML + FLUCINOLONA 0,25MG/ML + LIDOCAINA 20MG/ML SOLUCAO OTOLÓGICA 10 ML FRASCO
95	POLIMIXINA B 1.000.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
96	POLIMIXINA B 10.000UI/ML + NEOMICINA 5MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML SOLUCAO OTOLÓGICA 10 ML FRASCO
97	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY TOPICO 20 ML FRASCO
98	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO
99	SULFADIAZINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
100	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO
101	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCO
102	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO
103	SULFAMETOXAZOL 80MG/ML + TRIMETOPRIMA 16MG/ML INJETAVEL 5 ML AMPOLA
104	TEICOPLANINA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
105	TIABENDAZOL 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 40 ML FRASCO
106	TIGECICLINA 50MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
107	VANCOMICINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
108	VANCOMICINA 500MG INJETAVEL SISTEMA FECHADO
GRUPO 6 - ONCOLÓGICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ABIRATERONA 250 MG COMPRIMIDO
2	ANAGRELIDA 0,5MG CAPSULA
3	ANASTROZOL 1MG COMPRIMIDO
4	AZUL PATENTE 2,5% (25MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
5	BICALUTAMIDA 50MG COMPRIMIDO

6	BLEOMICINA 15UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
6	BORTEZOMIBE 3,5MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
7	CAPECITABINA 500MG COMPRIMIDO
8	CARBOPLATINA 450MG INJETAVEL 45 ML FRASCO-AMPOLA
9	CICLOFOSFAMIDA 1000MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
10	CICLOFOSFAMIDA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
11	CICLOFOSFAMIDA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO RETARD
12	CISPLATINA 100MG (1MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100ML FRASCO-AMPOLA
13	CITARABINA 1G (100G/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
14	CITARABINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
15	CLORAMBUCILA 2MG COMPRIMIDO
16	DACARBAZINA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
17	DASATINIBE 100MG COMPRIMIDO
18	DASATINIBE 20 MG COMPRIMIDO
19	DAUNORRUBICINA 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
20	DIETILESTILBESTROL 1MG COMPRIMIDO
21	DOCETAXEL 20MG/0,5ML INJETAVEL + DILUENTE 1,5ML FRASCO-AMPOLA
22	DOCETAXEL 80MG/2ML INJETAVEL + DILUENTE 6ML FRASCO-AMPOLA
23	DOXORRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
24	DOXORRUBICINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
25	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML SUSPENSAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
26	ENZALUTAMIDA 40MG CÁPSULA
27	EPIRRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
28	EPIRRUBICINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
29	ETOPOSIDEO 100MG (20MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA
30	FILGRASTIM 300MCG/ML INJETAVEL 1 ML FRASCO-AMPOLA
31	FLUDARABINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
32	FLUORURACILA 2,5G (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50ML FRASCO-AMPOLA QUE APRESENTE ESTABILIDADE FARMACOCINETICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NO MINIMO 48H
33	FLUORURACILA 500MG (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML FRASCO-AMPOLA QUE APRESENTE ESTABILIDADE FARMACOCINETICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NO MINIMO 48H
34	FULVESTRANTO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML SERINGA PREENCHIDA + AGULHA SERINGA
35	GENCITABINA 1G INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
36	GENCITABINA 200MG INJETAVEL 10ML FRASCO-AMPOLA
37	GOSSERRELINA 10,8MG DEPOT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA SERINGA
38	GOSSERRELINA 3,6MG MG DEPOT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA SERINGA
39	HIDROXIUREIA 500 MG CAPSULA
40	IDARRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
41	IFOSFAMIDA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
42	IFOSFAMIDA 2G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
43	IMATINIBE 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO
44	IMATINIBE 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO
45	INTERFERON ALFA 2A 3.000.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA
46	INTERFERON ALFA 2A 5.000.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA
46	INTERFERON ALFA 2A 9.000.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA/SERINGA
47	IRINOTECANO 100MG (20MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA
48	LOMUSTINA 40MG CAPSULA
49	MELFALANA 2MG COMPRIMIDO
50	MERCAPTOPURINA 50MG COMPRIMIDO
51	MESNA 400MG (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 4ML AMPOLA
52	MESNA 400MG COMPRIMIDO
53	METOTREXATO 1G (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
54	METOTREXATO 2,5MG COMPRIMIDO
55	METOTREXATO 500MG (25MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA
56	MITOTANO 500MG COMPRIMIDO
57	MITOXANTRONA 20MG (2MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
58	NILOTINIBE 200MG CAPSULA
59	OXALIPLATINA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
60	OXALIPLATINA 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
61	PACLITAXEL 300MG (6MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50ML FRASCO-AMPOLA
62	PACLITAXEL 30MG (6MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA
63	PEGASPARGASE 750U/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA
64	PERTUZUMABE 420MG/14ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
65	RITUXIMABE 100MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO
66	RITUXIMABE 500MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO
67	TAMOXIFENO 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO
68	TEMOZOLOMIDA 100MG CAPSULA
69	TEMOZOLOMIDA 140 MG CAPSULA

70	TEMOZOLOMIDA 20MG CAPSULA
71	TIOGUANINA 40MG COMPRIMIDO
72	TOPOTECANA 4MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
73	TRASTUZUMABE 150MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
74	TRASTUZUMABE 440MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
75	TRETINOINA 10MG CAPSULA
76	VIMBLASTINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
77	VINCRISTINA 1MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
78	VINORELBINA 50MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA
GRUPO 7 - IMUNOTERÁPICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	BACILO DE CALMETTE-GUERIN 40MG INJETAVEL AMPOLA
2	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G INJETAVEL ENDOVENOSO + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
3	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHOD 300MCG (1500UI) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML SERINGA
GRUPO 8 - ANTÍDOTOS E CONTRASTES	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
2	AZUL DE METILENO 1% (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 5ML AMPOLA (MANIPULADO)
3	CARVAO ATIVADO PQ 50G POTE (MANIPULADO)
4	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
5	IOBITRIDOL 300MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
6	IOEXOL 300MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
7	NALOXONA 0,4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
8	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G PO ORAL 30G ENVELOPE
9	PROTAMINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
10	SUGAMADEX 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA
11	SULFATO DE BARIO 100% (1G/ML) SUSPENSAO 150 ML COPO/FRASCO
GRUPO 9 - NUTRIENTES	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 100MG/ML INJETAVEL 5 ML AMPOLA
2	ACIDO ASCORBICO 125MG + ACIDO FOLICO 0,414MG + BIOTINA 0,069MG + CIANOCOBALAMINA 0,006MG + ACIDO PANTOTÊNICO 17,25MG + RIBOFLAVINA 4,14MG + NICOTINAMIDA 46MG + PIRIDOXINA 4,53MG + TIAMINA 3,51MG + RETINOL 3500UI + COLECALCIFEROL 220UI + ALFATOCOFEROL 11,21UI PO LIOFILO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA
3	ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 500MG COMPRIMIDO
4	ACIDO FOLINICO 2MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
5	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + RETINOL (VITA) + TOCOFEROL (VIT.E) JE LECITINA DE SOJA LOCAO OLEOSA 100ML FRASCO NAO COLABAVEL MS. GRAU DE RISCO III
6	AGUA DESTILADA PARA INJECAO 1.000ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
7	AGUA DESTILADA PARA INJECAO 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
8	AGUA PARA INJECAO DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA 10 ML AMPOLA
9	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
10	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250 ML FRASCO
11	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO
12	CLORETO DE CALCIO 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA (MANIPULADO)
13	CLORETO DE POTASSIO 19,1% (191MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
14	CLORETO DE POTASSIO 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO
15	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML ORAL 100 ML FRASCO
16	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
17	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
18	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 1.000ML SISTEMA FECHADO BOLSA TRILAMINADA C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO.
19	CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 1.000ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
20	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
21	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
22	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
23	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO NASAL 30 ML FRASCO
24	CLORETO DE SODIO 20% (200MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
25	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA 1 ML AMPOLA
26	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 15MG COMPRIMIDO
27	FOLINATO DE CALCIO 300MG (10MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 30ML FRASCO-AMPOLA
28	FOLINATO DE CALCIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
29	FRUTOSE + ACIDO ASCORBICO (VIT C) + RIBOFLAVIA (VIT B2) + PIRIDOXINA (VIT B6) + NICOTINAMIDA (VIT B3) + CIANOCOBALAMINA (VIT B12) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA

30	GLICONATO DE CALCIO 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
31	GLICOSE 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
32	GLICOSE 25% (250MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
33	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
34	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
35	GLICOSE 50% (500MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
36	OLEO DE SOJA 200MG/ML + GLICEROL 25MG/ML + LECITINA DE OVO 12MG/ML EMULSAO INJETAVEL 100 ML FRASCO
37	OLIGOELEMENTOS USO ADULTO COMPOSTO DE: COBRE (SULFATO CUPRICO) + CROMO (CLORETO CROMICO) + MANGANES (SULFATO DE MANGANES) + ZINCO (SULFATO DE ZINCO) SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
38	PIRIDOXINA (VIT B6)+ TIAMINA (VIT B1) + DEXPANTENOL (VIT. B5) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + NICOTINAMIDA (VIT B3) SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA
39	RETINOL (VIT A) 1.000 UI + COLECALCIFEROL (VIT D) 80 UI + RIBOFLAVINA (VIT B2) 0,5 MG + ACIDO ASCORBICO (VIT C) 50 MG + NICOTINAMIDA (VIT B3) 10 MG + PIRIDOXINA (VIT B6) 1,5 MG + DEXPANTENOL (VIT B5) 2,5 MG + TOCOFEROL (VIT E) 5 MG SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
40	RETINOL (VIT. A) 3000UI/ML + TIAMINA (VIT.B1) 2MG/ML + RIBOFLAVINA (VIT.B2) 1,5MG/ML + NICOTINAMIDA (VIT. B3) 15MG/ML + DEXPANTENOL (VIT. B5) 10MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 2MG/ML + BIOTINA (VIT.B8) 0,2MG/ML + ACIDO ASCORBICO (VIT.C) 80MG/ML + ERGOCALCIFEROL (VIT. D2) 900UI/ML + TOCOFEROL (VIT. E) 15MG/ ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
41	RETINOL 5.000UI/G (VIT A)+ COLECALCIFEROL (VIT D) 900UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G POMADA 45G BISNAGA
42	RINGER COM LACTATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
43	RINGER SIMPLES SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
44	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO COMPOSTO POR: CLORETO DE SODIO 3,5 G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SODIO 2,9G + CLORETO POTASSIO 1,5G EM 27,9 G ENVELOPE
45	SILIMARINA 70 MG +METIONINA 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO
46	SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICA 5% + 0,9% (GLICOSE 50 MG + CLORETO DE SODIO 9 MG) /ML SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
47	SOLUCAO SALINA BALANCEADA INJETAVEL INTRA-OCULAR 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO
48	SULFATO DE MAGNESIO 10% (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
49	SULFATO DE MAGNESIO 50% (500MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
50	TIAMINA (VIT B1) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + PANTOTENATO DE CALCIO (VIT B5) + PIRIDOXINA (VITB6) + NICOTINAMIDA (VIT B3) COMPRIMIDO REVESTIDO
51	TIAMINA (VIT. B1) 300MG COMPRIMIDO
52	TIAMINA 100MG (VIT. B1) + CIANOCOBALAMINA 5000MCG (VIT. B12)+ PIRODOXINA 100MG (VIT. B6) COMPRIMIDO REVESTIDO
53	TIAMINA 100MG (VIT. B1) + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (VIT. B12)+ PIRODOXINA 100MG (VIT. B6) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA
54	GLICINA 1,5% (15MG/ML) SOLUCAO PARA IRRIGACAO UROLOGICA 3000 ML BOLSA/FRASCO
GRUPO 10 - MED. SISTEMA NERVOSO CENTRAL	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO
2	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO
3	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
4	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO
5	AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO
6	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO
7	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO
8	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO
9	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
10	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO
11	CAFEINA 20MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML FRASCO (MANIPULADO)
12	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO
13	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO
14	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO
15	CISATRACURIO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
16	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO
17	CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO
18	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO
19	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
20	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO
21	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO
22	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO
23	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
24	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO
25	DANTROLENO 20MG PO LIFIO INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
26	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML FRASCO-AMPOLA
27	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO
28	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO
29	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
30	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO

31	FENITOINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
32	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO
33	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA
34	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
35	FLUNARIZINA 10MG COMPRIMIDO
36	FLUOXETINA 20MG CAPSULA
37	GABAPENTINA 300MG CAPSULA
38	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO
39	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO
40	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
41	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
42	HIDRATO DE CLORAL 10% (100 MG/ML) SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
43	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO
44	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO
45	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO
46	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO
47	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO
48	LORAZEPAM 1MG COMPIMIDO
49	MIDAZOLAM 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML AMPOLA
50	MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 10 ML FRASCO
51	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA
52	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3ML AMPOLA
53	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
54	NORTRIPTILINA 25MG CAPSULA
55	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO
56	PANCURONIO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
57	PIRACETAM 200MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
58	PIRACETAM 800MG COMPRIMIDO
59	PIRIDOSTIGMINA 60MG COMPRIMIDO
60	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO
61	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO
62	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO
63	ROCURONIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML FRASCO-AMPOLA
64	SERTRALINA 25 MG COMPRIMIDO
65	SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA VER CLASSIFICAÇÃO
66	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
67	TIOCOLCHICOSIDEO 4MG COMPRIMIDO
68	TIOPENTAL 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
69	TIZANIDINA 2MG COMPRIMIDO
70	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO
71	VIGABATRINA 500 MG COMPRIMIDO
GRUPO 11 - CARDIOVASCULARES	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO
2	ADENOSINA 3MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
3	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO
4	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3 ML AMPOLA
5	ANLIDIPINO 5MG COMPRIMIDO
6	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO
7	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO
8	BISOPROLOL 2,5MG COMPRIMIDO
9	CAPTAPRIL 12,5MG COMPRIMIDO
10	CAPTAPRIL 25MG COMPRIMIDO
11	CAPTAPRIL 5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
12	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO
13	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO
14	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO
15	CLONIDINA 0,1MG COMPRIMIDO
16	CLONIDINA 0,15MG SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
17	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
18	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR 60 ML FRASCO
19	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO
20	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPSULA
21	DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO
22	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML AMPOLA

23	DOPAMINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
24	EFEDRINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
25	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO
26	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO
27	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
28	ESMOLOL 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
29	ESPIRONOLACTONA 2 MG/ML SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
30	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO
31	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO
32	ETANOLAMINA OLEATO 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
33	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
34	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
35	FUROSEMIDA 2MG/ML SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
36	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO
37	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
38	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO
39	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO
40	HIDROCLOROTIAZIDA 2MG/ML SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)
41	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMPRIMIDO
42	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL
43	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO
44	ISOXSUPRINA 10MG COMPRIMIDO
45	ISOXSUPRINA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
46	LOSARTANA 25MG COMPRIMIDO
47	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO
48	MANITOL 20% (200 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA
49	METAMINOL 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
50	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO
51	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO
52	METOPROLOL 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA/ AMPOLA
53	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARD
54	MILRINONA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
55	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO
56	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO
57	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO
58	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETAVEL 10ML AMPOLA
59	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA/AMPOLA
60	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
61	PROPAFENONA 300MG COMPRIMIDO
62	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO
63	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO
64	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO
65	VERAPAMIL 2,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
66	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO REVESTIDO

GRUPO 12 - HEMATOPOIETICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ABCIXIMABE 2MG/ML INJETAVEL 5 ML FRASCO-AMPOLA
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO
3	ACIDO AMINOCAPROICO 200MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML FRASCO
4	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO
5	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO
6	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
7	ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA
8	ALTEPLASE 50MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
9	ALTEPLASE 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
10	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO
11	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO
12	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG COMPRIMIDO REVESTIDO
13	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
14	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
15	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
16	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
17	ERITROPOIETINA HUMANA (ALFAEPOETINA) 4.000UI SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PREENCHIDA/ FRASCO-AMPOLA
18	FONDAPARINUX SODICO 2,5MG/0,5ML SOLUCAO INJETAVEL 0,5ML SERINGA PREENCHIDA

19	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SOLUCAO INJETAVEL 0,25ML AMPOLA
20	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 5 ML FRASCO-AMPOLA
21	HIDROXIDO DE FERRO III SACARATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA 5ML AMPOLA
22	HIDROXIETILAMIDO 6% (60MG/ML) SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO 500ML BOLSA
23	PAPAVERINA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML AMPOLA
24	PENTOXIFILINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA
25	PENTOXIFLINA 400 MG COMPRIMIDO
26	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO
27	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO
28	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 30 ML FRASCO
29	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO
30	TENECTEPLASE 50 MG INJETAVEL + SERINGA COM DILUENTE FRASCO-AMPOLA
31	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO

GRUPO 13 - DIGESTIVOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMPRIMIDO
2	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO
3	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO
4	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO
5	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
6	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 5MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO
7	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA (VIT. B6) 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
8	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO
9	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML FRASCO
10	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO
11	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML FRASCO
12	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
13	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 80G/ML ENEMA 130 ML FRASCO
14	GLICEROL 12% (120MG/ML) ENEMA 500ML FRASCO
15	GLICEROL SUPOSITARIO INFANTIL
16	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO
17	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO
18	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO
19	METILCELULOSE 2% (20MG/ML) SOLUCAO INTRAOCULAR 1,5 ML SERINGA
20	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML FRASCO
21	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
22	OLEO MINERAL PURO SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO
23	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA
24	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
25	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML AMPOLA
26	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO
27	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO
28	RANITIDINA 15MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO
29	RANITIDINA 25MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA
30	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100 MG CAPSULA
31	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200 MG/G PO ORAL 1G ENVELOPE
32	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO
33	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO
34	SORBITOL 70% + LAURILSULFATO DE SODIO 714MG/G + 7,70MG/G ENEMA 6,5G BISNAGA
35	SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDO

GRUPO 14 - RESPIRATÓRIOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
2	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
3	ACETILCISTEINA 200MG (40MG/G) PO ORAL 5G ENVELOPE
4	ACETILCISTEINA 600MG (120MG/G) PO ORAL 5G ENVELOPE
5	ACETILCISTEINA 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3 ML AMPOLA
6	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
7	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE 120ML FRASCO
8	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO
9	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML AMPOLA
10	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES + DISPOSITIVO ORAL + ESPACADOR FRASCO
11	BUDESONIDA 0,25MG/ML SUSPENSAO PARA NEBULIZACAO 2 ML FLACONETE

12	BUDESONIDA 400MCG/DOSE + FORMOTEROL 12MCG/DOSE CAPSULA PO INALANTE + INALADOR
13	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUCAO ORAL + CONTA GOTAS 20 ML FRASCO
14	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO 20 ML FRASCO
15	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO
16	MONTELUCASTE SODICO 4MG GRANULOS ORAIS SACHE
17	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100ML FRASCO
18	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES + INALADOR FRASCO
19	SALMETEROL XINAFOATO 25MCG/DOSE + FLUTICASONA PROPIONATO 125 MCG/DOSE SUSPENSÃO ORAL 120 DOSES + VALVULA DOSADORA FRASCO
20	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
21	TEOFILINA 200MG CAPSULA
GRUPO 15 - ENDÓCRINOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
2	ALPROSTADIL 500 MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
3	CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO
4	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO
5	CIPROTERONA 50 MG COMPRIMIDO
6	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SOLUCAO NASAL 2,5 ML FRASCO
7	DIETILESTILBESTROL 1MG COMPRIMIDO
8	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO
9	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO
10	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO
11	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
12	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
13	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
14	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA
15	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO
16	LEVOTIROXINA 50 MCG COMPRIMIDO
17	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO
18	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
19	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO
20	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO
21	OCITOCINA 5UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA DE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE
22	OCTEOTIDA 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA
23	OCTEOTIDA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA
24	OCTEOTIDA 30 MG INJETAVEL + SERINGA COM DILUENTE + SISTEMA DE APLICACAO FRASCO-AMPOLA
25	PAMIDRONATO DISSODICO 90MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
26	PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG + ACIDO ASCORBICO 50MG DRAGEA
27	PROGESTERONA 200MG CAPSULA
28	PROPILOTIURACIL 100MG COMPRIMIDO
29	SILDENAFILA 25MG COMPRIMIDO
30	SURFACTANTE ALFAPORACTANTO (FOSFOLIPIDEO DE ORIGEM PORCINA) 80MG/ML SUSPENSÃO ENDOTRAQUEOBRONQUICA 1,5 ML FRASCO-AMPOLA
GRUPO 16 - DERMATOLÓGICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACICLOVIR 5% (50MG/G) CREME 10G BISNAGA
2	ACIDO FUSIDICO 20 MG/G CREME 15 G BISNAGA
3	CETOCONAZOL 20MG/G + BETAMETASONA 0,5MG/G CREME 30G BISNAGA
4	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G BISNAGA
5	CLOBETASOL PROPIONATO 0,05% (0,5MG/G) CREME 30 G BISNAGA
6	CLORANFENICOL 1% (10MG/G) + COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30 G BISNAGA
7	DELTAMETRINA 0,2MG/ML LOCAO 100ML FRASCO
8	DEXAMETASONA 0,1% (1MG/G) CREME 10 G BISNAGA
9	ESCINA 10MG/G + ESCINA SODICA 10MG/G +SALICILATO DE DIETILAMINA 50MG/G GEL TOPICO 30 G BISNAGA
10	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 15G BISNAGA
11	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G POMADA 60 G BISNAGA
12	PAPAINA 10% GEL 100G BISNAGA (MANIPULADO)
13	PAPAINA 5% GEL 100G BISNAGA (MANIPULADO)
14	POLISSLFATO DE MUCOPOLISSACARIDO 5MG/G GEL 40 G BISNAGA
15	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) CREME 50 G BISNAGA
16	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA 45 G BISNAGA
17	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G OROBASE 10G BISNAGA

GRUPO 17 - OFTALMOLÓGICOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ATROPINA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
2	AZUL DE TRIPAN 0,1% (1MG/ML) CORANTE INJETAVEL INTRAOCULAR 1 ML FRASCO- AMPOLA
3	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 3 ML FRASCO
4	CARBACOL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAOCULAR 2 ML FRASCO-AMPOLA
5	CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
6	CICLOPENTOLATO 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
7	CLORANFENICOL 5MG/G + RETINOL 10.000UI/G + METIONINA 5MG/G + AMINOACIDOS 25MG/G POMADA OFTALMICA 3,5G BISNAGA
8	DEXAMETASONA 0,1% (1MG/ML) OFTALMICO 5 ML FRASCO
9	ERITROMICINA 0,5% POMADA OFTALMOLÓGICA
10	FENILEFRINA 10% (100MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 3 ML FRASCO
11	FLUORESCINA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
12	IDOPOVIDONA 2,5% (25MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO (MANIPULADO)
13	IDOPOVIDONA 5% (50MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO (MANIPULADO)
14	MOXIFLOXACINO 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
15	MOXIFLOXACINO 0,5% (5MG/ML) + DEXAMETASONA 0,1% (1MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
16	OFLOXACINO 0,3% (3MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
17	PILOCARPINA 2% (20MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 10ML FRASCO
18	PIMARICINA 5% (50MG/ML) SOLUCAO OFTALMICO 5 ML FRASCO (MANIPULADO)
19	POLIMIXINA B 6.000UI/ML + NEOMICINA 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
20	PREDNISOLONA 1% (10MG/ML) SUSPENSÃO OFTALMICA 5 ML FRASCO
21	PROXIMETACAINA 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO
22	TIMOLOL 0,5% (5MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO
23	TOBRAMICINA 0,3% (3MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO
24	TROMETAMOL CETOROLACO 0,4% (4MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 10 ML FRASCO
25	TROPICAMIDA 1% (10MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO
26	VITELINATO DE PRATA 10% (100MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO

ANEXO II

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (87 itens em 02 grupos)

GRUPO 1B - MEDICAMENTOS FINANCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACITRETINA 10MG CAPSULA
2	ACITRETINA 25MG CAPSULA
3	AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO
4	AMBRISENTANA 5MG COMPRIMIDO
5	BOSENTANA 125MG COMPRIMIDO
6	BOSENTANA 62,5MG COMPRIMIDO
7	BROMOCRIPTINA 2,5MG COMPRIMIDO
8	CIPROTERONA 50MG COMPRIMIDO
9	DANAZOL 100MG CAPSULA
10	DANAZOL 200MG CAPSULA
11	DESFERROXAMINA 500 MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA
12	GOSSERRELLINA 3,6MG DEPOT SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA
13	HIDROXIUREIA 500MG CAPSULA
14	ILOPROSTA 10 MCG/ML SOLUCAO PARA NEBULIZACAO 1ML AMPOLA
15	LANREOTIDA 120MG SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA
16	LANREOTIDA 90MG SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA
17	LEUPORRELINA 3,75MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA + SERINGA
18	PANCREATINA 10.000UI CAPSULA
19	PANCREATINA 25.000UI CAPSULA
20	PENICILAMINA 250MG CAPSULA
21	RIVASTIGMINA 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML FRASCO
22	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO
23	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO
24	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL 30ML FRASCO
25	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML AMPOLA
26	SELEGILINA 5 MG COMPRIMIDO
27	SOMATROPINA 12UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
28	SOMATROPINA 4UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

GRUPO 2 - MEDICAMENTOS FINANCIADOS E ADQUIRIDOS
PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
1	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO
2	ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO
3	ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO
4	AZATIOPRINA 50MG COMPRIMIDO
5	BRIMONIDINA 2 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
6	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
7	BUDESONIDA 200MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR
8	CALCITONINA 200UI/DOSE SOLUCAO NASAL SPRAY 2ML FRASCO
9	CALCITRIOL 0,25 MCG CAPSULA
10	CICLOFOSFAMIDA 50 MG COMPRIMIDO
11	CICLOSPORINA 100MG CAPSULA
12	CICLOSPORINA 50MG CAPSULA
13	CICLOSPORINA 25MG CAPSULA
14	CICLOSPORINA 100MG/ML SOLUCAO ORAL 50 ML FRASCO
15	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO
16	CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO
17	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO
18	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO
19	CLOROQUINA, DIFOSFATO 250MG COMPRIMIDO
20	CODEINA 30 MG COMPRIMIDO
21	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 1 ANO (FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA)
22	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE FENILCETONURICO MENOR DE 1 ANO (FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA)
23	DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO
24	FLUDROCORTISONA 0,1 MG COMPRIMIDO
25	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR
26	FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR
27	FORMOTEROL 12MCG CAPSULA INALATORIA + INALADOR
28	GABAPENTINA 300MG CAPSULA
29	GENFIBROZILA 600MG COMPRIMIDO
30	GENFIBROZILA 900MG COMPRIMIDO
31	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO
32	ISOTRETINOINA 20MG CAPSULA
33	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO
34	LAMOTRIGINA 25 MG COMPRIMIDO
35	LAMOTRIGINA 50MG COMPRIMIDO
36	MESALAZINA 250MG SUPOSITORIO RETAL
37	MESALAZINA 400MG COMPRIMIDO
38	MESALAZINA 500MG SUPOSITORIO RETAL
39	MESALAZINA 800MG COMPRIMIDO
40	METADONA 10MG COMPRIMIDO
41	METADONA 5MG COMPRIMIDO
42	MORFINA 10MG COMPRIMIDO
43	MORFINA 30MG COMPRIMIDO
44	NAPROXENO 250MG COMPRIMIDO
45	NAPROXENO 500MG COMPRIMIDO
46	PAMIDRONATO DISSODICO 60MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA
47	PILOCARPINA 20MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 10ML FRASCO
48	PIRIDOSTIGMINA 60MG COMPRIMIDO
49	PRIMIDONA 100MG COMPRIMIDO
50	PRIMIDONA 250MG COMPRIMIDO
51	RALOXIFENO 60MG COMPRIMIDO
52	RISEDRONATO SODICO 35 MG COMPRIMIDO
53	SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDO
54	TIMOLOL 5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5ML FRASCO
55	TIOTROPIO 2,5 MCG/DOSE SOLUCAO INALATORIA 60 DOSES FRASCO
56	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO
57	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO
58	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO
59	VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO

ANEXO III

RELAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PADRONIZADOS NA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO TOCANTINS (904 itens distribuídos em 17 grupos)

GRUPO 1 - Apósitos: Ataduras e Envoltrórios, Gazes, Algodão Hidrófilo, Esponja de Gelatina Absorvível, Adesivos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. NAO ESTERIL, APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS.	PACOTE
2	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS, INODORO E INSIPIDO. BOAABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS, TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO. FACIL MANUSEIO, APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA UNIFORME, HOMOGENEA E MACIA. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTORIO QUE OFERECA COMPLETA PROTECAO. NAO ESTERIL.	ROLO
3	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMAPLICADA EM UMA DAS FACES ENVOLVIDA EM PAPELACETINADO E ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
4	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODAO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMAPLICADA EM UMA DAS FACES ENVOLVIDO EM PAPELACETINADO E ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
5	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 12 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE ELASTICA E COMPRESSIVANA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
6	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE ELASTICA E COMPRESSIVANA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
7	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 30 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE ELASTICA E COMPRESSIVANA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
8	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 08 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODAO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIIDADE ELASTICA E COMPRESSIVANA SUPERFICIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MINIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MINIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZACAO SEGURA, CONFORTAVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	ROLO
9	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLES, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA.	ROLO
10	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODAO, COM LIGAMENTO GIRO INGLES, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CALCIO SECO (GESSO COLOIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, SECAGEM RAPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTINUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA.	ROLO
11	CAMPO CIRURGICO OFTALMICO, DIMENSOES APROXIMADAS 70 X 70 CM, COM FENESTRA ADESIVA, BOLSA COLETORA DE LIQUIDOS E FLUIDOS, ESTERIL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, BARREIRA MICROBIANA, FITA ADESIVA, CONFECCIONADO EM TNT , GRAMATURA MINIMA DE 40G/M2, DESCARTEVEL, EMBAGALEM INDIVIDUAL E COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
12	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, ESTERIL, HIPOALERNICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 44CM X 35CM E AREA INCISIONAL 34CM X 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
13	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO,ESTERIL, HIPOALERNICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 66CM X 85CM E AREA INCISIONAL 56CM X 85CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
14	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO I DIMENSOES 23X25 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM².FIO RADIOPAO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE
15	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO I DIMENSOES 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM².FIO RADIOPAO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE
16	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO (TIPO III) , MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODAO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOACAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS, ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS E AMIDO. NAO ESTERIL. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.	PACOTE
17	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO (TIPO III) , MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODAO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOACAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS, ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS E AMIDO. ESTERIL. ABERTURA ASSEPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE

18	COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO, LARGURA 9,1 CM, COMPRIMENTO 91 M, MATERIAL TECIDO 100% ALGODAO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDURAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LÍQUIDOS. COR BRANCA E MACIA.	ROLO
19	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIESTER/RAYON ENTRELACADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALEÁVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PARTÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO. CONTÉM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAO X E FIO DE POLIÉSTER COM INSERÇÃO ULTRASSÔNICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 13MM X 38MM. ESTÉRIL, PRONTA PRA USO. ENVELOPE COM 10 UNIDADES. . EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
20	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE POLIESTER/RAYON ENTRELACADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALEÁVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PARTÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO. CONTÉM MONOFILAMENTOS DE SULFATO DE BÁRIO, DETECTÁVEIS AO RAO X E FIO DE POLIÉSTER COM INSERÇÃO ULTRASSÔNICA PARA FACILITAR O RESGATE. TAMANHO 25MM X 76MM. ESTÉRIL, PRONTA PRA USO. ENVELOPE COM 10 UNIDADES. . EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
21	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
22	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
23	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
24	GAZE TIPO PIPOCA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ABSORVÍVEL, PARA USO EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, DEVE APRESENTAR 10 UNIDADES POR PACOTE, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA DE ABERTURA ASSEPTICA. ADULTO	PACOTE
25	HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO COM ALGODÃO HIDROFILO HIPOALERGÊNICO NAS DUAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DIMENSÃO APROXIMADA 8 CM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CAIXA
26	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 04 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMÍCOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
27	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 06 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMÍCOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
28	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 08 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMÍCOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
29	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 10 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMÍCOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
30	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 12 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMÍCOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
31	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 15 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMÍCOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
32	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 20 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMÍCOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO
33	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10CM X 4,5M, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA PROTETORA. FÁCIL DE RASGAR E COM FIXAÇÃO ADEQUADA.	UNIDADE
34	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, INSOLÚVEL EM ÁGUA, ÁTOXICA, APIROGÊNICA DIMENSÕES (C X L X E) 8CM X 12,5 CM X 1CM (+/-0,2) CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
35	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, INSOLÚVEL EM ÁGUA, ÁTOXICA, APIROGÊNICA DIMENSÕES (C X L X E) 8CM X 5CM (+/-0,1) CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA	UNIDADE
36	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, A BASE DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, MALEÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DIMENSÕES 5 CM X 7,5CM (+/- 0,1)	UNIDADE
37	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 16MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
38	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 25MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
39	FITA CARDÍACA DE ALGODÃO TAMANHO 80CM X 3MM, COR BRANCA E CONSTITUÍDA POR UMA FITA DE ALGODÃO ALVEJADO, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE	ENVELOPE
40	FITA CIRÚRGICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA TAMANHO 5 CM X 10MT, HIPOALERGÊNICA, ÁTOXICA, QUE APRESENTE ÓTIMA ADERÊNCIA E FIXAÇÃO, RESISTÊNCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE FÁCIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA.	UNIDADE
41	FITA ADESIVA MICROPOROSA BEGE TAMANHO 10CM X 4,5MT USO HOSPITALAR HIPOALERGÊNICA, ÁTOXICA, QUE APRESENTE ÓTIMA ADERÊNCIA E FIXAÇÃO, RESISTÊNCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE FÁCIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA.	UNIDADE
42	FITA ADESIVA MICROPOROSA BEGE TAMANHO 2,5CM X 10MT USO HOSPITALAR HIPOALERGÊNICA, ÁTOXICA, QUE APRESENTE ÓTIMA ADERÊNCIA E FIXAÇÃO, RESISTÊNCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE FÁCIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA.	UNIDADE
43	SALTO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL ADAPTAÇÃO AO GESSO TAMANHO M	UNIDADE
44	SALTO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL ADAPTAÇÃO AO GESSO TAMANHO P	UNIDADE

GRUPO 2 - Luvas: Luva de Procedimento, Luva Cirúrgica, Antialérgica

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.0: LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PO BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.5: LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PO BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0: LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PO BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5: LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PO BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0: LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PO BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5: LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PO BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CONFECCIONADA EM NITRIL, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
8	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CONFECCIONADA EM NITRIL, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
9	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CONFECCIONADA EM NITRIL, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
10	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CONFECCIONADA EM NITRIL, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, AÇÃO BACTERICIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	
11	LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LÁTEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
12	LUVA DE PROCEDIMENTO M: TAMANHO MÉDIO CONFECCIONADA EM LÁTEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
13	LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LÁTEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
14	LUVA DE PROCEDIMENTO PP: TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LÁTEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	CAIXA
15	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.0 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LÁTEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
16	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.5 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LÁTEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
17	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LÁTEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
18	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LÁTEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
19	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LÁTEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
20	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 ANTIALÉRGICA: LIVRE DE PO E ISENTA DE LÁTEX NATURAL, COMPOSTA POR POLIISOPRENO CONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PAR
21	LUVA DE PROCEDIMENTO A BASE DE RESINA DE VINIL G: TAMANHO GRANDE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, COM RESISTÊNCIA A ÁCIDOS, BASES GORDURAS E ALCOÓIS. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA
22	LUVA DE PROCEDIMENTO A BASE DE RESINA DE VINIL M: TAMANHO MÉDIO, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, COM RESISTÊNCIA A ÁCIDOS, BASES GORDURAS E ALCOÓIS. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA
23	LUVA DE PROCEDIMENTO A BASE DE RESINA DE VINIL P: TAMANHO PEQUENO, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, COM RESISTÊNCIA A ÁCIDOS, BASES GORDURAS E ALCOÓIS. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA

GRUPO 3 - Sondas: Sonda Endodigestiva, Sonda Nasofaringea, Sonda Uretral, Sonda Retal

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 08: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
2	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 10: SONDA COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
3	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
4	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
5	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
6	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 20: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL, VALVULA P CONTROLE DE FLUXO, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
7	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 04: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
8	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 06: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
9	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 08: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
10	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 10: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
11	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 12: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
12	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 14: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
13	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 16: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
14	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 18: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA ASSEPTICA.	UNIDADE
15	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 12 COMPRIMENTO DE 100 CM, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOCAPO, FLEXIVEL, MARCADO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
16	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 08 COMPRIMENTO DE 60 CM, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOCAPO, FLEXIVEL, MARCADO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
17	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 10 COMPRIMENTO DE 100 CM, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOCAPO, FLEXIVEL, MARCADO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
18	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 5 COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOCAPO, FLEXIVEL, MARCADO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
19	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL Nº 6 COMPRIMENTO DE 60 CM, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOCAPO, FLEXIVEL, MARCADO DE CONTROLE PARA INTRODUCAO, PONTA COM ORIFICIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE ACO FLEXIVEL E PRE-LUBRIFICADO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
20	SONDA FOLEY Nº 06 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CLINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO), CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
21	SONDA FOLEY Nº 08 2VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CLINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO), CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
22	SONDA FOLEY Nº 10 2 VIAS COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CLINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO), CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
23	SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALAO RESISTENTE E SIMETRICO, EM LATEX SILICONIZADO, ATOXICA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VALVULA COM PERFEITA VEDACAO PARA ENCHIMENTO DE BALAO, PONTA CLINDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFICIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APOS O BALAO), CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

[illegible]

46	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 06. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
47	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 08. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
48	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 10. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
49	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 12. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
50	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 14. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
51	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 16. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
52	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 04. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
53	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 06. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
54	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 08. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
55	SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
56	SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
57	SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
58	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 16. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
59	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 18. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
60	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 20. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
61	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 22. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
62	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 24. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPA UNIVERSAL SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
63	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 8. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, Sonda graduada e COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
64	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 10. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, Sonda graduada e COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
65	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 12. APLICACAO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUIDO DE CONECTOR EM T, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, Sonda graduada e COBERTA COM BAINHA DE PLASTICO, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LATEX, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
66	SONDA RETALTAMANHO 06: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
67	SONDA RETALTAMANHO 08: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
68	SONDA RETALTAMANHO 12: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
69	SONDA RETALTAMANHO 14: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

70	SONDA RETALTAMANHO 16: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
71	SONDA RETALTAMANHO 20: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
72	SONDA RETALTAMANHO 24: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
73	SONDA RETALTAMANHO 30: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL NO MINIMO DOIS FUROS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
74	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 20 COMPRIMENTO (+/-5) 40CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO , ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
75	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 22 COMPRIMENTO (+/-5) 40CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO , ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
76	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 24 COMPRIMENTO (+/-5) 40CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO , ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
77	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 20 FR. ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL. CONTEUDO: Sonda de GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS ENTRADAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 780 MM, ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	KIT
78	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 24 FR. ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL. CONTEUDO: Sonda de GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS ENTRADAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 760MM, ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	KIT
79	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 14 FR. ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL. CONTEUDO: Sonda de GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS ENTRADAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 600 MM, ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	KIT
80	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 16 FR. ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL. CONTEUDO: Sonda de GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS ENTRADAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 600MM, ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	KIT
81	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 18 FR. ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL. CONTEUDO: Sonda de GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS ENTRADAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 600MM, ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	KIT
82	KIT DE GASTROSTOMIA TIPO BOTON 18FR X 2,4CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTEUDO BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTACAO, CONTEUDO 2 TUBOS DE EXTENSÃO PARA ALIMENTACAO, 1 TUBO DE EXTENSÃO PARA DESCOMPRESSAO, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	KIT
83	KIT DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 24 X 2,4CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTEUDO BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTACAO, CONTEUDO 2 TUBOS DE EXTENSÃO PARA ALIMENTACAO, 1 TUBO DE EXTENSÃO PARA DESCOMPRESSAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	KIT

GRUPO 4 - Cânulas: Cânulas, Tubos e Materiais de Contenção

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO GRANDE	UNIDADE
2	COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO MEDIO	UNIDADE
3	COLAR CERVICAL DESMONTAVEL COM ABERTURA FRONTAL PARA TRAQUEOSTOMIA, COM PROTETOR DE QUEIXO ALCOCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE TAMANHO PEQUENO	UNIDADE
4	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 10,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
5	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 3,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
6	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 4,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
7	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 4,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
8	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 5,0 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
9	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 5,5 EM PVC ATOXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

[illegible]

33	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL (INOX), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PERMITEM A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERÍODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. MODELO CURTA, EMBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, Nº 5 DIÂMETRO 11 MM, COMPRIMENTO 5,5 CM. CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
34	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL (INOX), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PERMITEM A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERÍODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. MODELO CURTA, EMBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, Nº 6 DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 6,0 CM. CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
35	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL (INOX), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PERMITEM A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERÍODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. MODELO LONGA, EMBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, Nº 1 DIÂMETRO 07 MM, COMPRIMENTO 7,5CM. CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
36	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL (INOX), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PERMITEM A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERÍODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. MODELO LONGA, EMBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, Nº 2 DIÂMETRO 08 MM, COMPRIMENTO 8,0CM. CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
37	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL (INOX), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PERMITEM A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERÍODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. MODELO LONGA, EMBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, Nº 3 DIÂMETRO 09 MM, COMPRIMENTO 8,5CM. CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
38	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL (INOX), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PERMITEM A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERÍODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. MODELO LONGA, EMBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, Nº 4 DIÂMETRO 10 MM, COMPRIMENTO 9,0 CM. CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
39	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL (INOX), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PERMITEM A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERÍODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. MODELO LONGA, EMBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, Nº 5 DIÂMETRO 11 MM, COMPRIMENTO 9,5 CM. CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
40	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA METAL (INOX), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PERMITEM A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMETE. PERÍODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. MODELO LONGA, EMBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, Nº 6 DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 10,0 CM. CONTEÚDO; CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.	UNIDADE
41	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE -20°C A 200°C, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODORE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993	UNIDADE
42	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, NAO ESTERIL, ESTAVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE -20°C A 200°C, SUPERFICIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRE DE ODORE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER NBR ISO 10993.	UNIDADE
43	TUBO HOSPITALAR DE LATEX Nº 203 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, 100% LATEX, SUPERFICIE LISA, COM ELASTICIDADE E TENSÃO EFICAZ PARA MANTER O GARROTAMENTO, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS, NAO COLABAVEL. NAO ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
44	TUBO HOSPITALAR DE LATEX Nº 204 COM 15 MT DE COMPRIMENTO, 100% LATEX, SUPERFICIE LISA, COM ELASTICIDADE E TENSÃO EFICAZ PARA MANTER O GARROTAMENTO, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS, NAO COLABAVEL. NAO ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
45	TUBO ENDOBONQUIL DIREITO 28 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA DIREITO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR; BALÃO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SÉRINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANÇA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHIA: 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIÁRIOS EM ÂNGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRAÇÃO DE CONECTORES, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASÉPTICA.	UNIDADE
46	TUBO ENDOBONQUIL ESQUERDO 35FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR; BALÃO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SÉRINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANÇA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHIA: 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIÁRIOS EM ÂNGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRAÇÃO DE CONECTORES, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASÉPTICA.	UNIDADE
47	TUBO ENDOBONQUIL ESQUERDO 37 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR; BALÃO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SÉRINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANÇA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHIA: 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIÁRIOS EM ÂNGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRAÇÃO DE CONECTORES, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASÉPTICA.	UNIDADE
48	TUBO ENDOBONQUIL ESQUERDO 39 FR COM DUPLO LUMEN PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR; BALÃO BRONQUIAL AZUL DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SÉRINGAS LUER E LUER-LOCK COM VALVULA DE SEGURANÇA, CONECTORES STANDARD SEMI-MONTADOS. ACOMPANHIA: 2 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR, 2 INTERMEDIÁRIOS EM ÂNGULO DE DIFERENTES CORES; 2 CONECTORES GIRATORIOS TRANSPARENTES; 1 INTERMEDIÁRIO TRANSPARENTE EM "Y" E 1 CHAVE PARA EXTRAÇÃO DE CONECTORES, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASÉPTICA.	UNIDADE
49	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 2,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALÃO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SÉRINGA, SILICONIZADA, RADIOPACA, TERMOELÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTÓVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASÉPTICA.	UNIDADE
50	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 3,0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALÃO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SÉRINGA, SILICONIZADA, RADIOPACA, TERMOELÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTÓVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASÉPTICA.	UNIDADE
51	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 3,5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALÃO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SÉRINGA, SILICONIZADA, RADIOPACA, TERMOELÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTÓVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASÉPTICA.	UNIDADE

[illegible]

70	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 4.5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
71	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 5.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
72	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 5.5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
73	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 6.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
74	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 6.5MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
75	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 7.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
76	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 8.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
77	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N 9.0MM COM CUFF CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISIVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTERIL E DESCARTAVEL . EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
78	TUBO TIPO TRAQUEIA ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110CM, CONEXAO FEMEA 22MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE
79	TUBO TIPO TRAQUEIA INFANTIL CONFECCIONADO EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110CM, CONEXAO FEMEA 12MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE
80	TUBO TIPO TRAQUEIA PARA ALONGAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATORIO, EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA ADULTO, CONEXAO MACHO 22MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE
81	TUBO TIPO TRAQUEIA PARA ALONGAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATORIO, EM SILICONE 100% PARA USO COMO CIRCUITO RESPIRATORIO E/OU ANESTESIA INFANTIL, CONEXAO MACHO 12MM, PAREDES LISA, AUTOCLAVAVEL, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C . DEVE ATENDER NBR 10993	UNIDADE
82	FIO GUIA PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL TIPO MANDRIL TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXIVEL, PONTA ATRAUMATICA E COM BOTAO. ESTERILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
83	FIO GUIA PARA INTUBACAO ENDOTRAQUEAL TIPO MANDRIL TAMANHO INFANTIL CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXIVEL, PONTA ATRAUMATICA E COM BOTAO. ESTERILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
84	TROCATER CIRURGICO DESCARTÁVEL 50 MM DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM POLIMERO (PLASTICO TRANSPARENTE) COM RANHURAS NA CANULA, OBSURADOR SEM LAMINA, APLICACAO PONTA SEPARADA DE TECIDOS, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE

GRUPO 5 - Dispositivos de Infusão: Equipos, Acessórios (Polifix, 2 vias, seringas..)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	SERINGA HIPODERMICA 01 ML, COM AGULHA 13 X 4,5 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
2	SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
3	SERINGA HIPODERMICA 20 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
4	SERINGA HIPODERMICA 03 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE

5	SERINGA HIPODERMICA 05 ML, COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANCA NR 32, ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
6	SERINGA PARA INSULINA DE 0,3 ML (30UI), COM AGULHA 8 MM x 3,3 MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE. TIPO LUER, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA SILICONIZADA. SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
7	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA 13 MM X 4,5 MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, NITIDA E PERMANENTE. TIPO LUER, COM LOCALIZACAO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA SILICONIZADA. SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
8	SERINGA HIPODERMICA 60 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. ATOXICA, APIROGENICA. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DEVERA ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
9	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO DO ÊMBOLO ATÉ A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE ACORDO COM NBR32, PARA INSULINA 01 ML - 100 UI COM DIVISÃO DE 1 UI, COM AGULHA DE 6 X 0,25 COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇÃO E PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS TRAVAR, C/ANEL DE RETENCAO, SISTEMA ANTI-REUSO COM EMBOLO DESCRTAVEL E ISENTA DE LATEX EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
10	SERINGA HIPODERMICA 03 ML DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO, DE SEGURANCA RETRATIL SEM ATIVACAO ACIDENTAL, DE ACORDO COM NBR32, APRESENTANDO RIGIDEZ E SENDO TRANSPARENTE, PERMITINDO ASPIRACAO DE VOLUME DESDE O MARCO 0 SEM ATIVACAO DA TRAVA SEGURANCA, CORPO COM GRADUACAO EM ESCALA INDELEVEL, EMBOLO DESTACAVEL, TRAVA DE SEGURANCA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS TRAVAR, C/ANEL DE RETENCAO, BICO LUER LOCK, C/ SISTEMA MANUAL DE RETRACAO E PROTECAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, COM AGULHA, ISENTA DE LATEX, SISTEMA ANTI-REUSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
11	SERINGA HIPODERMICA 5 ML DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO, ISENTA DE LATEX, DE SEGURANCA RETRATIL SEM ATIVACAO ACIDENTAL, DE ACORDO COM NBR32, APRESENTANDO RIGIDEZ E SENDO TRANSPARENTE, PERMITINDO ASPIRACAO DE VOLUME DESDE O MARCO 0 SEM ATIVACAO DA TRAVA SEGURANCA, CORPO COM GRADUACAO EM ESCALA INDELEVEL, EMBOLO DESTACAVEL, TRAVA DE SEGURANCA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS TRAVAR, C/ANEL DE RETENCAO, BICO LUER LOCK, C/ SISTEMA MANUAL DE RETRACAO E PROTECAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, COM AGULHA, ISENTA DE LATEX, SISTEMA ANTI-REUSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
12	SERINGA HIPODERMICA 10 ML DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO, ISENTA DE LATEX, DE SEGURANCA RETRATIL SEM ATIVACAO ACIDENTAL, DE ACORDO COM NBR32, APRESENTANDO RIGIDEZ E SENDO TRANSPARENTE, PERMITINDO ASPIRACAO DE VOLUME DESDE O MARCO 0 SEM ATIVACAO DA TRAVA SEGURANCA, CORPO COM GRADUACAO EM ESCALA INDELEVEL, EMBOLO DESTACAVEL, TRAVA DE SEGURANCA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS TRAVAR, C/ANEL DE RETENCAO, BICO LUER LOCK, C/ SISTEMA MANUAL DE RETRACAO E PROTECAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, COM AGULHA, ISENTA DE LATEX, SISTEMA ANTI-REUSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
13	SERINGA HIPODERMICA 20 ML DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO, DE SEGURANCA RETRATIL SEM ATIVACAO ACIDENTAL, DE ACORDO COM NBR32, APRESENTANDO RIGIDEZ E SENDO TRANSPARENTE, PERMITINDO ASPIRACAO DE VOLUME DESDE O MARCO 0 SEM ATIVACAO DA TRAVA SEGURANCA, CORPO COM GRADUACAO EM ESCALA INDELEVEL, EMBOLO DESTACAVEL, TRAVA DE SEGURANCA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS TRAVAR, C/ANEL DE RETENCAO, BICO LUER LOCK, C/ SISTEMA MANUAL DE RETRACAO E PROTECAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, ISENTA DE LATEX, SISTEMA ANTI-REUSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
14	CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, FORMATO E SISTEMA DENTEA DO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NAO TRAUMATICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLASTICO INVIOVEL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
15	TAMPA CONECTOR: DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER FEMEA, COM FECHAMENTO LUER LOCK, DESCARTAVEL, LIVRE DE LATEX, ESTERIL.	UNIDADE
16	TAMPA CONECTOR: DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER MACHO, COM FECHAMENTO LUER LOCK, DESCARTAVEL, LIVRE DE LATEX, ESTERIL.	UNIDADE
17	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO INVASIVA COMPOSTO POR DUAS EXTENSOES DE MONITORIZACAO DE PRESSAO EM CLORETO DE POLIVINILA COM 90CM CADA, DUAS TORNEIRAS STANDARD COM SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA, EXTENSAO DE 30CM COM LUER LOCK REVERSIVEL E TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE AR COMPATIVEL COM MONITOR LOGICAL.	KIT
18	EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUCAO FOTOSSENSIVEL, CAMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL A 150 ML, AMBAR, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFOBO E INJETOR SUPERIOR, GRADUACAO DE 1 ML EM 1 ML E DESTAQUE A CADA 5 ML DE BOA VISUALIZACAO, SUBCAMARA FLEXIVEL AMBAR COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, TUBO EXTENSOR NA COR AMBAR, EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA E MEMBRANA AUTOCITRIZANTE OU VALVULADO; PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO, CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
19	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCITRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXIVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
20	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXIVEL, EQUIPO GOTAS PARA INFUSAO DE SOLUCOES FOTOSSENSIVEL COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA, COM MEMBRANA AUTOCITRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO AMBAR COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS) FLEXIVEL, DE 20 GOTAS/ML E PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; DE COR AMBAR, IGUAL OU SUPERIOR A 1, 20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE E BOLSA FOTOPROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE

21	EQUIPO MICROGOTAS, CAMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL A 150 ML, TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFOBO E INJETOR SUPERIOR, GRADUACAO DE 1 ML EM 1 ML E DESTAQUE A CADA 5 ML DE BOA VISUALIZACAO, SUBCAMARA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM "Y" COM MEMBRANA AUTOCITRIZANTE OU VALVULADO, COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA; PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO, CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
22	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL, PINCA ROLETE EQUIPO MICROGOTAS COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCITRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXIVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSAO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
23	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSIVEL COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL EQUIPO GOTAS PARA INFUSAO DE SOLUCOES FOTOSSENSIVEL COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM AREA PARA RAPIDA ASSEPSIA, COM MEMBRANA AUTOCITRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 15 MICRAS; CAMARA DE GOTEJAMENTO AMBAR COM FILTRO DE FLUIDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS) FLEXIVEL, DE 20 GOTAS/ML E PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; DE COR AMBAR, IGUAL OU SUPERIOR A 1, 20 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE E BOLSA FOTOPROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS. ESTERIL APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
24	EQUIPO PARA INFUSAO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS, CAMARA DUPLA FLEXIVEL, COM FILTRO, CONTROLE DO GOTEJAMENTO, COM PONTA PERFORANTE, TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINCA ROLETE, ENCAIXE LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	UNIDADE
25	EQUIPO PARA INFUSAO EM PVC, ATOXICO, SILICONIZADO, ESTERIL, PARA USO EM ARTROSCOPIA OU QUALQUER PROCEDIMENTO MEDICO-CIRURGICO EM QUE SEJA NECESSARIO FLUXO DE IRRIGACAO CONTINUA, COMPOSTO DE CAMARA GOTEJADORA, ESTRANGULADORES EM TODOS OS NIVEIS P/ CONTROLE DE FLUXO, PONTA DE LATEX EM 4 VIAS, PONTA PERFORANTE, CINTA PARA AJUSTAR O CON- JUNTO AO IRRIGADOR E CAPA TUBULAR PLASTICA PARA O CHICOTE (CAMISINHA), DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA.	UNIDADE
26	EQUIPO EXTENSOR 02 VIAS VALVULADO, PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE, CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM FILTRO, CLAMP E TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
27	EXTENSOR PARA PERFUSAO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 1,5ML, TUBO DE 150 CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSIVEL, TRANSPARENTES, COM PEGA NAO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
28	EQUIPO PARA MONITORACAO DE PRESSAO VENOSA CENTRAL, COM PONTA PERFORANTE ADAPTAVEL, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TRANSPARENTE, TUBOS CONECTORES INTERLIGADOS EM FORMA DE Y; FLUXO REGULADO POR PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO, CONEXOES TIPO LUER (UNIVERSAL) COM TAMPAS; ACOMPANHADO DE FITA COLANTE GRADUADA DE 0 A 40CM. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA E EM PETALA, DEVERA ATENDER A RDC 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011	UNIDADE
29	EXTENSOR BOMBA INJETORA CONTRASTE, TIPO ALTA PRESSAO, COMPRIMENTO 120 CM, TIPOUSO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CONECTOR MACHO/FEMEA 1200PSI 12FR	UNIDADE
30	EXTENSOR PARA PERFUSAO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,96 ML, TUBO DE 120 CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSIVEL, TRANSPARENTES, COM PEGA NAO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
31	DISPOSITIVO PARA PREPARO E ASPIRACAO DE SOLUCOES CITOTOXICAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICO, FILTRO HIDROFOBO DE 0,2 MICRA	UNIDADE
32	SERINGA DESCARTAVEL DE 150 ML PARA ADMINISTRACAO DE CONTRASTE EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM ESPIRAL E CACHIMBO PARA ENCHIMENTO COMPATIVEL BOMBA MEDRAD	UNIDADE
33	SERINGA HIPODERMICA 10 ML, COM BICO LUER LOCK, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	UNIDADE
34	TRANSDUTOR PARA MONITORIZACAO DE PRESSAO INVASIVA, CONTENDO EQUIPO E CABO DE INTERFACE COMPATIVEL COM MONITOR OMNIMED	UNIDADE
35	TRANSDUTOR PARA MONITORIZACAO DE PRESSAO INVASIVA, CONTENDO EQUIPO E CABO DE INTERFACE COMPATIVEL COM POLIGRAFO TEB SP-12	UNIDADE
36	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFORANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCITRIZANTE LATEX FREE, PINCA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE
37	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL FOTOSSENSIVEL COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFORANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCITRIZANTE LATEX FREE, PINCA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE
38	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO ENTERAL COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFORANTE EM FORMA DE CRUZ, COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS DE ALIMENTACAO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, BOLSAS E BOLSAS PLASTICAS, TUBO EM PVC COLORIDO TRANSLUCIDO, COM CONECTOR ESCALONADO PARA ATENDER A TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS, COM PROTETOR DE FACIL REMOCAO, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, LATEX FREE, PINCA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
39	EQUIPO COM BURETA PARA INFUSAO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, BURETA TRANSPARENTE, GRADUADA DE 0 A 100 OU 150ML, COM MARCACAO DE 1 EM 1 MILILITRO, FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA, COM INJETOR AUTOCITRIZANTE SEM LATEX E ALCA DE SUSTENTACAO, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO DE NO MINIMO 0,2 MICRA E FILTRO PARA RETENCAO DE PARTICULAS, PINCA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSAO, TUBO EXTENSOR COM NO MINIMO 2,0 M, CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFOBICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, APIROGENICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE

40	EQUIPO DE BOMBA INFUSORA PARA INFUSAO PARENTERAL LIVRE DE PVC (PVC FREE) COM PENETRADOR ANATOMICO DE PONTA PERFURANTE COM PERFEITA ADAPTACAO PARA FRASCOS, BOLSAS E AMPOLAS PLASTICAS, TUBO EM PVC CRISTAL COM MINIMO DE 2,00 M, COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA E TAMPA, TUBO INTERMEDIARIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCITATRIZANTE LATEX FREE, PINCA ROLETE E LUER LOCK RETRATIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFOBICA, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ASSEPTICA QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA ADEQUADO, CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO.	UNIDADE
41	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA USO ESPECIFICO EM DIETA ENTERAL, USO UNICO, TUBO FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERILIZADO, NA COR AZUL, COM PONTA PERFURANTE, REGULADOR DE FLUXO PARA PRECISAO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO E CONECTOR ESCALONADO COM CONEXOES UNIVERSAIS.	UNIDADE

GRUPO 6 - Recipientes Para Resíduos: Bolsas em geral, sacos plásticos, Frascos com Sistema de Drenagem

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, BICO, RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTERIOR, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA.	UNIDADE
2	ALMOTOLIA AMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE 250 ML, COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTERIOR, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA.	UNIDADE
3	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, DE APROXIMADAMENTE 10-35MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODOR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/ POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, CLAMP INDIVIDUAL. NEONATAL	UNIDADE
4	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, DE APROXIMADAMENTE 10-55MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODOR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/ POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, CLAMP INDIVIDUAL. INFANTIL	UNIDADE
5	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, DE APROXIMADAMENTE 10-70MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODOR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/ POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, CLAMP INDIVIDUAL ADULTO	UNIDADE
6	CLAMP PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA, COM BORDAS ANATOMICAS, APIROGENICO, ATOXICO, LAVAVEL, REUTILIZAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE
7	BOLSA TERMICA COM GEL ATOXICO PARA COMPRESSA QUENTE E FRIA EM BALAGEM DE 500 GRAMAS, REUTILIZAVEL, NAO CONGELAVEL, DE FACIL HIGIENIZACAO.	UNIDADE
8	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 13,0 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERAVEL, COR AMARELA, ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO, COM INSTRUCOES DE MONTAGEM E USO IMPRESSA EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, ALCA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MAXIMO DE ENCHIMENTO, FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVE ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	UNIDADE
9	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 7,0 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERAVEL, COR AMARELA, ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO, COM INSTRUCOES DE MONTAGEM E USO IMPRESSA EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, ALCA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MAXIMO DE ENCHIMENTO, FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358.	UNIDADE
10	COLETOR DE URINA INFANTIL, FEMININO, EM PLASTICO FLEXIVEL, ATOXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGENICO, GRADUACAO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO), ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
11	COLETOR DE URINA INFANTIL, MASCULINO, EM PLASTICO FLEXIVEL, ATOXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGENICO, GRADUACAO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO), ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
12	COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000ML, GRADUACAO DE 100 EM 100ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDAO FIXO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO)	UNIDADE
13	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXIVEL, ATOXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA. BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM 25ML. VALVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSAÇÃO (RESPIRO) HIDROFOBICO, TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXACAO. ALCAS PARA FIXACAO NO LEITO, TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, 9MM (DI) E 110CM, CONECTOR CONICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
14	COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CAPACIDADE DE 90 (+/-10) ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA, GRADUADO, ACOMPANHA PA PLASTICA, APRESENTACAO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	FRASCO
15	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 800 a 1000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINCA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL. EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO EALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
16	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 200 a 300 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINCA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL. EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO EALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO

17	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 500 a 600 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINCA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL. EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO EALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
18	FRASCO PARA DRENAGEM BRONCOSCOPICA E ENDOSCOPIA, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 70ML, GRADUADO CONTENDO TAMPA DE ROSCA 2 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 15 CM, SELO D'AGUA, BATOQUE, BASE E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	FRASCO
19	FRASCO FRACIONADOR PARA NUTRICAO ENTERAL NAO ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATOXICO, CAPACIDADE DE 500ML COM GRADUACAO EM ESCALA DE 50ML. CRESCENTE E DECRESCENTE, CONTENDO TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA ADAPTACAO EM EQUIPOS, DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM SUPORTE. PERMITE TRATAMENTO TERMICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FRASCO
20	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA UNITARIZACAO DE MEDICAMENTOS, RESISTENTE A SELAGEM TERMICA. DIMENSÕES APROXIMADAS (L x C x E) 03 X 10CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS	UNIDADE
21	EMBALAGEM PLASTICA FOTOSSENSIVEL EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, SERRILHADA PARA UNITARIZACAO DE MEDICAMENTOS, RESISTENTE A SELAGEM TERMICA. DIMENSÕES APROXIMADAS (L x C x E) 03 X 10CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
22	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR, RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x C x E) 12 X 20CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
23	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x C x E) 30 X 40CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
24	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x C x E) 15x 25CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
25	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x C x E) 20 X 30 CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	UNIDADE
26	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x C x E) 40 X 60 CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS OU EM PACOTE	UNIDADE

GRUPO 7 - Material para Punção e Incisão: Agulhas de punção, Cateter Percutâneo, Cateter Transcutâneo, Lâminas de bisturi, Lancetas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	AGULHA PARA INFUSAO INTRAOSSEA EM ADULTOS, COM DISPARO AUTOMATICO DA AGULHA E PENETRACAO OSSEA AUTOMATICA DA MESMA, DESCARTAVEL E ESTERIL, AGULHA TROCARE CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, COM DIAMETRO DE 15 G E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 33 MM, CORPO PLASTICO E TRAVA DE SEGURANCA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRACAO AJUSTAVEL ENTRE 0,5 E 2,5 CM.	UNIDADE
2	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM PLASTICO, CONEXAO PERFEITA, SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
3	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA, SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
4	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 MM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, ATRAUMATICA, CANHAO EM PLASTICO, COM CONEXAO PERFEITA, SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM SISTEMA DE SEGURANCA ACOPLADO A AGULHA E SEGUNDO NR32. ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
5	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 26G X 12" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE, COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
6	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 22G X3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE, COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
7	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 25 G x 3 1/2" EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE, COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
8	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27G X 3 1/2 " EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE, COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 25 a 26G X 2" PONTA TIPO HUBER, EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE, COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
10	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA CALIBRE 30G, CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
11	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 16 G x 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX COM PONTA TIPO TUOHY, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO TIPO LUER, TRANSLUCIDO E INTERNAMENTE CONICO, COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
12	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 18G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
13	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 20G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, V, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

14	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 18G X 3 1/4 CONFECCIONADA EM ACO INOX , ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
15	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PEDIATRICA CALIBRE 20G X 2 CONFECCIONADA EM ACO INOX , ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEICOES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA. ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
16	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 8G X 10CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DEMARCADA COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
17	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 8G X 15CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DESCARTAVEL COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
18	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 11G X 10CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DEMARCADA COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
19	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 13G X 10CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DEMARCADA COM PONTA ATRAUMATICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
20	AGULHA PARA ASPIRACAO MEDULA OSSEA TAMANHO 14G X 10CM COM EMPUNHADURA ERGONOMICA CANULA COM EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA MONOFACETADA, MANDRIL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, BLOQUEIO DE MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK PARAASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DESCARTE (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE
21	AGULHA PARA ASPIRACAO MEDULA OSSEA 16GX10CM COM EMPUNHADURA ERGONOMICA CANULA COM EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA MONOFACETADA, MANDRIL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, BLOQUEIO DE MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK PARAASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DESCARTE (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE
22	AGULHA PARA ASPIRACAO MEDULA OSSEA 18GX10CM COM EMPUNHADURA ERGONOMICA CANULA COM EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA MONOFACETADA, MANDRIL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, BLOQUEIO DE MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK PARAASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DESCARTE (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE
23	AGULHA PARA ASPIRACAO MEDULA OSSEA 15GA X 10 A 75MM COM EMPUNHADURA ERGONOMICA CANULA COM EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA MONOFACETADA, MANDRIL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, BLOQUEIO DE MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK PARAASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DESCARTE (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE
24	AGULHA PARA ASPIRACAO MEDULA OSSEA 16GA X 10 A 75MM COM EMPUNHADURA ERGONOMICA CANULA COM EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA MONOFACETADA, MANDRIL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, BLOQUEIO DE MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK PARAASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DESCARTE (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE
25	AGULHA PARA ASPIRACAO MEDULA OSSEA 18GX10 A 75MM COM EMPUNHADURA ERGONOMICA CANULA COM EXTREMIDADE DISTAL DA CANULA MONOFACETADA, MANDRIL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, BLOQUEIO DE MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK PARAASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DESCARTE (ATENDENDO A NR 32)	UNIDADE
26	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14GA X 12CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTAVEL, ESTERIL, UNIVERSAL. PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO DE BIOPSIA -. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. FORNECIMENTO DA PISTOLA EM COMODATO.	UNIDADE
27	AGULHA DESCARTAVEL PARA BIOPSIA TECIDOS MOLES 14GA X 25CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTAVEL, ESTERIL, UNIVERSAL. PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO DE BIOPSIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. FORNECIMENTO DA PISTOLA EM COMODATO.	UNIDADE
28	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18GX25CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM E RESERVATORIO DE AMOSTRA, DESCARTAVEL, ESTERIL, UNIVERSAL. PARA USO COM INSTRUMENTO DE DISPARO AUTOMATICO DE BIOPSIA - EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA. FORNECIMENTO DA PISTOLA EM COMODATO.	UNIDADE
29	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14GX16CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA, PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE
30	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14GX20CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
31	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16G X 16CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
32	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16GX25CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
33	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18GX20CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES, CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI-AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
34	AGULHA PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 20MM TIPO HUBER EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXACAO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
35	AGULHA PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 25MM TIPO HUBER EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXACAO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
36	AGULHA PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20G X 32MM TIPO HUBER EM ACO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXACAO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA. DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

37	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9 FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXT RA MACIO, MONO LUMEN, 35CM COMPRIMENTO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, RADIOPACO, BAINHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO 01 INTRODUTOR PEEL-AWAY - (22GA), 01 SERINGA COM AGULHA, 01 CURATIVO TRANSPARENTE, GAZES, 01 CAMPO FENESTRADO, 01 CAMPO SIMPLES, 02 REGUAS, 01 PINÇA DE PONTA CURVA, 01 TESOURA, 01 GARROTE, 01 PACOTE COM SWAB ALCOOLICO, 01 PACOTE DE IODOPOLIVIDONA, 03 TIRAS ADESIVAS, 01 LINHA DE EXTENSAO PARA INFUSAO.	KIT
38	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9 FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXT RA MACIO, MONO LUMEN, 35CM COMPRIMENTO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, RADIOPACO, BAINHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO 01 INTRODUTOR PEEL-AWAY - (24GA - 26GA), 01 SERINGA COM AGULHA, 01 CURATIVO TRANSPARENTE, GAZES, 01 CAMPO FENESTRADO, 01 CAMPO SIMPLES, 02 REGUAS, 01 PINÇA DE PONTA CURVA, 01 TESOURA, 01 GARROTE, 01 PACOTE COM SWAB ALCOOLICO, 01 PACOTE DE IODOPOLIVIDONA, 03 TIRAS ADESIVAS, 01 LINHA DE EXTENSAO PARA INFUSAO.	
39	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 2,8 FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXT RA MACIO, MONO LUMEN, 35CM COMPRIMENTO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, RADIOPACO, BAINHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO 01 INTRODUTOR PEEL-AWAY - (22GA), 01 SERINGA COM AGULHA, 01 CURATIVO TRANSPARENTE, GAZES, 01 CAMPO FENESTRADO, 01 CAMPO SIMPLES, 02 REGUAS, 01 PINÇA DE PONTA CURVA, 01 TESOURA, 01 GARROTE, 01 PACOTE COM SWAB ALCOOLICO, 01 PACOTE DE IODOPOLIVIDONA, 03 TIRAS ADESIVAS, 01 LINHA DE EXTENSAO PARA INFUSAO.	
40	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 3,0 FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXT RA MACIO, MONO LUMEN, 35CM COMPRIMENTO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO, RADIOPACO, BAINHA PLASTICA PROTETORA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO 01 INTRODUTOR PEEL-AWAY - (20GA), 01 SERINGA COM AGULHA, 01 CURATIVO TRANSPARENTE, GAZES, 01 CAMPO FENESTRADO, 01 CAMPO SIMPLES, 02 REGUAS, 01 PINÇA DE PONTA CURVA, 01 TESOURA, 01 GARROTE, 01 PACOTE COM SWAB ALCOOLICO, 01 PACOTE DE IODOPOLIVIDONA, 03 TIRAS ADESIVAS, 01 LINHA DE EXTENSAO PARA INFUSAO.	
41	CATETER EPIDURAL RADIOPACO TAMANHO 16G, EM POLIAMIDA BIOCOMPATIVEL INERTE, COM PONTA ROMBA E TRES ORIFICIOS LATERAIS, FLEXIVEL, PONTA EM FORMATO DE OGIVA COM ORIFICIOS LATERAIS, DEMARCADO EM CM, DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
42	CATETER EPIDURAL RADIOPACO TAMANHO 18G, EM POLIAMIDA BIOCOMPATIVEL INERTE, COM PONTA ROMBA E TRES ORIFICIOS LATERAIS, FLEXIVEL, PONTA EM FORMATO DE OGIVA COM ORIFICIOS LATERAIS, DEMARCADO EM CM, DISPOSITIVO FACILITADOR PARA INTRODUCAO DO CATETER, CONECTOR LUER LOCK, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE
43	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL ADULTO 14 G X 8" PARA INFUSAO DE MEDIA OU LONGA DURACAO, CONFECCIONADO EM BIOMATERIAL VIALON, CONECTOR LUER LOCK, AGULHA EM ACO INOXIDAVE, SUPORTE PROTETOR PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICO, INDICADOR DE POSICAO DO BISEL, PROTETOR DE BISEL, TAMPAO PARA CONTROLE DE FLUXO E DAPTADOR. ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	
44	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL ADULTO 16 G X 8" PARA INFUSAO DE MEDIA OU LONGA DURACAO, CONFECCIONADO EM BIOMATERIAL VIALON, CONECTOR LUER LOCK, AGULHA EM ACO INOXIDAVE, SUPORTE PROTETOR PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICO, INDICADOR DE POSICAO DO BISEL, PROTETOR DE BISEL, TAMPAO PARA CONTROLE DE FLUXO E DAPTADOR. ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	
45	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INFANTIL 19 G X 8" PARA INFUSAO DE MEDIA OU LONGA DURACAO, CONFECCIONADO EM BIOMATERIAL VIALON, CONECTOR LUER LOCK, AGULHA EM ACO INOXIDAVE, SUPORTE PROTETOR PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICO, INDICADOR DE POSICAO DO BISEL, PROTETOR DE BISEL, TAMPAO PARA CONTROLE DE FLUXO E DAPTADOR. ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
46	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INFANTIL 22 G X 8" PARA INFUSAO DE MEDIA OU LONGA DURACAO, CONFECCIONADO EM BIOMATERIAL VIALON, CONECTOR LUER LOCK, AGULHA EM ACO INOXIDAVE, SUPORTE PROTETOR PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICO, INDICADOR DE POSICAO DO BISEL, PROTETOR DE BISEL, TAMPAO PARA CONTROLE DE FLUXO E DAPTADOR. ESTERIL, DESCARTAVEL, APIROGENICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
47	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 14G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
48	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 16G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
49	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 18G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
50	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 20G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
51	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 22G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
52	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 24G CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, COM AGULHA CONFECCIONADA EM ACO INOX, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMATICA E BISEL CURTO TRIFACETADO, CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO HIDROFOBICO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. DISTINCAO DE COLORACAO DO CANHAO SEGUNDO NBR 10555-5:2003. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
53	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 19 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
54	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 21 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
55	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO N. 23 COM AGULHA EM ACO INOXIDAVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANCA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLASTICO FLEXIVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. IDENTIFICACAO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PECA UNICA. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

56	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO N. 25 COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMP. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
57	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO N. 27 COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMP. IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA E NA EMBALAGEM. PEÇA ÚNICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
58	KIT PARANEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTEENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 10 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT
59	KIT PARANEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTEENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 12 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT
60	KIT PARANEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTEENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 14 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	KIT
61	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA PARA VARIZES DO ESÔFAGO, EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COMPOSTO DE: TAMBOR COM LIGADURA ELÁSTICA PRÉ-MONTADA E CORDAS COM NO MÍNIMO (6 CORDAS/BANDAS) DE DISPARO, MANOPLA, CATETER DE CARREGAMENTO E ADAPTADOR DE IRRIGAÇÃO DESCARTÁVEL, REFIL DO KIT DE LIGADURA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES DE ELÁSTICOS.	KIT
62	LAMINA BISTURI ESTÉRIL N°10 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
63	LAMINA BISTURI ESTÉRIL N°11 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
64	LAMINA BISTURI ESTÉRIL N°12 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
65	LAMINA BISTURI ESTÉRIL N°15 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
66	LAMINA BISTURI ESTÉRIL N°20 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
67	LAMINA BISTURI ESTÉRIL N°21 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
68	LAMINA BISTURI ESTÉRIL N°22 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
69	LAMINA BISTURI ESTÉRIL N°23 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
70	LAMINA BISTURI ESTÉRIL N° 24 DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTÉRIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
71	LAMINA PARA DERMATOMO EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, ESTÉRIL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES COMPATÍVEL COM APARELHO AESCULAP GB228R. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
72	LAMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 04" EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA ENXERTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
73	LAMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 06" EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA ENXERTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNIDADE
74	PERFURADOR AORTICO TIPO PUNCH 5MM EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
75	DRENO DE KEHR Nº 08 ESTÉRIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
76	DRENO DE KEHR Nº 10 ESTÉRIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
77	DRENO DE KEHR Nº 12 ESTÉRIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
78	DRENO DE KEHR Nº 14 ESTÉRIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
79	DRENO DE KEHR Nº 16 ESTÉRIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
80	DRENO DE KEHR Nº 18 ESTÉRIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
81	DRENO DE SUCCAO N 3.2 SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500-600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM AÇO CIRURGICO 3,2MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
82	DRENO DE SUCCAO N 4.8 SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500-600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM AÇO CIRURGICO 4,8MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE

83	DRENO DE SUCCAO N 6.4 SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500-600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM AÇO CIRURGICO 6,4MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	UNIDADE
84	CABO PARA SERRA DE GIGLI CONFECCIONADO EM AÇO INOX EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
85	SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM AÇO INOX, ESTÉRIL, 30CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
86	SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM AÇO INOX, ESTÉRIL, 40CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
87	DRENO DE PENROSE Nº 01 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA SUA EXTENSAO, APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
88	DRENO DE PENROSE Nº 02 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA SUA EXTENSAO, APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
89	DRENO DE PENROSE Nº 03 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA SUA EXTENSAO, APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
90	DRENO DE PENROSE Nº 04 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA SUA EXTENSAO, APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
91	DRENO DE PEZZER Nº 12 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
92	DRENO DE PEZZER Nº 14 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
93	DRENO DE PEZZER Nº 16 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
94	DRENO DE PEZZER Nº 18 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
95	DRENO DE PEZZER Nº 20 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
96	DRENO DE PEZZER Nº 22 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
97	DRENO DE PEZZER Nº 24 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
98	DRENO DE PEZZER Nº 26 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
99	DRENO DE TORAX CALIBRE Nº 10 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO DESCARTAVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
100	DRENO DE TORAX Nº 14 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO DESCARTAVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
101	DRENO DE TORAX Nº 18 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO DESCARTAVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
102	DRENO DE TORAX Nº 20 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO DESCARTAVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
103	DRENO DE TORAX Nº 24 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO DESCARTAVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
104	DRENO DE TORAX Nº 28 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO DESCARTAVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
105	DRENO DE TORAX Nº 32 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO DESCARTAVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
106	DRENO DE TORAX Nº 34 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO DESCARTAVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
107	DRENO DE TORAX Nº 36 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO DESCARTAVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
108	DRENO DE TORAX Nº 38 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO DESCARTAVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
109	DRENO DE TORAX Nº 40 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO DESCARTAVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
110	PERFURADOR DE TRANSFERENCIA PARA LIQUIDOS ESTEREIS DISPOSITIVO PARA IRRIGACAO OU TRANSFERENCIA DE SOLUCOES PENTERAIS, PARA USO EM FRASCOS/BOLSAS DE SISTEMA FECHADO, COM UMA PONTA PERFURANTE PADRAO ISO COM PROTETOR E OUTRA PONTA COM PROTETOR QUE GARANTIA OCLUSAO DO SISTEMA APOS O USO; UNICO CANAL PARA FLUXO DO LIQUIDO E PEGA ERGONOMICA PARA MANIPULACAO. DESCARTAVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
111	AGULHA PARA ESCLEROSE DE INJECAO DESCARTAVEL EM TUBO PLASTICO ESTÉRIL 0,9MM (20G), COMPRIMENTO 6MM, PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE 2,6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 180CM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
112	AGULHA PARA ESCLEROSE DE INJECAO DESCARTAVEL EM TUBO PLASTICO ESTÉRIL 0,9MM (20G), COMPRIMENTO 6MM, PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE 2,6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 230CM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE
113	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL DUPL0 LUMEM, DIAMETRO 5,0 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR ARTERIAL, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
114	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL DUPL0 LUMEM, DIAMETRO 3,0 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA ARTERIAL, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
115	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL DUPL0 LUMEM, DIAMETRO 3,5 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO ARTERIAL, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE

116	CATETER PI/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO 2,5 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
117	CATETER PI/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 3,5 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
118	CATETER PI/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 2,5 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA VENOSA OMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
119	CATETER PI/ CANULIZACAO UMBILICAL MONO LUMEM, DIAMETRO FR: 4,0 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA VENOSA COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	UNIDADE
120	LANCETAS DESCARTAVEL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR EM ACO INOXIDAVEL, ESTERIL, ATOXICO, BISEL COM PONTA FINA. ADAPTADOR UNIVERSAL 28G A 30 G APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CAIXA
121	TREPANO CIRURGICO A <u>VACUO</u> PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,25 MM	UNIDADE
122	TREPANO CIRURGICO A <u>VACUO</u> PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,50 MM	UNIDADE
123	TREPANO CIRURGICO A <u>VACUO</u> PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,75 MM	UNIDADE
124	TREPANO CIRURGICO A <u>VACUO</u> PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,00 MM	UNIDADE
125	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,25 MM	UNIDADE
126	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,50 MM	UNIDADE
127	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,75 MM	UNIDADE
128	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,00 MM	UNIDADE
129	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,25 MM	UNIDADE
130	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,50 MM	UNIDADE
131	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 9,00 MM	UNIDADE
132	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 9,50 MM	UNIDADE
133	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 10,00 MM	UNIDADE
134	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 7,50 MM	UNIDADE
135	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 7,75MM	UNIDADE
136	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8,0MM	UNIDADE
137	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8,25MM	UNIDADE
138	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8,50MM	UNIDADE
139	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 8,75MM	UNIDADE
140	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 9,0MM	UNIDADE
141	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 9,5MM	UNIDADE
142	PUNCH PARA TREPANACAO DA CORNEA DOADORA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO E BASE ACOPLADA, COM RECURSO A VACUO OU NAO, COM LAMINAS DE TREPANACAO NO DIAMETRO DE 10MM	UNIDADE

GRUPO 8 - Material de Sutura: Cera para osso cola biológica, telas cirúrgicas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	TELA DE POLIESTER MULTIFILAMENTAR DUPLA FACE, CONSTITUIDA POR POLIESTER MULTIFILAMENTAR TRIDIMENSIONAL PARA O REFORÇO DAS PAREDES, REVESTIDA COM UMA PELÍCULA ABSORVÍVEL, CONTÍNUA E HIDRÓFILA NUMA DAS FACES; COM OS ÂNGULOS ARREDONDADOS MEDINDO 20 X 15CM	UNIDADE
2	TELA CIRÚRGICA TAMANHO 10 X 10 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZAÇÃO DE TECIDO E ÓRGÃOS.	UNIDADE
3	TELA CIRÚRGICA TAMANHO 15 X 15CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZAÇÃO DE TECIDO E ÓRGÃOS.	UNIDADE
4	TELA CIRÚRGICA TAMANHO 26 X 26CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZAÇÃO DE TECIDO E ÓRGÃOS.	UNIDADE
5	TELA CIRÚRGICA TAMANHO 26 X 36 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTERIL, QUE APRESENTE ELASTICIDADE MULTIDIRECIONAL, PODENDO SER CORTADA SEM RISCO DE DESFIAR. USADA PARA REPARO E CICATRIZAÇÃO DE TECIDO E ÓRGÃOS.	UNIDADE
6	TELA DE POLIPROPILENO EPTFE (POLITETRAFLUOROETILENO EXPANDIDO) ESTERIL, NÃO ABSORVÍVEL, NA FORMA ELÍPTICA, MEDINDO APROX. 10,2 X 15,2 CM; CONSTITUÍDA POR MONOFILAMENTOS DE POLIPROPILENO TECIDO E UMA CAMADA DE POLITETRAFLUOROETILENO EXPANDIDO.	UNIDADE
7	TELA DE POLIPROPILENO EPTFE (POLITETRAFLUOROETILENO EXPANDIDO) ESTERIL, NÃO ABSORVÍVEL, NA FORMA ELÍPTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X25CM; CONSTITUÍDA POR MONOFILAMENTOS DE POLIPROPILENO TECIDO E UMA CAMADA DE POLITETRAFLUOROETILENO EXPANDIDO.	UNIDADE
8	COILA CIRÚRGICA SINTÉTICA COMPOSTA POR MONOMEROS DE N-BUTIL-2-CIANOACRILATO, DEVE POSSUIR CORANTE PARA PERMITIR RÁPIDA VISUALIZAÇÃO, AMPOLA ESTERIL COM PONTA TWIST-OFF CONTENDO 0,5 ML. MS: GRAU DE RISCO III. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	AMPOLA

9	CERA PARA OSSO, ESTERIL, CONTENDO 2,5 G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE.	ENVELOPE
10	ESTABILIZADOR DE TECIDOS CARDÍACO PARA CIRURGIA SEM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DE PA COM VENTOSAS TEXTURIZADAS NO LADO INFERIOR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
11	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DAS FALANGES DAS MÃOS CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM ESPUMA ANTIALÉRGICA TAMANHO 26 X 250MM	UNIDADE

GRUPO 9 - Descartáveis, Testes e Identificações: Fraldas, Preservativos, Grau Cirúrgico, Fitas, Testes e Embalagens

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, 14(+/-1) CM DE COMPRIMENTO E 1,4(+/-0,10) CM DE LARGURA, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE LISA. DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO POS-PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA, CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ATOXICO, HIPOALÉRGICO, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45 CM X 15 CM	UNIDADE
3	APARELHO DE TRICOTOMIA, COM NO MÍNIMO DUAS LÂMINAS INOX, COM CABO PLÁSTICO REFORÇADO, COM PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA LÂMINA. DESCARTÁVEL	UNIDADE
4	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA DIMENSÕES APROXIMADAS 260MM (+/-5 MM) CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, ATOXICO EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
5	CAPA PARA PROTEÇÃO DE VÍDEO CIRURGIA TAMANHO 15 X 250CM EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ANTI-REFLEXO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICO, RESISTENTE A ARRANHÕES, PERMITINDO ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM	UNIDADE
6	CAPA PARA PROTEÇÃO DE MICROSCÓPIO CIRÚRGICO COM VISOR, TAMANHO APROXIMADO 1M X 2M EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ANTI-REFLEXO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICO, RESISTENTE A ARRANHÕES, PERMITINDO ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM	UNIDADE
7	CAPA PARA PROTEÇÃO DE MICROCÂMERA DE VÍDEO CIRÚRGICA TAMANHO 13 X 250CM EM MATERIAL PLÁSTICO VIRGEM, TRANSPARENTE, ANTI-REFLEXO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICO, RESISTENTE A ARRANHÕES, PERMITINDO ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM	UNIDADE
8	COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO SOLTEIRO COM DENSIDADE D-33, CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIURETANO, FLEXÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 188 CM DE COMPRIMENTO, 88 CM DE LARGURA, COM PIRÂMIDE DE NO MÍNIMO 05 CM DE ALTURA (DABASE A PONTA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE E REFERÊNCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO.	UNIDADE
9	ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM DIÂMETRO X 40CM COMPRIMENTO, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL	UNIDADE
10	ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS 20CM DIÂMETRO X 60CM COMPRIMENTO, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL	UNIDADE
11	MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA PARA USO EM SISTEMA DE AQUECIMENTO, NÃO METÁLICA, DESCARTÁVEL, RESISTENTE AO CALOR, CONSISTINDO EM UMA CAMADA INTERNA DE FILME DE POLIETILENO E CAMADAS EXTERNAS DE NÃO-TECIDO, MICROFURADA COM NO MÍNIMO 36 Furos POR CM² QUE PERMITAM A DISTRIBUIÇÃO DO AR QUENTE AO PACIENTE FLUXO DE AR: RESISTÊNCIA A ROMPIMENTOS, QUE PERMITAM A DISTRIBUIÇÃO DO AR QUENTE CONTÍNUA E LIMPA, POSSUINDO VÁLVULA DE ENTRADA PARA O TUBO PERMITINDO A FLEXIBILIDADE PARA POSICIONAR A UNIDADE DE AQUECIMENTO EM QUALQUER LADO DO PACIENTE. DIMENSÃO APROXIMADA 132,1 x 101,6CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE
12	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE TAMANHO 19MM X 30MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPAD, TINTA TERMOREATIVA A AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA. APRESENTAÇÃO EM ROLO	UNIDADE
13	ANUSCÓPIO FECHADO, COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, EMBOLO E PONTEIRA DO EMBOLO. CONSTITUÍDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO CRISTAL. DIMENSÕES: DIÂMETRO PROXIMAL: 35 (+/-5 MM), DIÂMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 90 (+/-2MM), COMPRIMENTO DO EMBOLO: 130 (+/-5MM), NÃO ESTERIL. DESCARTÁVEL.	UNIDADE
14	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA PARA USO EMERGENCIA HIPOTERMIA, BAIXO PESO, NÃO PERCÍVEL, TAMANHO APROXIMADO 2,10 X 1,40 M	UNIDADE
15	COBERTURA PARA ÓBITO/CADÁVER TAMANHO G ADULTO DIMENSÕES APROXIMADAS 0,90 X 2,10 CM CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALCIMENTO E OBSERVAÇÕES	UNIDADE
16	COBERTURA PARA ÓBITO/CADÁVER TAMANHO MÉDIO DIMENSÕES APROXIMADAS 0,6 X 1,50CM CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALCIMENTO E OBSERVAÇÕES	UNIDADE
17	COBERTURA PARA ÓBITO/CADÁVER TAMANHO RESCEM NASCIDO DIMENSÕES APROXIMADAS 0,30 X 0,60CM CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALCIMENTO E OBSERVAÇÕES	UNIDADE
18	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 33CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	ENVELOPE
19	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 10CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	ENVELOPE
20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 16CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	ENVELOPE
21	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 20CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	ENVELOPE
22	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 20CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	ENVELOPE
23	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
24	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
25	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO

26	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
27	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
28	PAPEL GRAU CIRURGICO 40CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ROLO
29	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, ALTA TRANSPARENCIA, ATÓXICO, DESTINADO PARA EM EXAMES ULTRASONOGRAFIA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
30	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODOR, ATÓXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVOLAVEL - UNIDADE.	UNIDADE
31	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO INFANTIL AZUL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODOR, ATÓXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVOLAVEL - UNIDADE.	UNIDADE
32	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO INFANTIL ROSA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODOR, ATÓXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVOLAVEL - UNIDADE.	UNIDADE
33	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO MAE/FILHO BRANCA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA QUALIDADE, INODOR, ATÓXICO E ANTI-ALERGICO, COM EXCLUSIVO SISTEMA DE FECHO DE SEGURANCA, INVOLAVEL - UNIDADE.	UNIDADE
34	HASTE PLASTICA FLEXIVEL PARA COLETA DE AMOSTRA TIPO SWAB COM EXTREMIDADE 100% ALGODAO RAYON COMPRIMENTO APROXIMADO 15CM, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	UNIDADE
35	KIT PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAU, CONTENDO: 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINAS E 1 ESPECULO TAMANHO P.	KIT
36	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
37	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
38	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
39	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P, TIPO COLLIN, COM DUCTO MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
40	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M VAGINAL, TIPO COLLIN, COM DUCTO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
41	FILTRO PARA INCUBADORA COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO MARCA FANEM	UNIDADE
42	PACOTE TESTE DESAFIO BOWIE DICK EM FOLHA PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11138/11140 APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	PACOTE
43	TESTE DE UREASE PARA DIAGNOSTICO IN VITRO DA BACTERIA H. PYLORI, RESPOSTA RAPIDA ATRAVES MUDANCA DE COLORACAO.	UNIDADE
44	PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLOGICO DE RESPOSTA RAPIDA PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DEVERA APRESENTAR TEMPO DE RESPOSTA EM ATÉ 1 HORA. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11138	UNIDADE
45	PACOTE TESTE DESAFIO CONTENDO INDICADOR BIOLOGICO COM TEMPO DE RESPOSTA ATÉ 3 HORAS E INTEGRADOR QUIMICO USADO PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11138/11140.	UNIDADE
46	PACOTE TESTE DESAFIO COM INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 PARA MONITORACAO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ESTERELIZACAO A VAPOR NAS UNIDADES HOSPITALARES. DE ACORDO COM NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11140. DEVERA SER INFORMADO NA PROPOSTA A QUANTIDADE CONTIDA NA EMBALAGEM	UNIDADE
47	PROTETOR OCULAR RECEM-NASCIDOS-CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NAO SOLTA RESIDUAS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, TAMANHO M COM FAIXA AJUSTAVEL, EMBALADO INDIVIDUAL	UNIDADE
48	PROTETOR OCULAR RECEM-NASCIDOS-CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NAO SOLTA RESIDUAS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, TAMANHO P COM FAIXA AJUSTAVEL, EMBALADO INDIVIDUAL	UNIDADE
49	PROTETOR OCULAR RECEM-NASCIDOS-CONFECCIONADO EM TECIDO QUE NAO SOLTA RESIDUAS, BLACKOUT INTEGRADO, SEM COSTURAS, TAMANHO PP COM FAIXA AJUSTAVEL, EMBALADO INDIVIDUAL	UNIDADE
50	CUNHA TRIANGULAR COM ESTRUTURA DE ESPUMA ORTOPEDICA DE ALTA RESISTENCIA, IMPERMEAVEL, REVESTIDO POR COURVIN, TAMANHO: COMPRIMENTO 50CM, LARGURA DE 40 CM, ALTURA DE 30 CM.	UNIDADE
51	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO TAMANHO Nº 05 CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA.	UNIDADE
52	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO TAMANHO Nº 06 CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA.	UNIDADE
53	ELETTRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ADULTO, HIPOALERGENICO, CONTENDO GEL, ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE, NOS FORMATOS REDONDO, OVAL OU RETANGULAR, AUSENTE DE LATEX. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
54	ELETTRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA INFANTIL, HIPOALERGENICO, CONTENDO GEL, ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE, NOS FORMATOS REDONDO, OVAL OU RETANGULAR, AUSENTE DE LATEX. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
55	ELETTRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA NEONATAL, HIPOALERGENICO, CONTENDO GEL, ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, AUTO-ADERENTE, NOS FORMATOS REDONDO, OVAL OU RETANGULAR, AUSENTE DE LATEX. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
56	FILTRO BACTERIOLOGICO UMIDIFICADOR PARA SISTEMA DE VENTILACAO ADULTO. HIDROFOBICO E HIGROSCOPICO. EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA E VIRAL ≥ 99,9%. VOLUME CORRENTE ≥ 150ML. COM ENTRADA LUER LOCK PARA CAPNOGRAFIA	UNIDADE
57	FILTRO UMIDIFICADOR BACTERIANO E VIRAL NEONATAL, COM VOLUME DE 50 A 150ML, POSSUI UM ESPACO MINIMO DE 2,4ML, PESO 4,5G, DISPENSADO O USO NEBULIZADORES TERMICOS CONVENCIONAIS DOS RESPIRADORES E ALTAMENTE EFICIENTE NA MANUTENCAO DA UMIDADE E DO CALOR DAS MISTURAS GASOSAS	UNIDADE
58	FILTRO UMIDIFICADOR BACTERIANO E VIRAL NEONATAL, COM VOLUME DE 15 A 50ML, POSSUI UM ESPACO MINIMO DE 2,4ML, PESO 4,5G, DISPENSADO O USO NEBULIZADORES TERMICOS CONVENCIONAIS DOS RESPIRADORES E ALTAMENTE EFICIENTE NA MANUTENCAO DA UMIDADE E DO CALOR DAS MISTURAS GASOSAS	UNIDADE
59	CADARCO VASCULAR VERMELHO CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, APIROGENICO. USADO PARA OCCLUSAO, RETRACAO E RAPIDA IDENTIFICACAO DAS ARTERIAS, NOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
60	CONJUNTO DE PAS ELETTRODO ADESIVO, ADULTO, DESCARTAVEL PARA DESFIBRILACAO EXTERNA COM CABO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR MARCA PHILIPS OU INSTRAMED.	UNIDADE

61	FITA ADESIVA PARA MAQUINA SELADORA CONFECCIONADA EM TEFLON DIMENSOES 1,5CM DE LARGURA 5 m COMPRIMENTO	ROLO
62	CARTUCHO / REAGENTE ANALISADOR DE AMOSTRA DE SANGUE, COM NO MINIMO OS SEGUINTEPARAMETROS CALCULADOS, TREZE PARAMETROS: GLICOSE, NA, K, ICA, PH, PCO2, TCO2, PO2, HCO3, SO2, BE(E/C), HCT, HB, CONTENDO SOLUCAO CALIBRADORA APRESENTE EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. (DEVERA SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO APARELHO DE GASOMETRIA)	UNIDADE
63	COLCHAO PNEUMATICO COM SISTEMA BIO-AIR PARA PREVENCAO DE ESCARAS E ULCERAS DE PRESSAO COFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, IMPERMEAVEL, INFLAVEL, LEVE, POSSUINDO NO MINIMO 130 CELULAS DISTRIBUIDAS CONFORME A PRESSAO DO CORPO DE FORMA ALTERNADA, TEMPO DE CICLO DE 5 MINUTOS, DIMENSOES APROXIMADAS INFLADO: COMPRIMENTO 200 CM X 90 CM LARGURA E 6 CM ALTURA, CONTEUDO UMA UNIDADE DE CONTROLE 220 VOLTS, CABO DE FORCA E MANGUEIRA DUPLA. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE
64	COLCHAO HOSPITALAR D-33 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO X 80 CM LARGURA E 10 a 12 CM ESPESSURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL, COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO, DEVE APRESENTAR SELO INMETRO	UNIDADE
65	COLCHONETE PARA CARRO MACA: D - 23 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 178 CM DE COMPRIMENTO X APROXIMADAMENTE 55 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL, COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO.	UNIDADE
66	TRAVESSERO HOSPITALAR COM ENCHIMENTO EM FLOCOS DE ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA) MEDIDA: 0,40 X 0,60 CM. IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, COM ZIPER E QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL.	UNIDADE
67	COLCHAO HOSPITALAR D-45 - CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN, MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO, 88 a 90 CM LARGURA E 10 A 12 CM ESPESSURA. IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL, COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO, DEVE APRESENTAR SELO INMETRO	UNIDADE
68	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO G (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATÉ 150 CM PESO ACIMA DE 70 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPERABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO, NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE
69	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO M (PARA USO GERIATRICO, POS PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATÉ 140 CM PESO DE 40 A 70 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPERABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO, NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE
70	FALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO P (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATÉ 50 A 80 CM - PESO DE 30 KG A 40 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPERABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO, NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE
71	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO XG (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINENCIA URINARIA) - CINTURA ATÉ 120 A 160 CM PESO ACIMA DE 80 KG, PRATICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPERABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO, NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE
72	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PARA CRIANCAS DE 10 A 13 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS, COMPOSICAO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL, ESTEARILICO, CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELASTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTOMETRO: 70% POLIPROPILENO)	UNIDADE
73	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M, PARA CRIANCAS DE 5 A 9 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS, COMPOSICAO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL, ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELASTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	UNIDADE
74	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P, PARA CRIANCAS DE 5 A 9 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS, COMPOSICAO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL, ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELASTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	UNIDADE
75	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO XG, PARA CRIANCAS COM 14KG OU MAIS, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELASTICOS NAS LATERAIS, COMPOSICAO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL, ESTEARILICO, PETROLATO)	UNIDADE
76	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA: TIRA REATIVA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE FRESCO CAPILAR VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. TIRA COM ORIFICIO DE ABSORCAO SANGUINEA DE FACIL VISIBILIDADE E PENETRACAO DO SANGUE. COM ADPTACAO SEGURA, QUE PROPORCIONE A MENSURACAO DE GLICOSE. APRESENTE EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. CONTENDO 50 TIRAS, (DEVERA SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO UM APARELHO GLICOSIMETRO PARA CADA 10 CAIXAS CONTENDO 50 TIRAS DE GLICEMIA)	UNIDADE

GRUPO 10 - Soluções e Corrosivos: Glutaraldeído, PVPI, Carvão Aditivado, Cal Sodada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	AZUL DE METILENO PARA COLORACAO APRESENTACAO LIQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ISENTO DE IMPUREZAS, CONTENDO 1000ML EM FRASCO AMBAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
2	CAL SODADA (ABSORVENTE DE DIOXIDO DE CARBONO) CONTENDO VIOLETA DE ETILO (INDICADOR DE ESGOTAMENTO DE ABSORCAO) APRESENTACAO GRANULADA CONTENDO APROXIMADAMENTE 4,5 KG EM GALAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.	GALAO
3	DETERGENTE DESINCURSTANTE CONCENTRADO COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE DESTINADO A LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS, COMO INSTRUMENTAIS, UTENSILIOS E VIDRIARAS IMPREGNADOS DE MATERIA ORGANICA E INORGANICA PARA DESINFECACAO. APRESENTACAO EM PO CONTENDO 1KG. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VENCIMENTO.	UNIDADE

4	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM 10 ML PVPI DEGERMANTE (1% DE IODO ATIVO), SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS E ARREDONDADAS, PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, COM CERDAS MACIAS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
5	DESINFECTANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%, APRESENTAÇÃO EM SOLUÇÃO CONTENDO 1000ML, QUE APRESENTE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS ABERTO. DEVERÁ CONTER FITAS TESTE PARA CONTROLE DE CONCENTRAÇÃO PERACÉTICA NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER TODO O VOLUME E UM SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
6	DESINFECTANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 5 %, APRESENTAÇÃO EM SOLUÇÃO CONTENDO 1000ML, QUE APRESENTE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS ABERTO. DEVERÁ CONTER FITAS TESTE PARA CONTROLE DE CONCENTRAÇÃO PERACÉTICA E UM SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	GALÃO
7	ÁGUA BORICADA 3% APRESENTAÇÃO EM SOLUÇÃO INCOLOR CONTENDO 1000ML ANTISÉPTICO, BACTERIOSTÁTICO E FUNGICIDA DE USO EXTERNO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
8	PERÓXIDO DE HÍDROGÊNIO 3% (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) APRESENTAÇÃO EM SOLUÇÃO CONTENDO 1000ML FRASCO FOSCLO USO HOSPITALAR ANTOSÉPTICO DE USO EXTERNO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
9	ALCOOL GEL 70% ANTISÉPTICO PARA MÃOS, AGENTES HIDRATANTES, AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODOROS, APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 800ML COM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA RESERVATÓRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
10	ALCOOL GEL GLICERINADO NEUTRO ANTISÉPTICO PARA MÃOS, ETANOL A 70%, AGENTES HIDRATANTES, AGENTES EMOLIENTE, INCOLOR, INODOROS, APRESENTAÇÃO EM FRASCO PUMP CONTENDO 500ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
11	ALCOOL IODADO 1% SOLUÇÃO CONTENDO 1000 ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
12	ALCOOLETILICO, TIPO HIDRATADO, TEORALCOOLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, USO HOSPITALAR, CONTENDO 1000ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
13	CLOREXIDINA, CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO DE 0,5 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
14	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
15	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO 4%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO DEGERMANTE ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
16	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO 1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO AQUOSA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO CONTENDO 1000ML, USO ANTISÉPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
17	DETERGENTE MULTENZIMÁTICO CONTENDO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE E AMILASE), BIODEGRADÁVEL ACIMA DE 90%, PH NEUTRO, TENSIOATIVO NAO-IONICO, NAO CORROSIVO, NAO IRRITANTE A PELE E MUCOSA. DEVE SER VALIDADE PARA USO DE 1ML /1ML, APRESENTAR ESTABILIDADE DAS ATIVIDADES DAS ENZIMAS, TEMPO DE IMERSÃO ATÉ 5 MINUTO. FORMULADO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO EM GALÃO CONTENDO 5000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	GALÃO
18	ETER ALCOOLIZADO 35% LÍQUOR DE HOFFMAN SOLUÇÃO LÍQUIDA, INCOLOR USO EXTERNO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	GALÃO
19	FORMOL 10% DE CONCENTRAÇÃO, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO INCOLOR, COM DENSIDADE 1,0000 A 1,1000G/M3, APRESENTAÇÃO CONTENDO 1000 ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
20	FORMOL 37% DE CONCENTRAÇÃO, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO INCOLOR, COM DENSIDADE 1,0000 A 1,1000G/M3, APRESENTAÇÃO CONTENDO 1000 ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
21	GEL HIPODROSSOLÚVEL PARA ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, HIPOALERGICO, ATOXICO, ÓTIMA CONDUTIBILIDADE SÔNICA, INODORO, INCOLOR, CONSISTENTE, COM PH NEUTRO ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
22	GLICERINA LÍQUIDA BI DESTILADA APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
23	GLUTARALDEÍDO 2% DESINFECTANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI CRÍTICOS INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ENDOSCÓPICOS E MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS DE AÇÃO RÁPIDA, COM TEMPO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL: 30 MINUTOS, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, AUSÊNCIA DE ATIVADOR, COM TEMPO DE IMERSÃO 10 MINUTOS, CONSERVAÇÃO POR ATÉ 30 DIAS, MONITORADO POR FITA TESTE. CONTENDO 5000 LT.	UNIDADE
24	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO CONCENTRAÇÃO DE 1% EM GALÃO CONTENDO 5000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	GALÃO
25	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO CONCENTRAÇÃO DE 2,5% EM FRASCO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
26	IODOPOLIVIDONA - PVPI DEGERMANTE SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO CONTENDO TENSIOATIVOS E AGENTES UMECTANTES, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISÉPTICO E DEGERMANTE USO HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NAO COLÁVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
27	IODOPOLIVIDONA- PVPI TINTURA SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO A 10%, COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUÇÃO HIDROALCOOLICA, LIVRE DE IMPUREZAS. ANTISÉPTICO E TINTURA USO HOSPITALAR APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NAO COLÁVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
28	IODOPOLIVIDONA - PVPI TÓPICO SOLUÇÃO CONCENTRAÇÃO A 10% COM 1% DE IODO ATIVO EM SOLUÇÃO AQUOSA, LIVRE DE IMPUREZAS, ANTISÉPTICO TÓPICO USO HOSPITALAR. APRESENTAÇÃO EM FRASCO OPACO NAO COLÁVEL SEM BICO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
29	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO NEUTRO HIPOALERGÊNICO, ATOXICO, COM PH NEUTRO CONTENDO 1000ML APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO EMBALAGEM COM ROLUO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE	UNIDADE

30	SILICONE EM SPRAY PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE BORRACHAS EXISTENTES NAS PORTAS DE AUTOCLAVE, ASPECTO VISCOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
31	SOLUÇÃO DE LUGOL PARA COLORAÇÃO CONTENDO IODO 5%, POTÁSSIO 10% + ÁGUA DESTILADA APRESENTAÇÃO EM FRASCO 100ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
32	TINTURA DE BENJOIM CONCENTRAÇÃO 20% ANTISÉPTICO USO EXTERNO APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
33	TINTURA DE IODO CONCENTRAÇÃO 2% ANTISÉPTICO USO EXTERNO APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
34	VASELINA LÍQUIDA ASPECTO LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, NAO FLUORESCENTE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
35	VIOLETA GENCIANA SOLUÇÃO CONTENDO 1000ML EM FRASCO AMBAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	FRASCO
36	DETERGENTE DESINFETANTE A BASE DE CLORETO DE DÍCILDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA; BACTERICIDA, FUNGICIDA: CÂNDIDA ALBICANS E ASPERGILLUS NIGER, VIRUSCIDA: HIV-1, BVDV, PRV, ROTAVÍRUS, VÍRUS DA HERPES E VÍRUS DA INFLUENZA (H5N1) E CALLICIVIRUS FELINO, PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO SPRAY SEM PERFUME, SEM ALCOOL, NAO CORROSIVO, COMPATÍVEL COM POLÍMEROS E METAIS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO APRESENTAÇÃO CONTENDO 750ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
37	LUBRIFICANTE MINERAL DE PRONTO USO PARA LUBRIFICAÇÃO MANUAL DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE AÇO INOX. PRODUTO NAO OLEOSO E SEM SILICONE, CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE ÓLEOS MINERAIS. DEVE PROTEGER E LUBRIFICAR OS INSTRUMENTAIS, SER RESISTENTE AO CALOR, ATOXICO E PERMEÁVEL AO VAPORE DE ÁGUA DA AUTOCLAVE. PREVENINDO FERRUGEM E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO CONTENDO 5000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	GALÃO
38	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE AÇO INOX. SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE USO CORRETIVO INDICADA PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM, MANCHA, CROSTA E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL. DEVE LIBERAR ARTICULAÇÕES E MECANISMOS DE ENGATES TRANCADOS, ELIMINAR MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACA MINERAL APRESENTAÇÃO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
39	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO PARA AUTOCLAVE A VAPORE, APRESENTAÇÃO EM SPRAY DE ESPUMA LEVE. DEVE REMOVER MANCHA, FERRUGEM E PLACA DE DEPOSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX APRESENTAÇÃO CONTENDO 5000ML EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE
40	CALDO BILE VERDE BRILHANTE 2% MEIO SELETIVO PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES E COLIFORMES FECALIS EM LEITE, PRODUTOS LACTÍNICOS E EM OUTROS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO EM PO CONTENDO 500G EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ROLUO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE
41	MEIO DE PRESERVAÇÃO PARA CORNEIA: SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CONTENDO DOIS ANTIBIÓTICOS, COM CAPACIDADE DE PRESERVAÇÃO DE 14 DIAS, APRESENTANDO 20 ML	FRASCO

GRUPO 11 - Radiológicos: Filmes Químicos, Acessórios (Avental, Protetores), Écrans

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ALFABETO DE CHUMBO COM BASE EM PVC ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO CINCO LETRAS DE CADA, TOTALIZANDO 130 LETRAS, CONTENDO CANALETA PARA COMPOSIÇÃO DAS PALAVRAS	CAIXA
2	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 13X18CM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
3	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 18 X24CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
4	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DE CÂMARAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
5	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
6	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
7	CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 30 X 40CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DE CÂMARAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
8	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 35 X 35CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
9	CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 35 X 35CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DE CÂMARAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
10	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 35 X 43CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE

11	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 35 X 43CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
12	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
13	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
14	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
15	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X35CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
16	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X43CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	UNIDADE
17	FILME RAO-X PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 18X 24CM, ALTA VELOCIDADE. APRESENTACAO CONTENDO 100 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
18	FILME PARA TOMOGRAFIA TAMANHO 35X43, 14X17IN. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES POR EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA, COMPATIVEL COM PROCESSADORA DIGITAL DRYSTAR 5302	CAIXA
19	FILME PARA RAO-X ODONTOLOGICO PANORAMICO TAMANHO 15X30CM. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
20	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 13X18, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
21	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 18X24, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
22	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 24X30, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
23	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 30X40, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
24	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 35X35, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
25	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 35X43, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	CAIXA
26	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
27	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 76 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
28	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
29	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
30	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
31	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 40 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	GALAO
32	PORTA AVENTAL DE PAREDE TIPO CABIDE PARA ACOMODAR DOIS AVENTAIS PLUMBIFERO, SUPORTE CONSTRUIDO EM ACO TRATADO E PINTADO E CABIDES EM ACO INOXIDAVEL.	UNIDADE
33	AVENTAL PLUMBIFERO TAMANHO G, COM EQUIVALENCIA DE 0,50MM PB DE CHUMBO DE 110CM DE COMPRIMENTO POR 60CM DE LARGURA, CRUZADO NAS COSTAS, EM NYLON IMPERMEAVEL E FLEXIVEL, COM PROTECAO TOTAL NA FRENTE E ATE A ALTURA DA BACIA NAS COSTAS. DEVE POSSUIR OMBREIRAS PARA MELHOR CONFORTO, REGULAGEM NOS OMBROS PARA DIVIDIR O PESO, TRAVAS EM NYLON, CINTO ELASTICO DE NO MINIMO 12CM DE LARGURA QUE POSSIBILITE O AJUSTE EM UMA CIRCUNFERENCIA ABDOMINAL DE 150CM. DEVERA SER MAIS LEVE POSSIVEL, PERMITINDO O USO DA VESTIMENTA POR LONGOS PERIODOS. APRESENTAR REGISTRO ANVISA	UNIDADE
34	PROTETOR DE TIREOIDE: COM A EQUIVALENCIA PB DE 0,50 MM CONFECCIONADO COM BORRACHAS PLUMBIFERAS FLEXIVEIS E NYLON IMPERMEAVEL COM VELCRO PARA FAZER O FECHAMENTO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA	UNIDADE
35	PROTETOR PLUMBIFERO DE ORGAOS GENITAIS: (PELVIS/GONADAS), FABRICADO EM NYLON EMBORRACHADO, COM ACABAMENTO EM DEBLUN, CINTO E FECHO TIPO MACHO/FEMEA REGULAVEL E PROTECAO INTERNA EM BORRACHA PLUMBIFERA FLEXIVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM PB. APRESENTAR REGISTRO ANVISA	UNIDADE

GRUPO 12 - Curativos: Soluções, Pomadas, Adesivos, Pó

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	COBERTURA ESTÉRIL FORMADA POR TELA OU MALHA UNIFORME, IMPREGNADA COM SILICONE OU PETROLATO OU OUTRO PRODUTO QUE IMPEÇA A ADERÊNCIA AO TECIDO DA FERIDA, PODENDO SER RECORTÁVEL E QUE NÃO SOLTE FIOS. TAMANHO: 7,0 CM A 21 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, ESTÉRIL QUE PERMITA UMA ABERTURA ASÉPTICA, TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO III.	UNIDADE

2	GEL AMORFO, DE ALTA VISCOSIDADE, TRANSPARENTE, INCOLOR, COMPOSTO POR ÁGUA E CARBOXIMETILCELOULOSE, PARA DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E DOAÇÃO DE UNIDADE À FERIDA. EMBALAGEM CONTENDO 20 A 100 GRAMAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO III.	GRAMAS
3	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM CARBOXIMETILCELOULOSE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL A DIFERENTES PARTES DO CORPO, RECORTÁVEL SEM PERDA DE ADERÊNCIA, TAMANHO 10 CM X 10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERELIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA ESTÉRIL, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
4	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM CARBOXIMETILCELOULOSE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL A DIFERENTES PARTES DO CORPO, RECORTÁVEL SEM PERDA DE ADERÊNCIA, TAMANHO 20 CM X 20 CM. CAMADA EXTERNA FORMADA POR ESPUMA OU FILME DE POLIURETANO, COM ESPESURA HOMOGÊNEA, PERMEÁVEL A TROÇAS GASOSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERELIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA ESTÉRIL, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
5	COBERTURA ABSORVENTE DE HIDROFIBRA COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELOULOSE E PRATA, PODENDO CONTER OU NÃO ALGINATO DE CÁLCIO, TAMANHO 10 CM X 10CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
6	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU SÓDIO, ESTÉRIL, DE ABSORÇÃO ELEVADA E VERTICAL, QUE NÃO PERMITA ADERÊNCIA AO LEITO DA FERIDA, NÃO LIBERE PARTÍCULAS (FIAPÓS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 10 CM X 10 CM PODENDO VARIAR (5cm +). EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA E QUE GARANTA A ESTERELIDADE DO PRODUTO E QUE PERMITA ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
7	CURATIVO ESTÉRIL ANTIMICROBIANO EM NÃO TECIDO, IMPREGNADO COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA A 0,2%) ABSORVENTE, NÃO ADERENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO APROXIMADO 10 X 20 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
8	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, HIDROFÍLICA, REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, COM JANELA PARA TRAQUEOSTOMIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10CM, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
9	CURATIVO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO, ESTÉRIL, IMPREGNADO COM IONS DE PRATA, REVESTIDO COM CAMADA DE NÃO TECIDO, BAIXA ABSORVÊNCIA E SELADA NA SUA EXTENSÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 CM. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE
10	CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA (100% CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA) ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO (EDTA), CLORETO DE BENZETÔNIO E 1,2% DE PRATA IÔNICA COSTURADO. TAMANHO 10X10CM	UNIDADE
11	CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, ALTAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA (100% CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA) ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO (EDTA), CLORETO DE BENZETÔNIO E 1,2% DE PRATA IÔNICA COSTURADO. TAMANHO 15X15CM	UNIDADE
12	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, ESTÉRIL, AUTO ADERENTE, HIPOALERGÊNICO, PERMEÁVEL A OXIGÊNIO E VAPOR ÚMIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO 6X 7 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ML
13	PÓ DE HIDROCOLÓIDE MICROGRANULADO, HIGROSCÓPICO, PROTETOR DE PELE. COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELOULOSE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 10 A 50 GRAMAS, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ML
14	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, IRRIGAÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS COMPOSTO POR POLIHEXANIDA 0,1% A 0,2%. EMBALAGEM CONTENDO VOLUME DE 100 A 350 ML. EMBALAGEM COM TAMPÃO FÁCIL PARA ABRIR, EM ROSCA PARA FACILITAR A IRRIGAÇÃO DA FERIDA. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO CLASSE III.	
15	SOLUÇÃO POLIMÉRICA DE SECAGEM RÁPIDA, ISENTA DE ALCOL, INODOR E TRANSPARENTE, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE A ÁGUA E FLUIDOS CORPORAIS. NECESSIDADE DE REAPLICAÇÃO DO PRODUTO NO MÍNIMO A CADA 24 HORAS. EMBALAGEM EM FRASCO SPRAY, PODENDO TER VARIAÇÃO ENTRE 20 A 50 ML. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	

GRUPO 13 - EPI: Botas, Luvas De Borracha, Máscaras, Óculos,

Aventais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	AVENTAL CIRURGICO TAMANHO XG, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS, REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAES, MANGA LONGA, PUNHOS AJUSTÁVEIS, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS E AJUSTE NO PESCOÇO. ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ALTA RESISTÊNCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE. DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE SENDO DUPLA EMBALAGEM PERMITINDO ABERTURA ASÉPTICA EM PETALA. DEVERA VIR COM TOALHA ABSORVENTE.	UNIDADE
2	AVENTAL CIRURGICO TAMANHO XG, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS, IMPERMEÁVEL, REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAES, MANGA LONGA, PUNHOS AJUSTÁVEIS, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS E AJUSTE NO PESCOÇO. ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ALTA RESISTÊNCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE. DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE SENDO DUPLA EMBALAGEM PERMITINDO ABERTURA ASÉPTICA EM PETALA. DEVERA VIR COM TOALHA ABSORVENTE.	UNIDADE
3	AVENTAL USO HOSPITALAR NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA CONFECCIONADO SMS, ABERTO ATRÁS COM TIRAS DE 30CM PARA AMARRAR. ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ALTA RESISTÊNCIA. EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE
4	MÁSCARA CIRURGICA COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, TRIPLA CAMADA EM MATERIAL SINTÉTICO COM FILTRAGEM DE PARTÍCULAS DE 1 MICRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95%, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, MODELO RETANGULAR, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E INODORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE
5	SAPATILHA CIRURGICA (PROPE) MEDINDO DE 32 A 36CM DE COMPRIMENTO ESTICADO, ALTURA DE 10CM CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA GARATURA MÍNIMA 40G/M2 DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PAR
6	TOUCA PARA SUSTENTAÇÃO DOS CABELOS, SANFONADA BRANCA MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIÂMETRO. CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DO COURO CABELODO, COM ELÁSTICO DUPLO NO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERÊNCIA, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PACOTE
7	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, USO HOSPITALAR. LENTE EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM PELÍCULA ANTIEMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM NYLON PRETO E FLEXÍVEL, LENTES COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL EM POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPATULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. LAVÁVEL E PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO QUÍMICA.	UNIDADE

8	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTO MODELO LEOPARDO COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE, INCOLOR, COM PONTE E APOIO NASAL E HASTES TIPO ESPATULA CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METALICOS. PROTECAO UVa E UVB, LENTES ANTI-RISCOS. ATENDER NORMA ANSI Z. 87.12/2003 E C.A. 11.268.	UNIDADE
9	CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIESTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TERMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERACAO: 37.	PAR
10	CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIESTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TERMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERACAO: 38.	PAR
11	CALCADO DE SEGURANCA TIPO BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO FORRADA, CONFECCIONADO EM PVC. BOTA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM PVC COM CANO CABEDAL INJETADO EM PVC NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA EM POLIESTER NA COR BRANCA, REVESTIDO COM TECIDO ISOLANTE TERMICO AO FRIO, SOLADO INJETADO EM PVC NA COR CREME, COM DESENHOS ANTIDERRAPANTES NA SOLA, NUMERACAO: 40.	PAR
12	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANH M: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	PAR
13	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO G: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	PAR
14	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES DE CANO LONGO (NITRILICA) TAMANHO P: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; OU PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODAO; INTERIOR LISO; ANTIDERRAPANTES NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.	PAR
15	LUVAS DE PROTECAO TERMICA 20 CM: LUVA PARA ALTA TEMPERATURA, PUNHO 20 CM - CANO LONGO, QUE OFERECE PROTECAO A CORTES E ALTAS TEMPERATURAS EM ATÉ 280 °C COM PERMANENCIA MAXIMA DE 15 SEGUNDOS. NAO COMPROMETEM A HABILIDADE MANUAL E A PRECISAO DE SENSIBILIDADE AO TOQUE; FINAS LEVES E AJUSTAVEIS, MANTEM A FORMA, FORÇA, RESISTENCIA A CORTES E PROPRIEDADES TERMICAS MESMO APOS DIVERSAS LAVAGENS E USO PROLONGADO; INCLUEM PROTECAO TERMICA, AJUDAM NA PREVENCAO DE ACIDENTES E FERIMENTOS; AUMENTAM A SEGURANCA E A EFICIENCIA DO TRABALHO.	PAR
16	PROTETOR AURICULAR, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPORTE AJUSTAVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTAVEL A CABECA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSAO AOS RESPECTIVOS PAVILHOES AURICULARES. P	UNIDADE
17	PROTETOR FACIAL: DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A AREA MEDICA, CIRURGICA E ODONTOLÓGICA, PROTETOR FACIAL CONTRA RESPIGOS COMPOSTO POR UM FILME DE PLASTICO E UMA ESPUMA PARA RETENCAO DO SUOR.	UNIDADE
18	KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01- CAMPO INFERIOR CONFECCIONADO EM SMS 180 A 200 X 180 A 200 CM ADESIVADO E COM REFORÇO ABSORVENTE; 01- CAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM SMS EM 115 A 130 X 260 A 290CM ADESIVADO, COM REFORÇO ABSORVENTE E PASSADOR PARA CABOS E TUBOS; 01 - CAMPO PARA MESA CIRÚRGICA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO, COM REFORÇO IMPERMEÁVEL E SUPER ABSORVENTE CENTRAL, MEDINDO 110 A 130 X 220 A 250CM ; 02 - CAMPOS LATERAIS EM SMS 100 A 120 X 180 A 200CM ADESIVADOS E COM REFORÇO ABSORVENTE; 01 - CAMPO PARA MESA DE MAYO 45 A 65 X 125 A 145CM. DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PÉTALA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16064.	KIT
19	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA HEMODINÂMICA COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01 - CAMPO CIRÚRGICO PARA MESA AUXILIAR ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS LAMINADO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO 140 X 160 CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE; 01-CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS TAMANHO 75 X75 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; 01-CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS TAMANHO 90 X90 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; 01-CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS TAMANHO 75 X75 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; 01-CAMPO CIRÚRGICO PARA ANGIOPLASTIA ESTÉRIL CONFECCIONADO EM SMS, TAMANHO 240 X 350 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PÉTALA. DEVERA ATENDER INTEGRALMENTE A ABNT NBR 16064.	KIT

GRUPO 14 - Oxigenioterapia: Acessórios (Válvulas, Fluxômetros, Traquéias, Máscaras), Frascos (Umidificadores, Nebulizadores)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	KIT ANESTESIA COMPLETO: BALAO PARA BARAKA 500 ML EM BORRACHA NATURAL (LATEX) COM CONECTOR COM ENTRADA DE GAS, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VALVULA DE SEGURANCA TUBO TRAQUEIA PARA BARAKA CONFECCIONADO EM SILICONE COM CONECTOR DUPLO TIPO T PARA ENTRADA DE GAS E CONECTOR COTOVELO PARA CONECTAR COM MASCARA CONTENDO BOJO E COXIM EM SILICONE.	KIT
2	KIT ANESTESIA COMPLETO CONTENDO BALAO PARA ANESTESIA BARAKA 1 LITRO EM BORRACHA NATURAL (LATEX) COM CONECTOR COM ENTRADA DE GAS, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VALVULA DE SEGURANCA TUBO TRAQUEIA PARA BARAKA CONFECCIONADO EM SILICONE COM CONECTOR DUPLO TIPO T PARA ENTRADA DE GAS E CONECTOR COTOVELO PARA CONECTAR COM MASCARA CONTENDO BOJO E COXIM EM SILICONE.	KIT
3	KIT ANESTESIA COMPLETO CONTENDO BALAO PARA ANESTESIA BARAKA 2 LITRO EM BORRACHA NATURAL (LATEX) COM CONECTOR COM ENTRADA DE GAS, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VALVULA DE SEGURANCA TUBO TRAQUEIA PARA BARAKA CONFECCIONADO EM SILICONE COM CONECTOR DUPLO TIPO T PARA ENTRADA DE GAS E CONECTOR COTOVELO PARA CONECTAR COM MASCARA CONTENDO BOJO E COXIM EM SILICONE.	KIT
4	KIT ANESTESIA COMPLETO CONTENDO BALAO PARA ANESTESIA BARAKA 3 LITROS EM BORRACHA NATURAL (LATEX) COM CONECTOR COM ENTRADA DE GAS, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VALVULA DE SEGURANCA TUBO TRAQUEIA PARA BARAKA CONFECCIONADO EM SILICONE COM CONECTOR DUPLO TIPO T PARA ENTRADA DE GAS E CONECTOR COTOVELO PARA CONECTAR COM MASCARA CONTENDO BOJO E COXIM EM SILICONE.	KIT
5	KIT ANESTESIA COMPLETO CONTENDO BALAO PARA ANESTESIA BARAKA 5 LITROS EM BORRACHA NATURAL (LATEX) COM CONECTOR COM ENTRADA DE GAS, VALVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VALVULA DE SEGURANCA TUBO TRAQUEIA PARA BARAKA CONFECCIONADO EM SILICONE COM CONECTOR DUPLO TIPO T PARA ENTRADA DE GAS E CONECTOR COTOVELO PARA CONECTAR COM MASCARA CONTENDO BOJO E COXIM EM SILICONE.	KIT
6	KIT C.P.A.P. NASAL N. 0 (PRONGA) CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU CIRURGICO, ESTERIL, MACIO, TRANSPARENTE CONTENDO 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODAO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/ OU LINHA DE PRESSAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KIT

7	KIT CANULA C.P.A.P. NASAL N. 00 (PRONGA) CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU CIRURGICO, ESTERIL, MACIO, TRANSPARENTE CONTENDO 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODAO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/ OU LINHA DE PRESSAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KIT
8	KIT C.P.A.P. NASAL N. 01 (PRONGA) (PRONGA) CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU CIRURGICO, ESTERIL, MACIO, TRANSPARENTE CONTENDO 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODAO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/ OU LINHA DE PRESSAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KIT
9	KIT C.P.A.P. NASAL N. 02 (PRONGA) (PRONGA) CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU CIRURGICO, ESTERIL, MACIO, TRANSPARENTE CONTENDO 2 TUBOS TRAQUEIA CORRUGADOS, CONECTOR DE 22MM, CONECTOR 15MM, CONECTOR CANULA/TRAQUEIA, UM TUBO TRAQUEIA CORRUGADO PARA UMIDIFICACAO, CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSAO, LINHA DE MONITORACAO DA PRESSAO, DOIS ADAPTADORES PARA UMIDIFICACAO, UM ADAPTADOR LUER, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODAO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUEIAS E/ OU LINHA DE PRESSAO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	KIT
10	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN MENOR QUE 1,0 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS.	UNIDADE
11	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS.	UNIDADE
12	CAPACETE OXIGENOTERAPIA NEONATAL, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, TAMANHO RN ACIMA DE 3,5 KG, COMPOSICAO CORPO CILINDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPO SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL ORIFICIOS LATERAIS.	UNIDADE
13	ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA OXIGENIO COM FRASCO VIDRO 500ML SEM MANOMETRO COM TAMP A BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906	UNIDADE
14	ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO COM FRASCO VIDRO CAPACIDADE DE 500ML COM MANOMETRO, TAMP A E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906.	UNIDADE
15	ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO VIDRO 500ML SEM MANOMETRO COM TAMP A BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906	UNIDADE
16	FRASCO PARA UMIDIFICADOR CAPACIDADE 400ML CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DEMARCAAO MINIMO E MAXIMO.	UNIDADE
17	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRURGICO CAPACIDADE 5 LITROS GRADUADO COM TAMP A ESTERELIZAVEL.	UNIDADE
18	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRURGICO CAPACIDADE 3 LITROS COM TAMP A E GRADUACAO ESTERELIZAVEL.	UNIDADE
19	FRASCO DE VIDRO COLETOR DE SECREÇÕES COM CAPACIDADE DE 500ML COM TAMP A PLASTICA DE ROSCA ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE.	UNIDADE
20	FRASCO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO CAPACIDADE DE 250ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO DEMARCAAO MINIMO E MAXIMO, TAMP A INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT.	UNIDADE
21	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO CAPACIDADE DE 250ML CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO DEMARCAAO MINIMO E MAXIMO, TAMP A INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT.	UNIDADE
22	KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250ML, TRANSLUCIDO DEMARCAAO MINIMO E MAXIMO, TAMP A INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSAO DE PVC ATOXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA.	KIT
23	KIT UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250ML, TRANSLUCIDO DEMARCAAO MINIMO E MAXIMO, TAMP A INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSAO DE PVC ATOXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA.	KIT
24	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS PARA VACUO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE
25	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE
26	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE
27	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS OXIDO NITROSO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE
28	TUBO TRAQUEIA PARA BARAKA CONFECCIONADO EM SILICONE TAMANHO 300MM COM CONECTOR DUPLO TIPO T PARA ENTRADA DE GAS E CONECTOR COTOVELO PARA CONECTAR COM MASCARA.	UNIDADE
29	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE
30	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE
31	VALVULA REGULADORA PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	UNIDADE
32	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 04 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
33	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 06 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
34	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 08 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
35	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 10 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
36	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 12 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
37	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 14 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
38	CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 16 SILICONIZADO COM TUBO DE EXTENSAO EM PVC, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE

39	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO NEONATAL CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
40	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO INFANTIL CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
41	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMATICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	UNIDADE
42	KIT MACRONEBULIZACAO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPÁ, HASTES, CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
43	KIT MACRONEBULIZACAO ADULTO PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPÁ, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
44	KIT MACRONEBULIZACAO INFANTIL PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPÁ, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
45	KIT NEBULIZACAO ADULTO PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPÁ, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
46	KIT NEBULIZACAO INFANTIL PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPÁ, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
47	KIT NEBULIZACAO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPÁ, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
48	KIT NEBULIZACAO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPÁ, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
49	KIT MACRONEBULIZACAO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, TRAQUEIA EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPÁ, HASTES E CONEXOES E PORCA COM INSERTO DE METAL. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL 11906. REUTILIZAVEL.	KIT
50	MASCARA PARA BARAKA INFLAVEL TAMANHO ADULTO, CONTENDO BOJO E COXIM EM SILICONE.	UNIDADE
51	MASCARA PARA BARAKA INFLAVEL TAMANHO INFANTIL, CONTENDO BOJO E COXIM EM SILICONE.	UNIDADE
52	MASCARA PARA BARAKA INFLAVEL TAMANHO PEDIATRICO CONTENDO BOJO E COXIM EM SILICONE.	UNIDADE
53	MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, COM FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL, CONTEM CUPULA EM ACRILICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO, E CONECTOR EM MATERIAL PLASTICO, ATOXICO, QUE PERMITE ANGULO GIRATORIO DE ATÉ 360° E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRAO.	UNIDADE
54	MASCARA DE VENTURI TAMANHO ADULTO COM ELASTICO CONFECCIONADA EM PVC COM TRAQUEIA CORRUGADA, ADAPTADOR PARA UMIDIFICACAO / INALACAO, EXTENSAO PARA CONEXAO NO UMIDIFICADOR E CATETER, SEIS VALVULAS PARA CONCENTRACAO DE OXIGENIO DIFERENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
55	MASCARA DE VENTURI TAMANHO INFANTIL COM ELASTICO CONFECCIONADA EM PVC COM TRAQUEIA CORRUGADA, ADAPTADOR PARA UMIDIFICACAO / INALACAO, EXTENSAO PARA CONEXAO NO UMIDIFICADOR E CATETER, SEIS VALVULAS PARA CONCENTRACAO DE OXIGENIO DIFERENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
56	MASCARA EM PVC FLEXIVEL PARA OXIGENIO, MEDIA, COM ELASTICO PARA FIXACAO, PRESILHA DE MODELAGEM E MANGUITO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE
57	MASCARA EM PVC FLEXIVEL PARA OXIGENIO, PEQUENA, COM ELASTICO PARA FIXACAO, PRESILHA DE MODELAGEM E MANGUITO, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE
58	MASCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA NEONATAL Nº 0 EM SILICONE, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO.	UNIDADE
59	MASCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA NEONATAL Nº 00 EM SILICONE, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO.	UNIDADE
60	MASCARA FACIAL OXIGENIOTERAPIA ADULTO, EM SILICONE, REUTILIZAVEL AUTOCLAVAVEL A 134° REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL A 134° PARA USO EM REANIMADOR OU VENTILACAO.	UNIDADE
61	MASCARA FACIAL VENTILADA PARA CPAP TAMANHO MEDIO, MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZACAO DO PACIENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, ALMOFADA DE SILICONE, FIXADOR TIPO ARNES COM PRESILHA AJUSTAVEL A FACE DO PACIENTE. CONECTOR COTOVELO GIRO 360°, VALVULA ANTI-ASFIXIA, CONEXAO EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRAO.	UNIDADE
62	MASCARA FACIAL VENTILADA PARA CPAP TAMANHO PEQUENO, MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZACAO DO PACIENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, ALMOFADA DE SILICONE, FIXADOR TIPO ARNES COM PRESILHA AJUSTAVEL A FACE DO PACIENTE. CONECTOR COTOVELO GIRO 360°, VALVULA ANTI-ASFIXIA, CONEXAO EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRAO. ANTI-ASFIXIA, CONEXAO EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRAO.	UNIDADE
63	MASCARA FACIAL PARA AEROSOL PARA OXIGENIOTERAPIA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZACAO DO PACIENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, COM FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL A FACE DO PACIENTE. DEVERA CONTER PRESILHA AJUSTAVEL AO NARIZ ASSEGURANDO BOA FIXACAO. CONEXAO EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRAO.	UNIDADE
64	MASCARA AEROSOL TAMANHO INFANTIL PARA OXIGENIOTERAPIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZACAO DO PACIENTE, MATERIAL ATOXICO E FLEXIVEL, COM FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL A FACE DO PACIENTE. DEVERA CONTER PRESILHA AJUSTAVEL AO NARIZ ASSEGURANDO BOA FIXACAO. CONEXAO EXTERNA PARA TUBO TAMANHO PADRAO.	UNIDADE
65	MASCARA FACIAL TIPO PERFORMAX TAMANHO GRANDE PARA USO EM VENTILADORES DE UTI, CIRCUITOS DE RAMAL DUPLO OU COM PLATAFORMAS DE VNI DEDICADAS, COM CIRCUITOS DE RAMAL UNICO, COTOVELO TRANSPARENTE COM VALVULA DE SEGURANCA, COTOVELO AZUL SEM VALVULA DE SEGURANCA, PRESILHAS DE PRESSAO, FIXADOR, ALMOFADA DE SILICONE, PERMITE VISAO DESOBSTRUIDA. REUTILIZAVEL NO MINIMO 10 VEZES, DESINFECACAO QUIMICA OU TERMICA.	UNIDADE
66	MASCARA FACIAL TIPO PERFORMAX TAMANHO PEQUENO PARA USO EM VENTILADORES DE UTI, CIRCUITOS DE RAMAL DUPLO OU COM PLATAFORMAS DE VNI DEDICADAS, COM CIRCUITOS DE RAMAL UNICO, COTOVELO TRANSPARENTE COM VALVULA DE SEGURANCA, COTOVELO AZUL SEM VALVULA DE SEGURANCA, PRESILHAS DE PRESSAO, FIXADOR, ALMOFADA DE SILICONE, PERMITE VISAO DESOBSTRUIDA. REUTILIZAVEL NO MINIMO 10 VEZES, DESINFECACAO QUIMICA OU TERMICA.	UNIDADE
67	MASCARA LARINGEA Nº 1 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE

68	MASCARA LARINGEA Nº 1,5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE
69	MASCARA LARINGEA Nº 2 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE
70	MASCARA LARINGEA Nº 2,5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE
71	MASCARA LARINGEA Nº 3 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE
72	MASCARA LARINGEA Nº 4 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE
73	MASCARA LARINGEA Nº 5 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, ISENTA DE LATEX, RESISTENTE A TORCAO E DOBRAS, AUSENCIA DE TRABECULAS, LINHA PARA REFERENCIA DE POSICAO, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL NO MINIMO POR 40 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.	UNIDADE
74	MASCARA NASAL PARA VNI, PEQUENA, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE
75	MASCARA ORONASAL PARA VNI, GRANDE, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE
76	MASCARA ORONASAL PARA VNI, MEDIA, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE
77	MASCARA ORONASAL PARA VNI, PEQUENA, COM SUPORTE PARA PRESILHA E SUPORTE PARA TESTA, CAMADA EXTERNA EM SILICONE E CAMADA INTERNA EM GEL REMOVIVEL. ACAMPANHA PRESILHA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO. RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C.	UNIDADE
78	MASCARA DE PROTECAO FACIAL TIPO RESPIRADOR, APLICACAO PROTECAO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUIDO POR FIBRAS SINTETICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS COM FORMADOS EM CONCHA OU BICO DE PATO, DUAS TIRAS ELASTICAS PARA FIXACAO NA CABECA, CLIPLE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA E EFICIENCIA MINIMA DE FILTRACAO DE 95% DE PARTICULAS DE ATÉ 0,3 MICROMETROS, COM CERTIFICADO DE APROVACAO COM PF2 E DA NIOSH COMO N95 E REGISTRO DO MS, DESCARTAVEL, ATOXICO E HIPOALERGENICO. INODOR.	UNIDADE
79	KIT REANIMADOR COMPLETO INFANTIL, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 500 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KIT
80	KIT REANIMADOR COMPLETO NEONATAL, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 250 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KIT
81	KIT REANIMADOR COMPLETO ADULTO, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 1600 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KIT

GRUPO 15 - Materiais Reutilizáveis: Laringoscópio, Estetoscópio, Otoscópios, Esfigmomanômetro, Termômetro

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINAS CURVAS NUMERACAO DE 0 A 5 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINACAO HALOGENA 2,5VOLTS.	KIT
2	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINAS RETAS NUMERACAO DE 0 A 4 CONFECCIONADAS EM ACO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINACAO HALOGENA 2,5VOLTS.	KIT
3	ESCOVA DE MAO AUTOCLAVAVEL, COM CERDAS FIRMES ENFILEIRADAS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MENDIDO 104MM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM AREA ESCOVANTE 95 MM X 28MM COM FORMATO ANATOMICO QUE ENCAIXE NA PALMA DA MAO.	UNIDADE
4	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA ADULTO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSULFADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.	UNIDADE
5	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA ADULTO OBESO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO OBESO CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSULFADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.	UNIDADE
6	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA INFANTIL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA INFANTIL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSULFADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.	UNIDADE
7	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRACADEIRA NEONATAL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA NEONATAL CONTENDO MANOMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSULFADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICACAO INICIAL.	UNIDADE
8	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE
9	ESTETOSCOPIO NEONATAL DUPLO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE
10	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTACAO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PECA UNICA PARA MELHOR TRANSMISSAO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE

11	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTAÇÃO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA. TUBO EM PVC MOLDAO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM CARDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	UNIDADE
12	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO COM FIO METÁLICO E PONTEIRA COM EXCELENTE MALEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS PARA SUCCÃO EFICAZ. APRESENTAÇÃO CONTENDO 40 UNIDADES.	PACOTE
13	CONECTOR TIPO ADAPTADOR EM T PARA MDI (INALADOR DE DOSE CALIBRADA) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RÍGIDO COM DIRECIONADOR DE FLUXO UNIDIRECIONAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE MDI- AEROSSOL, COM 5,5CM DE COMPRIMENTO, UMA CONEXÃO LATERAL DE 22MM INTERNO E OUTRA DE 22MM EXTERNO X 15MM INTERNO. CONEXÃO CONCA PARA O AEROSSOL E TAMPA COM ALCA. REUTILIZAVEL.	UNIDADE
14	ADAPTADOR PARAASPIRADOR DE MECÔNIO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO FORMATO CILINDRICO TRANSPARENTE COM 55MM DE COMPRIMENTO E 20MM DE DIAMETRO, COM UM ORIFÍCIO CONTROLADOR DE PRESSÃO NEGATIVA QUANDO CONECTADO UMA REDE DE VACUO, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR NA ASPIRAÇÃO DE MECÔNIO DA TRAQUEIA DO PACIENTE. AUTOCLAVAVEL E REUTILIZAVEL.	UNIDADE
15	BOCAL PARA ENDOSCOPIA, USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO CONFECCIONADO EM PROLIPROPILENO COM PRESILHA ELÁSTICA.	UNIDADE
16	PERA (BULBO) PARAASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO N2 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
17	PERA (BULBO) PARAASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO N4 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
18	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG CONFECCIONADA EM LATEX.	UNIDADE
19	TERMOMETRO CLÍNICO COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, USO AXILAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA 32 A 42 GRAUS CELSIUS, COM BATERIA INCLUSA E LIVRE DE MERCÚRIO, ALERTA SONORO AO FINAL DA MEDIÇÃO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, SENSOR RESISTENTE A ÁGUA, EMBALAGEM RESISTENTE E INDIVIDUAL.	UNIDADE
20	CANULA DE GUEDEL Nº 0 CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
21	CANULA DE GUEDEL Nº 1 CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
22	CANULA DE GUEDEL Nº 2 CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
23	CANULA DE GUEDEL Nº 3 CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
24	CANULA DE GUEDEL Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
25	CANULA DE GUEDEL Nº 5 CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE
27	CONECTOR EM Y ADULTO SEM FURO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO DIMENSÕES 22MM EXTERNO X 15MM INTERNO X 22MM EXTERNO. REUTILIZAVEL.	UNIDADE
28	CONECTOR TIPO Y 22MM, PARA INTERFACE DO TUBO/TRAQUEIA AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU MÁSCARA (COMPATÍVEL COM VENTILADOR INTERMED INTER 7 PLUS).	UNIDADE
29	DIAFRAGMA DA VALVULA DE EXALCAÇÃO PARA VENTILADOR MECÂNICO LINHA PLUS INTERMED COMPATÍVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS.	UNIDADE
30	DIAFRAGMA DA VALVULA DE EXALCAÇÃO PARA VENTILADOR MECÂNICO LINHA PLUS INETRMED COMPATÍVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS.	UNIDADE
31	FIXADOR CITOLÓGICO A BASE DE PROPILENOGLICOL E ALCOOL APRESENTAÇÃO EM FRASCO SPRAY CONTENDO 100ML.	FRASCO
32	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO GÁS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT NBR 11906.	UNIDAE
33	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL. FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO GÁS, DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO E BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT NBR 11906.	UNIDAE
34	LÂMINA LABORATORIO PARA MICROSCOPIA, VIDRO, CERCA DE 75(+/- 1) X25 (+/- 1) MM, COM BORDAS LAPIDADAS E EXTREMIDADE FOSCA.	UNIDADE
35	LÂMPADA HALOGENA UNIVERSAL PARA LARINGOSCOPIO ROSCA GROSSA 2,5 VOLTS.	UNIDADE
36	LÂMPADA HALOGENA UNIVERSAL PARA LARINGOSCOPIO ROSCA FINA 2,5 VOLTS.	UNIDADE
37	CABO DE BISTURI Nº 3 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 TAMANHO APROXIMADO 13CM. REUTILIZAVEL. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, VALIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UNIDADE
38	CABO DE BISTURI Nº4 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 TAMANHO APROXIMADO 13CM. REUTILIZAVEL. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, VALIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UNIDADE
39	CANETA MONOPOLAR PARA BISTURI, COMANDO MANUAL, REUTILIZAVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM 134 °C COMPATÍVEL COM BISTURI WEM MODELO DE REFERENCIA 508 LINA.	UNIDADE
40	CANETA MONOPOLAR PARA BISTURI, COMANDO POR PEDAL, REUTILIZAVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM 134 °C COMPATÍVEL COM BISTURI WEM MODELO DE REFERENCIA ES-06.	UNIDADE
41	MERGULHÃO ELÉTRICO DE FERRO TENSÃO 220W, 1000W, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO AQUECER ÁGUA.	UNIDADE
42	OTOSCOPIO HALOGENO COM CABO EM PVC, CABECOTE EM METAL NOBRE CROMADO, CABO EM METAL CROMADO PARA 2 PILHAS MÉDIAS, ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA. ACOMPANHA 5 ESPEULOS DE DIFERENTES MEDIAS. REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ. CAPA REVESTIDA ANTI-DERRAPANTE PARA PUNHO.	UNIDADE
43	SENSOR DE FLUXO DISTAL ADULTO PARA VENTILADOR MECÂNICO LINHA PUS INTERMED COMPATÍVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS.	UNIDADE
44	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL PARA VENTILADOR MECÂNICO LINHA PUS INTERMED COMPATÍVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS.	UNIDADE
45	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL PARA VENTILADOR MECÂNICO LINHA PUS INTERMED COMPATÍVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS.	UNIDADE
46	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PEDIÁTRICO/INFANTIL PARA VENTILADOR MECÂNICO LINHA PUS INTERMED COMPATÍVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS.	UNIDADE
47	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO ADULTO REUTILIZAVEL DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATÍVEL COM VÁRIAS MARCAS.	UNIDADE
48	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO INFANTIL REUTILIZAVEL DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATÍVEL COM VÁRIAS MARCAS.	UNIDADE
49	SENSOR DE OXIMETRIA CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE TIPO CLIP ADULTO COMPATÍVEL COM APARELHO DIXTAL	UNIDADE
50	VALVULA DE EXALCAÇÃO PARA VENTILADOR MECÂNICO LINHA PLUS INTERMED COMPATÍVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 5 PLUS.	UNIDADE

51	VALVULA DE EXALCAÇÃO PARA VENTILADOR MECÂNICO LINHA PLUS INTERMED COMPATÍVEL COM VENTILADOR MODELO INTER 7 PLUS.	UNIDADE
52	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 1,67 MM X 18 CM.	UNIDADE
53	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 10 MM X 40CM.	UNIDADE
54	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 10 MM X 61 CM.	UNIDADE
55	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 MM X 61CM.	UNIDADE
56	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO COM CERDA DE NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 2,0 MM X 2,5CM.	UNIDADE
57	ESCOVA DE LIMPEZAS EXTRA RÍGIDAS PARA CME COM CERDAS DE NYLON EXTRA RÍGIDAS 78X17X10MM PARA LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL, ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFÍCIES IRREGULARES COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO.	UNIDADE
58	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRAS COM CERDA DE NYLON COM CABECA CURVA E CABO COM PONTA MOLDADE DE ALCA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE

GRUPO 16 - Impressos: Etiquetas, Rolo USG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	PAPEL DE IMPRESSÃO ALTO BRILHO 110MM X 18 METROS COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA SONY UPP 110HG	ROLO
2	PAPEL DE IMPRESSÃO ALTA DENSIDADE 110MM X 20 METROS COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA SONY UPP 110HD	ROLO
3	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSÍVEL, TAMANHO 20MMX30M. APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 1000 FOLHAS	PACOTE
4	PAPEL TERMOSENSÍVEL COMPATÍVEL COM APARELHO CARDIOTOCÓGRAFO BISTOS 300 BT TAMANHO 130X120X24 APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 200 FOLHAS	PACOTE
5	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL TAMANHO 216 X 30 COMPATÍVEL COM APARELHO SANTRONIC	ROLO
6	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSÍVEL, TAMANHO 80MMX30MT. APRESENTAÇÃO EM BOBINA	ROLO
7	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSÍVEL, TAMANHO 120 MMX30MT. APRESENTAÇÃO EM BOBINA	ROLO
8	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSÍVEL, TAMANHO 48 MMX30MT. APRESENTAÇÃO EM BOBINA	ROLO
9	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSÍVEL, TAMANHO 57 MMX40MT. APRESENTAÇÃO EM BOBINA	ROLO
10	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL CONTENDO 1000 FOLHAS DE 75 GRAMAS COMPATÍVEL COM APARELHO ECG DIXTAL EP-3. APRESENTAÇÃO EM PACOTE--	PACOTE
11	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL TAMANHO DE 120 MM X 20MT COMPATÍVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-1200. APRESENTAÇÃO EM BOBINA--	ROLO
12	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL TAMANHO DE 60 MM X 15 MT COMPATÍVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-600. APRESENTAÇÃO EM BOBINA	ROLO

GRUPO 17 - Fios cirúrgicos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTO Nº 4-0, COM 70 (+ - 5) CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLÁSTICA).	ENVELOPE
2	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTO Nº 5-0 COM 45 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,9 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
3	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTO Nº 10-0 COM 30 (+ - 5) CM COM 02 AGULHAS 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (OFTALMOLOGIA).	ENVELOPE
4	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTO Nº 8-0 COM 30 (+ - 5) CM COM 02 AGULHAS 1/4 CÍRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (OFTALMOLOGIA).	ENVELOPE
5	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTO Nº 9-0 COM 30 (+ - 5) CM COM 02 AGULHAS 3/8 CÍRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (OFTALMOLOGIA).	ENVELOPE
6	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA ABSORVÍVEL SINTÉTICO MULTIFILAMENTO Nº 1-0, COM 70 (+ - 5) CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,6 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ORTOPEDIA).	ENVELOPE
7	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA ABSORVÍVEL SINTÉTICO MULTIFILAMENTO Nº 1 DE 70 (+ - 5) CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL).	ENVELOPE
8	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA ABSORVÍVEL SINTÉTICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 0-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
9	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA ABSORVÍVEL SINTÉTICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 1-0 COM 90 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 4,8 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
10	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA ABSORVÍVEL SINTÉTICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 2-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,6 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
11	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA ABSORVÍVEL SINTÉTICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 2-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
12	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA ABSORVÍVEL SINTÉTICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 3-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+ - 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
13	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA ABSORVÍVEL SINTÉTICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 3-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 2,6 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
14	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA ABSORVÍVEL SINTÉTICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 3-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 5/8 CÍRCULO CILINDRICA DE 3,6 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE
15	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA E/OU ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (+ - 5) COM AGULHA 1/2 CILINDRICA DE 2 CM, SINTÉTICO, ESTÉRIL E ABSORVÍVEL. EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	ENVELOPE
16	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA ABSORVÍVEL SINTÉTICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 4-0 COM 45 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,5 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLÁSTICA).	ENVELOPE
17	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA ABSORVÍVEL SINTÉTICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 5-0 COM 45 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,5 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLÁSTICA).	ENVELOPE

18	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 4-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
19	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 4-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
20	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 6-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE
21	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTÉTICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 45 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
22	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTÉTICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 7-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,0 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
23	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE
24	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 5-0 COM 20 A 45CM COM AGULHA 1/4 CIRCULO CORTANTE DE 0,8 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA).	ENVELOPE
25	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 1 COM 90 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE
26	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 6-0 COM 45 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/4 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA).	ENVELOPE
27	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO No 8-0 COM 20 A 30 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA).	ENVELOPE
28	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE POLIDIOXANONA No 5-0 COM 70 (+ - 5) CM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL).	ENVELOPE
29	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA ABSORVIVEL SINTETICO MONOFILAMENTO DE POLIDIOXANONA No 6-0 COM 75 (+ - 5) CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,3 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL).	ENVELOPE
30	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 0 DE 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 9,0 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (SUTURA HEPATICA).	ENVELOPE
31	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 0 COM 90 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,9 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
32	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 0 DE 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
33	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 1 COM 75 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
34	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 1 COM 90 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,9 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA).	ENVELOPE
35	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 2-0 DE 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,6 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
36	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 2-0 COM 90 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,9 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
37	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 2-0 DE 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
38	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 3-0 DE 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
39	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 4-0 DE 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE
40	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO No 5-0 DE 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE
41	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 0 COM 90 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 4,9 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
42	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 1 DE 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
43	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 DE 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
44	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,7 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (AMIGDALECTOMIA).	ENVELOPE
45	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 2-0 COM 90 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
46	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 3-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
47	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 4-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE
48	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 5-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
49	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 3-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
50	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 4-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	ENVELOPE
51	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES No 5-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
52	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
53	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO PRETO/AZUL No 0-0 COM 70 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
54	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 COM 45 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
55	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 (15 X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	ENVELOPE
56	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 4-0 COM 45 (+ - 5) CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+ - 0,1) CM, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	ENVELOPE
57	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 0 (15 X 75 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
58	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 2-0 (15 X 75 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG MS.	ENVELOPE
59	FIO CIRURGICO DE ALGODAO PRETO/AZUL No 3-0 (15 X 75 POR ENVELOPE) SEM AGULHA, EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS.	ENVELOPE
60	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 0 COM 45 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE
61	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 0 COM 120 A 150 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BARIATRICA).	ENVELOPE
62	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 2-0 COM 45 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE
63	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 2-0 COM 45 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (NEUROCIRURGIA/ FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
64	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 3-0 COM 45 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE
65	FIO CIRURGICO NYLON MONOFILAMENTO No 4-0 COM 45 (+ - 5) CM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE
66	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 4-0 COM 45 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE
67	FIO CIRURGICO NYLON INCOLOR MONOFILAMENTO No 5-0 COM 45 (+ - 5) CM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE
68	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 5-0 COM 45 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,5 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ENVELOPE
69	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 6-0 COM 45 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	ENVELOPE
70	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 8-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,4 A 6,5 MM E COM 100 A 130 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS (MICROCIRURGIA).	ENVELOPE
71	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 9-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,4 A 6,5 MM E COM 100 A 130 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS (MICROCIRURGIA).	ENVELOPE
72	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO No 10-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,8 A 4,0 MM E COM 50 A 75 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (MICROCIRURGIA).	ENVELOPE
73	FIO CIRURGICO DE NYLON NAO ABSORVIVEL PRETO MONOFILAMENTO No 1 COM 150 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 6,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BARIATRICA).	ENVELOPE
74	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2 COM 75 (+ - 5) CM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 (+ - 0,1) CM E REG. MS (ORTOPEDIA).	ENVELOPE
75	FIO CIRURGICO DE POLIESTER VERDE TRANÇADO No 5 (4 X 75 CM POR ENVELOPE) COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR ROBUSTA DE 4,7 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO EXTERNO).	ENVELOPE
76	FIO CIRURGICO DE POLIESTER NAO ABSORVIVEL BRANCO TRANÇADO No 5-0 COM 45 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/4 CIRCULO CORTANTE DE 0,8 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA).	ENVELOPE
77	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2-0 COM 75 (+ - 5) CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,2 (+ - 0,1) CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
78	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 2-0 COM 75 (+ - 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,2 CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
79	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 1 COM 75 (+ - 5) CM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 CM E REG. MS (ORTOPEDIA).	ENVELOPE
80	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 4-0 COM 75 (+ - 5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 (+ - 0,1) CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
81	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 0 COM 75 (+ - 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,6 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
82	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2 COM 50 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 7,5 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CIRURGIA GERAL/FECHAMENTO GERAL).	ENVELOPE
83	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2-0 COM 75 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,1 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
84	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2-0 COM 75 (+ - 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,5 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLÁSTICA).	ENVELOPE
85	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 75 (+ - 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
86	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 90 (+ - 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
87	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75 (+ - 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
88	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75(+ - 5) CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
89	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 5-0 COM 75 (+ - 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
90	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 6-0 COM 75 (+ - 5) CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,2 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
91	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 7-0 COM 75 (+ - 5) CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 1,0 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
92	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 3-0 COM 75 (+ - 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
93	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO PRETO No 2-0 COM 75 (+ - 5) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	ENVELOPE
94	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 10-0 COM 20 A 25 CM COM 02 AGULHAS RETA DE 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTALMOLOGIA).	ENVELOPE
95	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 3-0 COM 90 (+ - 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS(GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
96	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 4-0 COM 75 (+ - 5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,1 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS(GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
97	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 4-0 COM 75 (+ - 5) CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,6 (+ - 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. M (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
98	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 8-0 COM 45 (+ - 5) CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 0,65CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E RFG.MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE

99	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO Nº 1 (4 X 45 CM POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BUCOMAXILO).	ENVELOPE
100	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO Nº 2 (6 X 45 CM POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (BUCOMAXILO).	ENVELOPE
101	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO MALEAVEL PARA CERCLAGEM Nº 0,7 (+, 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOLOGIA).	ENVELOPE
102	FIO CIRURGICO DE AÇO MONOFILAMENTO MALEAVEL PARA CERCLAGEM Nº 1,1 (+, 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOLOGIA).	ENVELOPE
103	FIO DE AÇO MONOFILAMENTO Nº 5 COM (4 X 45 CM) COM AGULHA 1/2 DE 4,8CM CIRCULAR EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE
104	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO Nº 4-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,7 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ODONTOLOGIA).	ENVELOPE
105	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 2-0 COM 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3 (+, 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
106	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 3-0 COM 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 3,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
107	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 4-0 COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTE REVERSO DE 1,3 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE
108	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 4-0 COM 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
109	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 5-0 COM 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 (+, 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ENVELOPE
110	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 6-0 COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE
111	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 7-0 COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE
112	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO Nº 8-0 COM 45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 0,65 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	ENVELOPE
113	FIO DE MARCAPASSO 2-0, COM 60 (+, 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO RETA 1,3/3,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ENVELOPE

ANEXO IV

 GOVERNO DO TOCANTINS	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO/INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS
---	---

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____
 Registro: _____
 Unidade: _____ Quarto: _____ Leito: _____
 Idade: _____ Sexo: _____
 Diagnóstico Clínico (nº CID): _____

IDENTIFICAÇÃO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: _____
 Indicações Terapêuticas: _____

(Relatório Caso Clínico, exames complementares...laudos anexos).
 Posologia: _____ Duração provável do tratamento: _____
 Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: () Sim () Não * se sim, favor anexar.
 Classe Terapêutica: () Anestésico () Analgésico () Antiinflamatório () Antialérgico () Antinfecioso () Oncológico () Imunoterápicos () Antídotos () Nutrientes () Sistema Nervoso Central () Cardiovasculares () Hematopoiéticos () Digestivos () Respiratórios () Endócrinos () Dermatológicos () Oftalmológicos
 Categoria: Genérico () Referência () Similar ()
 Apresentação: () Comprimido () Cápsula () Injetável () Solução () Creme () Pomada () Outros
 Existe mais de um fabricante: () Não () Sim - Qual: _____

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados* e meta análises**
 *Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.
 ** Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.
 B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados.
 Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.
 C: Relatos e séries de casos clínicos.
 D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

_____/_____/_____. Assinatura e carimbo do (a) Local Data médico(a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: ____/____/_____. Hora: _____

Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica? () Não () Sim . Se sim qual? _____

Farm. Responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido () Sim () Não

OBS: _____

Diretor. Responsável

ANEXO V

 GOVERNO DO TOCANTINS	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO/INCLUSÃO DE MEDICAMENTO AMBULATORIAL NÃO PADRONIZADO
---	--

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____
 Registro: _____
 Idade: _____ Sexo: _____ CPF: _____ RG: _____
 Responsável ou Nome completo da Mãe do Paciente: _____
 Endereço: _____ Nº: _____
 Complemento: _____
 _____ Município: _____
 UF: _____ CEP: _____
 DDD: _____ Telefone: _____ Celular: _____/
 E-mail: _____
 Diagnóstico Clínico (nº CID): _____

IDENTIFICAÇÃO MEDICAMENTO

Medicamento Solicitado: _____
 Indicações Terapêuticas: _____

(Relatório Caso Clínico, exames complementares...laudos anexos).
 Posologia: _____ Duração provável do tratamento: _____
 Há protocolo clínico estabelecido para uso do medicamento: () Sim () Não * se sim, favor anexar.
 Classe Terapêutica: () Anestésico () Analgésico () Antiinflamatório () Antialérgico
 () Antinfecioso () Oncológico () Imunoterápicos () Antídotos () Nutrientes
 () Sistema Nervoso Central () Cardiovasculares () Hematopoiéticos () Digestivos
 () Respiratórios () Endócrinos () Dermatológicos () Oftalmológicos
 Categoria: Genérico () Referência () Similar ()
 Apresentação: () Comprimido () Cápsula () Injetável () Solução () Creme () Pomada
 () Outros
 Existe mais de um fabricante: () Não () Sim - Qual: _____

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados* e meta análises**
 *Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.
 ** Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.
 B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados.
 Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.
 C: Relatos e séries de casos clínicos.
 D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

_____, ____/____/____.
 Local Data

 Assinatura e carimbo do(a) médico(a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pela Farmácia para o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização.

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

SERVIÇO DE FARMÁCIA

Recebido em: ____/____/____ Hora: _____

 Ass. Responsável

No arsenal terapêutico possui outro medicamento da mesma classe terapêutica? () Não () Sim . Se sim qual? _____

 Farm. Responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido () Sim () Não

OBS: _____

 Diretor. Responsável

ANEXO VI

	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO/INCLUSÃO DE MATERIAIS/OPME NÃO PADRONIZADOS
---	--

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____
 Registro: _____
 Unidade: _____ Quarto: _____ Leito: _____
 Idade: _____ Sexo: _____
 Diagnóstico Clínico (nº CID): _____

IDENTIFICAÇÃO MATERIAL/OPME

Material/OPME solicitado (nome comercial): _____
 Material/OPME solicitado (nome técnico): _____
 Fabricante: _____

Quantidade necessária para o procedimento: _____
 Justificativa detalhada do pedido (motivo da escolha deste material/OPME): _____

(exames complementares...laudos anexos)
 Grupo de Materiais: () Apósitos () Luvas () Sondas () Cânulas () Dispositivos de Infusão () Recipientes Para Resíduos () Material para Punção e Incisão () Material de Sutura () Descartáveis, Testes e Identificações () Soluções Corrosivas () Radiológicos () Curativos () EPI () Oxigenioterapia () Materiais Reutilizáveis () Impressos () Fios Cirúrgicos () OPME
 Existe mais de um fabricante: () Não () Sim - Qual: _____

Fundamentação Terapêutica: Anexar estudos que comprovem a solicitação de acordo com os graus de recomendação A, B, C ou D, seguindo o tipo de estado relacionado abaixo, para acrescentar o grau de recomendação: (Referências Bibliográficas).

A: Grandes ensaios clínicos aleatorizados* e meta análises**
 *Estudos terapêuticos com grande número de pacientes, randomizados.
 ** Revisões sistemáticas de ensaios clínicos, onde os resultados compilados são submetidos a uma síntese meta-analítica.
 B: Estudos clínicos e observacionais bem desenhados.
 Estudos controlados de base clínica ou epidemiológica do tipo coorte, transversal ou caso-controle.
 C: Relatos e séries de casos clínicos.
 D: Publicações baseadas em consensos e opiniões de especialistas.

_____, ____/____/____.
 Local Data

 Assinatura e carimbo do (a) médico(a) solicitante

Obs 1: Solicitações incompletas, ou tendo informações inconsistentes, não serão consideradas.

Obs 2: Em se tratando de solicitações repetidas, estas serão encaminhadas pelo Almoxarifado para o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT analisar a possibilidade de inclusão na padronização

Obs 3: Em se tratando de ausência de comprovação científica, estas serão encaminhadas pela Farmácia para Comissão de Ética analisar e aprovar a possibilidade, evitando experimentações ou manipulações.

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Recebido em: ____/____/____ Hora: _____

 Ass. Responsável

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO

O medicamento poderá ser adquirido () Sim () Não

OBS: _____

Diretor. Responsável

ANEXO VII

 GOVERNO DO TOCANTINS	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS NÃO PADRONIZADOS NO SUS
---	--

SOBRE O PRESCRITOR

1.1 Nome do profissional: _____

1.2 CRM: _____

SOBRE O PACIENTE

2.1 Nome do Paciente: _____

2.2 Data de nascimento do paciente/...../.....

2.3 CPF: _____. _____. _____. _____. _____. _____. 2.4 Cartão Nacional de Saúde: _____

2.5 Sexo () Masculino () Feminino

SOBRE O ATENDIMENTO

3.1. Trata-se de paciente atendido nos serviços: público de saúde () Privado () [Plano de saúde (), qual operadora? _____]

3.2. Houve tentativa de acesso ao medicamento no plano de saúde? Sim () Não ()

3.2.1. Caso positivo, em que data? ____/____/____ Houve negativa? [Sim, Escrita () Verbal ()] Não ()

3.3. Houve tentativa de obter o medicamento no SUS? Sim () Não ()

3.3.1. Caso positivo, em que Unidade/Município/Estado? _____
Em que data? ____/____/____ Houve negativa? [Sim, Escrita () Verbal ()] Não ()

SOBRE A ENFERMIDADE

4.1 Enfermidade: _____

4.2 CID-10: _____

4.3 Histórico da doença: _____

4.4 Tratamentos já realizados/Resultados: () Sim () Não. Se Sim, quais? _____

SOBRE O MEDICAMENTO SOLICITADO E FORMA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 DCB (Denominação Comum Brasileira) _____
(na ausência nesta, a DCI - Denominação Comum Internacional.)

5.2 Forma farmacêutica: _____

5.3 Dose: _____ 5.4 Forma de administração: _____

5.4. Trata-se de tratamento contínuo? Sim () Não (), tempo previsto _____

5.5 O medicamento prescrito está Registrado na ANVISA () Sim () Não

5.6 Tem Registro em país estrangeiro () Sim () Não. Se sim, qual país? _____

5.7 Trata-se de prescrição com indicação não incluída na bula (uso off label)? () Sim () Não

5.7.1. Caso positivo, informe a evidência científica que justifique a prescrição off label _____

5.8. O medicamento (s) prescrito(s) conta(m) nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do SUS? Sim () Não ()

5.9 Existe medicamento com atividade terapêutica similar oferecido pelo SUS? () Sim () Não. Se sim, qual. _____

SOBRE O MOTIVO PARA A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO

6.1 Marque a alternativa que se aplica ao caso: () É o único tratamento existente () As opções existentes no SUS foram usadas e não foram eficazes () as opções disponíveis no SUS são contraindicadas. Porquê? _____

() Outro motivo Especificar _____

SOBRE A NECESSIDADE DO TRATAMENTO

7.1 É urgente () Sim () Não

7.2 É imprescindível () Sim () Não

7.3 Especificar o quadro clínico, as peculiaridades do paciente e demais considerações que justifique a prescrição do medicamento(s) _____

SOBRE OS BENEFÍCIOS E RISCOS ESPERADOS COM O USO DO MEDICAMENTO

8.1 Descrever os benefícios esperados e os critérios ou parâmetros que serão utilizados para o acompanhamento da resposta terapêutica: _____

8.2 Descrever os efeitos adversos esperados com o uso do medicamento e os meios a serem empregados para redução dos mesmos: _____

SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO UTILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO

9. A ausência de fornecimento do medicamento(s) poderá ocasionar quais das seguintes consequências: () Risco de morte () Perda irreversível de órgãos ou funções orgânicas () Grave comprometimento do bem-estar () Outras, especifique _____

9.2 A utilização correta do medicamento: Eliminará o risco dessas consequências? () Sim () Não Justificar : _____

Ou Reduzirá esse risco? () Sim () Não Justificar _____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE _____

CIDADE / ESTADO: _____ DATA: ____/____/____

Assinatura e carimbo do(a) médico(a) solicitante

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2014

PROCESSO: 2015.30550.001108

TERMO ADITIVO: 7º

CONTRATO: 253/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPTech COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1 - FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 14/08/2019 ATÉ 14/08/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

SIGNATÁRIOS: QUESEDE AYRES HENRIQUE CAMPOS - P/ CONTRATANTE

HOSPTech COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP. - P/CONTRATADA

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30559/003547**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares - Sondas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019.30550.003913**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Diversos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/004100**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 13 de agosto 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019.30550.005566**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual contratação dos Serviços de Imagiologia com finalidade diagnóstica fora das Unidades Hospitalares, para assistência dos pacientes do SUS, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 013/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/4802, conforme segue:

CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ: 18.258.209/0001-15, o valor adjudicado R\$ 6.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 6.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 044/2019 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/9001, conforme segue:

ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA
CNPJ: 25.386.146/0001-48, o valor adjudicado R\$ 500,00.

O valor total adjudicado R\$ 500,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 066/2019 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/9004, conforme segue:

GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.813.386/0001-56, o valor adjudicado R\$ 19.179,00.

QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64, o valor adjudicado R\$ 2.700,00.

O valor total adjudicado R\$ 21.879,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 067/2019 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/9007, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 37.400,00.

O valor total adjudicado R\$ 37.400,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 849, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTARALDENICE GOMESAGUIAR, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Tocantinópolis/Araguatins, com efeito retroativo a 27/05/2019.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 850, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR CLEUNY DE OLIVEIRA MENDES, ocupante do cargo de Motorista, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 06/06/2019.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 851, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR CREUZA PEREIRA PINTO, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 07/06/2019.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 852, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR DIVINA FERREIRA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, com efeito retroativo a 29/05/2019.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 853, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ELIEZIO RODRIGUES LEITE, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 21/06/2019.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 854, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ELINETE HAQUEL PEREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, no Núcleo de Perícia Médico Legal - Araguaína, com efeito retroativo a 07/06/2019.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 855, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ELISSANDRA LIMA CARNEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Delegacia de Polícia Civil de Sítio Novo do Tocantins, com efeito retroativo a 24/06/2019.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 856, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ELIZANGELA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 01/07/2019.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 857, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ELZA PEREIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente II, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 02/07/2019.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 858, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ELZOMAR ASCENÇO DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Gurupi, com efeito retroativo a 31/07/2019.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 859, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR FOSTINO DE MOURASANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 31/07/2019.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 860, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARIA JOSE FERREIRADIAS, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo a 30/06/2019.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 861, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MARIA JOSE SILVA MARINHO, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, no Núcleo de Perícia Criminal de Araguatins, com efeito retroativo a 31/07/2019.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 862, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR NAYARA CRISTYNA RIBEIRO DE ARAUJO BARROS, ocupante do cargo de Assistente II, na Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC - Araguatins, com efeito retroativo a 22/06/2019.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 863, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR SILVANA SOUSA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar I - ASG, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Tocantinópolis/Araguatins, com efeito retroativo a 27/05/2019.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 572, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Delegada de Polícia Gladys Graciela Cury, Titular da Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito /DRCT - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas, foi contemplada com a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, conforme Portaria nº 915, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.410 de 10 de 1º de Agosto de 2019;

Considerando o Ato nº 250-DSG de 08 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.296, que designou o Delegado de Polícia especificado adiante, para exercer a função de Assessor Técnico - Administrativo junto a Diretoria de Polícia da Capital - DPC, estando seus efeitos em consonância com o ordenamento jurídico vigente, conforme preceitua o § 4º, do art. 26, da Lei 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 218/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art.1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/08/2019, TÚLIO PEREIRA MOTTA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 112401-2, para, sem prejuízo de suas atribuições na Diretoria de Polícia da Capital/DPC - Palmas, responder pela Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito /DRCT - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 573, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 348, de 13 de maio de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, caput da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 509/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, ao Agente de Polícia de Classe Especial Padrão I, ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO, matrícula nº 431580-1, no período compreendido entre os dias 14/08/2019 a 28/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 348, de 13 de maio de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso I, do Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007), CONVOCA os membros do Egrégio Conselho, para a 99ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 14/08/2019, às 15hrs00min, no Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Segurança Pública
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 0235, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante MP Nº 1, de 1º de fevereiro de 2019 e Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019,

Considerando que a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO é órgão executivo de trânsito rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais;

Considerando que a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO é integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no órgão autuador 128.200;

Considerando ainda, o Termo de Cooperação Nº 001/2016, que dispõe sobre cooperação técnico-administrativa e operacional para fiscalização nas rodovias estaduais e adota outras providências;

Considerando o art. 280, §4 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Agentes da Autoridade de Trânsito deste Órgão, lotados no Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED, os militares constantes na lista do ANEXO ÚNICO desta Portaria, para fiscalizar e lavrar Autos de Infração de Trânsito Rodoviário - AITR relativos ao Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme sua competência, em rodovias de circunscrição desta Agência.

Art. 2º A execução das atividades de Agente não gera direito a remuneração adicional nem equiparação de cargos aos servidores, contudo os serviços prestados serão considerados relevantes ao desempenho das atividades inerentes à operacionalização e fiscalização das rodovias de circunscrição desta Agência.

Art. 3º A designação prevista no artigo 1º cessará automaticamente com o afastamento ou desligamento do militar de seu cargo no BPMRED.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA AGETO Nº 0235/2019
EFETIVO A SER DESIGNADO**

POSTO/GRAD.	RG	MAT.	NOME	DESIG. A PARTIR DE:
TEN CEL QOPM	04.969/1	162210	JAMES MATOS DUARTE	23/07/2019
CAP QOPM	06.707/1	1239201	MARCIO ALBUQUERQUE MAGELA	23/07/2019
2º TEN QOA	03.739/1	302950	GRACILIANO DIAS DE SOUSA	23/07/2019
2º TEN QOA	04.021/1	855871	SEVIRINO CARLOS DOS SANTOS	23/07/2019
SUB TEN QPPM	03.104/2	635410	ADEMIR MONTEIRO CARVALHO	23/07/2019
SUB TEN QPPM	03.876/2	743863	MARQUES ANTÔNIO LUSTOSA SOUSA	23/07/2019
3º SGT QPPM	06.258/2	1096850	FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS	23/07/2019
FUNC. CIVIL		595837-3	ZIZELIA CARDOSO DE ARAÚJO	23/07/2019
FUNC. CIVIL		959975-3	ANA PAULA BORGES CAMPOS DE OLIVEIRA	23/07/2019

PORTARIA AGETO Nº 231, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Ato nº 196 - NM de 01 de fevereiro de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP. QOPM MÁRCIO ALBUQUERQUE MAGELA, Capitão, número funcional nº 1239201, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o 3º SGT QPPM RUBEN RODRIGUES DA SILVA, Terceiro Sargento, número funcional nº 814043, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
026/2017	2017.38960.00937	TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.	Locação de veículo para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 232, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	ELISMÁRIO SIMÃO CABRAL	55703-8

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 236, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 033/2018, firmado com a empresa: M A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA o Engenheiro Civil JOSÉ GEORGE SOUZA CRUZ, Matrícula Funcional Nº 1179896 e Registro Profissional - CREA nº 52101/D-MG, tendo como suplente o Engenheiro Civil DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Matrícula Funcional Nº 277554 e Registro Profissional - CREA nº 5170/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução de Obras de Melhoramento em Rodovias Vicinais da área Indígena do Araguaia - Ilha do Bananal, Aldeias: JK / Fontoura / Santa Isabel, nos Municípios de Pium, Lagoa da Confusão e Formoso do Araguaia, integrantes do PDRIS.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 172, DE 28 DE JUNHO DE 2019 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 237, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 004/2019, firmado com a empresa: CAMAMAR ENGENHARIA LTDA o Engenheiro Civil GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Matrícula Funcional Nº 264493-2 e Registro Profissional - CREA nº 4741/D-GO, tendo como suplente o Engenheiro Civil JOSÉ GEORGE SOUZA CRUZ, Matrícula Funcional Nº 1179896 e Registro Profissional - CREA nº 52101/D-MG, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Noroeste, grupo X, nos municípios de Xambioá, Araguaína, Piraquê, Araguaína, Carmolândia e Aragominas.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 174, DE 28 DE JUNHO DE 2019 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ADAPEC**PORTARIA Nº 244, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor SANDOVAL DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº 854.094.131-72, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 967571-2, da Unidade Seccional de São Sebastião para a Delegacia Regional de Araguatins, a partir de 12/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 245, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora FRANCINALVA DIAS DOS SANTOS, CPF nº 782.180.631-53, Auxiliar de Serviços Gerais, nº funcional 874969-3, da Unidade Seccional de São Sebastião para a Delegacia Regional de Araguatins, a partir de 12/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 246, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

INTERROMPER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, da servidora MARIA DE FÁTIMA CASTANHEIRA REIS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 561979-1, CPF: 451.497.801-97, no período de 09/08/2019 a 13/08/2019, 05 (cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 247, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor RAFAEL MIRANDA TERRA SIQUEIRA, CPF nº 032.186.331-33, Analista I, nº funcional 11606002-1, da Unidade Local de Itacajá para a Unidade Local de Colinas, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 248, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR, CPF nº 010.684.356-74, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 1132385-2, da Delegacia Regional de Palmas para a Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Animal, a partir de 12/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 249, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor MÁRCIO PEDROTE DE CARVALHO, matrícula 163913-2, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº 077.961.477-16, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 349, de 02 de setembro de 2013, publicada no DOE nº 3.962, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 24/09/2019 a 23/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 250, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora CAROLINE SOARES SOUSA, CPF nº 005.366.631-30, Inspetora de Defesa Agropecuária, nº funcional 11158360-1, da Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Animal, para a Gerência de Educação Sanitária, a partir de 12/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Laboratório Credenciado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento- MAPA, para a prestação de serviços no Diagnóstico da Peste Suína Clássica - PCS.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição de água mineral, junto a empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAPESQUISADO AGRONEGÓCIO (FUNDEPAG), CNPJ: 50.276.237/0001-78, representada por seu procurador o Senhor THIAGO MOURA SATIRO, valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Processo 2019.34530.000069.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º, desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2019. 34530. 20.609.1148.4160, Natureza de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 252, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora REGINA GONÇALVES BARBOSA, matrícula funcional nº 962731-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 27/2019, vinculado ao processo nº 2019 34530 000069, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAPESQUISADO AGRONEGÓCIO (FUNDEPAG), CNPJ: 50.276.237/0001-78.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor CÉSAR ROMERO BARBOSA BUCAR, matrícula funcional nº 973911-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC**PORTARIA Nº 117/2019/GABPRES/ADETUC, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, designado pelo ATO Nº 196 - NM, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2019, quando se tratar de Termos de Colaboração e no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815 de 09 de maio de 2019, quando se tratar de Termo de Convênios RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
65	201910821000128	Expoagra 2019	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
51	201910821000070	Exposição Agropecuária de Augustinópolis	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
91	201910821000202	Exposição Agropecuária de Augustinópolis	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
57	201910821000273	Realização da Romaria do Senhor do Bonfim em Fortaleza do Tabocão	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
56	201910821000275	Aniversário de 56 anos do município de Conceição do Tocantins	Livia Barreto Amorim	1162845-5
130	201910821000170	Rodeio em Taquari	Livia Barreto Amorim	1162845-5
62	201910821000282	Realização dos "Festejos de Taguatinga - Rodeio Profissional e Cavalhadas	Denise Magalhães Bragança	11677872-1
131	201910821000269	Realização da Festa Cultural de Araguacema	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
104	201910821000205	Rodeio na XX Exposição Agropecuária de Divinópolis do Tocantins	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas -TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

**PORTARIA Nº 118/2019/GABPRES/ADETUC,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no DOE edição nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro dos veículos da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa-ADETUC, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, atendendo ao disposto no art. 35, inc. I, do Decreto nº 5.942/2019;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, para prestação do serviço de seguro dos veículos da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa-ADETUC, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, pelo valor total de R\$ 5.974,88 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

**PORTARIA Nº 120/2019/GABPRES/ADETUC,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no DOE edição nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
18/2019	2019.10820.000050	Victor Rodrigues de Sousa Mat:11600730-2	Guilherme Pereira Rocha Mat: 11605693-2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos.
11/2019	2019.10820.000060	Victor Rodrigues de Sousa Mat:11600730-2	Guilherme Pereira Rocha Mat: 11605693-2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisões periódicas de veículos.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

**PORTARIA Nº 121/2019/GABPRES/ADETUC,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019. INEXIGIBILIDADE**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 196 - NM, de 01/02/2019, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisões periódicas de 02 (dois) veículos do tipo L-200 TRITON SPT GL desta Agência;

Considerando a comprovação de inviabilidade de competição de acordo com o documento acostado na fl.32, o qual atesta que a: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA (CNPJ 04.724.715/0001-48), é a única fornecedora desse serviço no Município de Palmas Estado do Tocantins;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.724.715/0001-48, para prestação de serviço de revisões de veículos para atender as necessidades da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, no valor de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº 2019/10820/000060.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 05/2019/ADETUC/GABPRES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa CONSTRUTORA JARDIM LTDA, a dar início à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOTE 1: CONSTRUÇÃO DE APOIO QUIOSQUE NAS DUNAS COM 51,00M², CONSTRUÇÃO DE APOIO QUIOSQUE NA PRAIA COM 104,65 M², REFORMA DOS SANITÁRIOS DA PRAIA COM 37,30 M² E REFORMA DA TRILHA DA SERRA DO ESPÍRITO SANTO COM 630,00 METROS LINEARES; LOTE 2: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO DO PRATA, COM 4.496,58 M², NO PERÍODO DE 12/06/19 a 07/02/2020, FINANCIADOS PELO ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 8185-0 BR, DO BANCO MUNDIAL, NO ESTADO DO TOCANTINS, nos municípios de MATEIROS E SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, na conformidade do contrato 007/2019, no prazo improrrogável de 05 dias da data de emissão desta, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas, 09 de agosto de 2019.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente da ADETUC

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/10820/00050
Contrato nº: 18/2019/GABPRES/ADETUC
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Valor do Contrato: R\$ 5.974,88 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 04/07/2019
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante Roberto de Souza Dias - Representante Legal da Contratada.

ATR**NOTIFICAÇÃO Nº 4/2019/PRES/ATR**

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007 c./c. a Resolução/ATR nº 06/2016 e Resolução nº 1.274/2009 da ANTAQ e pelo Ato nº 653 - NM, de 14 de Março de 2019, em observância aos Termos de Autorização/ATR vigentes, haja vista o dever da Agência em regular, controlar e fiscalizar o Transporte Hidroviário Intermunicipal de Travessia no Estado do Tocantins, dentro de sua esfera de competência constitucional, obedecendo o respeito, interesses e direitos cuja fiscalização lhe cabe promover, resolve:

NOTIFICAR:

A PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.767/001-85, NIRE nº 2110022230-4, com sede localizada na Praça Goiás, nº 15, centro, Carolina-MA, devidamente representada por seu representante legal, o Sr. PEDRO IRAN PEREIRA ESPÍRITO SANTO, brasileiro, solteiro, empreendedor, portador da cédula de identidade (RG) nº 90.003, SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 001.949.303-78, para no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, face as diversas notificações feitas e que não atendimento até o momento, estando a referida empresa em situação irregular em relação à ATR, sob pena de sanções cabíveis conforme disposto na Resolução/ATR 006/2016 para:

1. Atender o disposto nos artigos 8º e 9º da Resolução/ATR 006/2016, principalmente no que concerne a atualização anual do cadastro da empresa junto a esta agência, recolhimento das respectivas taxas e apresentação das demais documentações atualizadas exigidas nos referidos dispositivos;

2. Ressaltamos que o não atendimento desta notificação no prazo estipulado poderá ocasionar seu imediato descredenciamento e, por conseguinte o cancelamento da permissão.

3. PUBLIQUE-SE E CUMPRE.

JULIANA MATOS DE SOUSA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

ATS**PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 479/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ELI FERREIRA DE ALMEIDA, Motorista, Matrícula Funcional nº 382556/1, CPF nº 302.215.011-34, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para o período de 05/08/2019 a 03/09/2019, portanto, ficando 30 (trinta) dias para fruição em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05/08/2019.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos oito dias do mês de Agosto de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 484/2019/GABPRES, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade desta Administração em realizar despesas com serviços de publicações de documentos no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias desta Agência;

CONSIDERANDO que a IMPRENSA NACIONAL detém o monopólio na execução destes serviços, com isto, a inviabilidade de competição em face da singularidade na prestação destes serviços e levando - se em conta a permissão contida no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apontada pelo Ordenador de despesa e o parecer Jurídico nº 02/2019/ASJ/ATS.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, *caput* da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, para execução do serviço de publicação de matérias da Agência Tocantinense de Saneamento no valor anual estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 486/2019/GABPRES, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço de fornecimento de vale transporte para servidores com exercício funcional na Agência Tocantinense de Saneamento, para o deslocamento residência-trabalho e vice-versa, por meio de transporte coletivo público intermunicipal com características semelhantes ao urbano, em conformidade com o que preconiza a Lei 1.851, de 29 de novembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual 3.261, de 17 de janeiro de 2008, alterado pelo Decreto 3.278, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o Decreto Estadual 3.534, de 28 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO que a empresa Tocantinense Transporte e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ: 25.021.692/0001-85, é a única permissionária autorizada a executar, diariamente, os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade semi-urbano, na linha Palmas/Paraíso do Tocantins/Palmas, conforme OFÍCIO Nº 113/2019/PRES/ATR da Agência Tocantinense de Regulação do Estado do Tocantins, anexo aos autos do processo administrativo 2019/38970/000050;

CONSIDERANDO que o coeficiente tarifário do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins é fixado por resolução da Agência Reguladora dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 83/2019/ASJ/ATS, opinando pela possibilidade jurídica e legalidade da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 8.666/93, artigo 25, para contratação da empresa Tocantinense Transporte e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ: 25.021.692/0001-85, visando à aquisição de vale transporte para servidor, pelo valor total estimado de R\$ 7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38970/000262

CONTRATO Nº: 004/2019

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Brasil Pavimentação Eireli

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente dosado com CAP 50/70 Faixa "C" DNIT, nos termos do item 3 do Termo de Referência, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão para Registro de Preços nº 002/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.150,00 (Setenta e oito mil cento e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência até 31.12.2019

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2019

SIGNATÁRIOS: Romis Alberto da Silva - Representante Legal da Contratante, Suzy Eliane Rodrigues de Lima Guedes de Moraes - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000501/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NGL6460/TO	00240933192	DETRAN	TO00284859	14/07/2019	23:40	5010-0
NGL6460/TO	00240933192	DETRAN	TO00284860	14/07/2019	23:40	6530-0
NGL6460/TO	00240933192	DETRAN	TO00284861	14/07/2019	23:40	6599-2
NGL6460/TO	00240933192	DETRAN	TO00284862	14/07/2019	23:40	6912-0
PSA5150/MA	75222535334	DETRAN	TO00284863	15/07/2019	11:20	5738-0
NLS2637/GO	04161698135	DETRAN	TO00234605	16/07/2019	16:13	5010-0
MVW8774/TO	01174966181	DETRAN	TO00234606	16/07/2019	17:30	6912-0
MVW8774/TO	01174966181	DETRAN	TO00234607	16/07/2019	17:30	5010-0
QKD3877/TO	01300943157	DETRAN	TO00234609	16/07/2019	17:45	6599-2
QKD3877/TO	01300943157	DETRAN	TO00234610	16/07/2019	17:45	5010-0
OSB2222/PR	29688760153	DETRAN	TO00234611	17/07/2019	00:10	6530-0
JZB1649/TO	76609154600	DETRAN	TO00234613	22/07/2019	17:00	5452-7
MVU5804/TO	79599648153	DETRAN	TO00234615	24/07/2019	17:25	6912-0
MVU5804/TO	79599648153	DETRAN	TO00234616	24/07/2019	17:25	6580-0
MWD0599/TO	46339744168	DETRAN	TO00234617	24/07/2019	17:50	5010-0
MWD0599/TO	46339744168	DETRAN	TO00234618	24/07/2019	17:50	6912-0
MXB6690/TO	03275147102	DETRAN	TO00284865	26/07/2019	23:00	6912-0
KDL1606/GO	41883934168	DETRAN	TO00284866	28/07/2019	16:25	5010-0
MXW2516/TO	05035363180	DETRAN	TO00234622	28/07/2019	11:20	5010-0
MWH6345/TO	26919163837	DETRAN	TO00234623	28/07/2019	21:55	5010-0
MWH6345/TO	26919163837	DETRAN	TO00234624	28/07/2019	21:55	6912-0
MXB7108/TO	05336088137	DETRAN	TO00155411	29/07/2019	08:51	7030-1
MWR9686/TO	00757223101	DETRAN	TO00225820	29/07/2019	16:30	6599-2
QKM8129/TO	06194923000108	DETRAN	TO00225822	30/07/2019	12:40	6050-1
LSF3428/TO	33647780197	DETRAN	TO00225824	30/07/2019	17:25	7633-2
QKC1001/TO	33787955835	DETRAN	TO00191751	30/07/2019	08:50	7633-1
OMN7484/TO	77496086720	DETRAN	TO00191752	30/07/2019	11:10	7633-1
QKL5616/TO	00044418183	DETRAN	TO00191753	30/07/2019	08:45	7633-1
QK15739/TO	00512100705	DETRAN	TO00191754	31/07/2019	09:21	5460-0
QKB4480/TO	50172883920	DETRAN	TO00191756	31/07/2019	18:17	5460-0
MVR4943/TO	82843058104	DETRAN	TO00225823	31/07/2019	18:00	6599-2

NATURATINS

PORTARIA Nº 217, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Interlocutora responsável pelas atividades de ouvidoria do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS-NATURATINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Ato nº 1901, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de Julho de 2019, e

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CGE nº 03, de 16 de julho de 2014 - Dispõe e organiza a Rede de Gestão de Ouvidoria do Estado do Tocantins - RGOUV.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Interlocutora do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a servidora YARA LÚCIA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 212640-4 como titular e a servidora MARIA ALICE DOS SANTOS REIS, matrícula nº 202890-1, como suplente.

Parágrafo único. As servidoras designadas têm sua lotação no Gabinete da Presidência do Instituto Natureza do Tocantins, sendo subordinadas diretamente ao Gestor da Pasta.

Art. 2º A Interlocutora tem por atribuições:

I - garantir a todos os usuários caráter de sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências tomadas em relação as suas manifestações;

II - atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, para receber, apurar e enviar à OGE as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio, sugestão e solicitação de informação;

III - receber, inserir a resposta e enviar as manifestações no prazo legal à OGE, via sistema informatizado próprio, promovendo agilidade e eficiência no atendimento das demandas;

IV - ser proativo, boa comunicação, conduta ética e moral e compromisso com a participação cidadã;

V - primar pela qualidade no atendimento dado à manifestação do usuário, contribuindo para a contínua melhoria da prestação dos serviços de ouvidoria.

Art. 3º Os setores do Instituto devem facilitar o acesso da Interlocutora às dependências e às informações necessárias ao atendimento das demandas.

Art. 4º Na consecução das atividades de Interlocutora do Naturatins, a servidora designada é vinculada técnica e normativamente à OGE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Naturatins nº 368, de 08 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial de Estado nº 4532, de 05 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

MWG3048/TO	60149546351	DETRAN	TO00225826	31/07/2019	09:30	6599-2
NGO4427/GO	76541843104	DETRAN	TO00284867	31/07/2019	15:40	6599-2
NGO4427/GO	76541843104	DETRAN	TO00284868	31/07/2019	15:40	6912-0
QKK5143/TO	03558573161	DETRAN	TO00155412	03/08/2019	11:21	7072-1
ELI2208/TO	21251533515	DETRAN	TO00226052	03/08/2019	08:15	6050-1
JGG2877/TO	87512254172	DETRAN	TO00225829	03/08/2019	21:00	6912-0
JGG2877/TO	87512254172	DETRAN	TO00225830	03/08/2019	21:00	6599-2
JAY0540/RS	09338454000141	AGETO	RE00303618	18/07/2019	19:46	6980-0
JGG2877/TO	87512254172	DETRAN	TO00225828	03/08/2019	21:00	7579-0
PCG6417/PE	02635468000188	AGETO	RE00303477	18/07/2019	21:30	6980-0
NVQ0420/BA	08359180000104	AGETO	RE00303474	18/07/2019	20:04	6971-0
MMW6516/TO	28942051634	DETRAN	TO00191758	04/08/2019	17:50	5010-0
NVQ0420/BA	08359180000104	AGETO	RE00303475	18/07/2019	20:04	6980-0
MMW6713/TO	78355435168	DETRAN	TO00191760	05/08/2019	00:15	5010-0
JAY0540/RS	09338454000141	AGETO	RE00303617	18/07/2019	19:46	6971-0
PKK4298/BA	19803412000198	AGETO	RE00303628	18/07/2019	20:20	6980-0
IWW1882/RS	008615600043	AGETO	RE00303620	18/07/2019	21:22	6980-0
IWW1882/RS	008615600043	AGETO	RE00303619	18/07/2019	21:22	6971-0
MMW03322/TO	02458486142	DETRAN	TO00171320	30/07/2019	16:09	5991-0
PCG6417/PE	02635468000188	AGETO	RE00303476	18/07/2019	21:30	6971-0
OLH8360/TO	05175730169	DETRAN	TO00171321	30/07/2019	17:22	5487-0
PKK4298/BA	19803412000198	AGETO	RE00303627	18/07/2019	20:20	6971-0
MXE3144/TO	06496009942	DETRAN	TO00171322	31/07/2019	17:25	7366-2
CSK8370/SP	08588911000789	AGETO	RE00303622	19/07/2019	08:43	6840-2
NLS7768/GO	01378322000131	AGETO	RE00303623	19/07/2019	11:21	6823-1
NLQ0875/GO	31872034187	AGETO	RE00303624	19/07/2019	15:40	6971-0
MLD7734/SC	79381828000197	AGETO	RE00303626	19/07/2019	17:51	6823-1
PKK4298/BA	19803412000198	AGETO	RE00303629	19/07/2019	23:20	6971-0
NLQ0875/GO	31872034187	AGETO	RE00303625	19/07/2019	15:40	6980-0
PKK4298/BA	19803412000198	AGETO	RE00303630	19/07/2019	23:20	6980-0
EKH2711/SP	65744138000140	AGETO	RE00304633	20/07/2019	04:50	5746-3
OUV2240/SP	65744138000140	AGETO	RE00304630	20/07/2019	04:50	5746-3
GJA2726/SP	65744138000140	AGETO	RE00304631	20/07/2019	04:50	5746-3
NVQ0420/BA	08359180000104	AGETO	RE00303479	20/07/2019	19:10	6980-0
JAY0540/RS	09338454000141	AGETO	RE00303632	20/07/2019	19:09	6980-0
NVQ0420/BA	08359180000104	AGETO	RE00303478	20/07/2019	19:10	6971-0
JAY0540/RS	09338454000141	AGETO	RE00303631	20/07/2019	19:09	6971-0
OPR5577/IMG	04336275000151	AGETO	RE00304571	22/07/2019	21:22	5835-0
OPR5577/IMG	04336275000151	AGETO	RE00304570	22/07/2019	21:22	5746-3
PBM0179/DF	05802397000159	AGETO	RE00304272	23/07/2019	10:47	5746-3
FDZ1130/SP	06329161000100	AGETO	RE00304267	25/07/2019	10:40	5746-3
PBR3040/DF	29207320000107	AGETO	RE00304507	23/07/2019	10:40	5746-3
PBM0182/DF	05802397000159	AGETO	RE00304505	23/07/2019	10:40	5746-3
PAO4585/DF	05802397000159	AGETO	RE00304509	23/07/2019	10:45	5746-3
NYP0263/BA	98635603591	AGETO	RE00323278	21/07/2019	22:00	6823-1
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00328409	21/07/2019	05:05	6840-1
ELQ6100/GO	19924953000174	AGETO	RE00303192	21/07/2019	03:16	6971-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00328406	21/07/2019	05:05	6971-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00328407	21/07/2019	05:05	6980-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00328408	21/07/2019	05:05	5746-3
ELQ6100/GO	19924953000174	AGETO	RE00303191	21/07/2019	03:16	6980-0
ISY8235/RS	06102269000165	AGETO	RE00328504	22/07/2019	09:50	6971-0
ISY8235/RS	06102269000165	AGETO	RE00328506	22/07/2019	09:50	6980-0
ISY8235/RS	06102269000165	AGETO	RE00328507	22/07/2019	09:50	6840-2
OOF8969/GO	13153625115	AGETO	RE00328182	22/07/2019	22:34	6823-1
ONG8989/PA	01062089000183	AGETO	RE00323279	22/07/2019	06:00	6823-1
HR05646/SP	44804679120	AGETO	RE00323280	22/07/2019	09:26	6831-1
AZD3680/PR	06131206000137	AGETO	RE00323282	22/07/2019	09:48	6840-2
ONO5907/GO	02697845000103	AGETO	RE00323283	22/07/2019	10:57	6823-1
PIF3046/PI	06787302886	AGETO	RE00323284	22/07/2019	15:07	6831-1
OOF8969/GO	13153625115	AGETO	RE00328183	22/07/2019	22:34	6980-0
OOF8969/GO	13153625115	AGETO	RE00328184	22/07/2019	22:34	6971-0

PORTARIA/NATURATINS Nº 218, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a identidade visual do Centro de Fauna do Tocantins- CEFAU.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, lote 03, Centro, Palmas/TO, neste ato representado por Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.409 de 31 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Tocantins

CONSIDERANDO a Portaria Nº 158, de 06 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial Do Estado Nº 5.374, de 07 de junho de 2019, que instituiu o Centro de Fauna do Tocantins - CEFAU.

CONSIDERANDO que a identidade visual, por meio de logomarca, é uma representação gráfica capaz de traduzir a missão, a visão e os valores de uma instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a logomarca do Centro de Fauna do Tocantins - CEFAU, constante do ANEXO ÚNICO desta Portaria, de observância obrigatória por este Instituto, em suas peças e divulgações pertinentes..

Parágrafo único: A Assessoria de Comunicação do Naturatins zelará pela aplicação da presente logomarca, orientado acerca da sua correta utilização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

ANEXO ÚNICO**DESCRIÇÃO**

A logomarca revela a abrangência e diversidade dos grupos faunísticos que são recepcionados no Centro de Fauna do Tocantins - CEFAU, como os mamíferos, os répteis e as aves, sendo estes os grupos que apresentam os maiores números de indivíduos entregues no Centro. A onça-pintada (*Panthera onça*) foi escolhida como símbolo do CEFAU por representar a imponência desde animal de topo de cadeia alimentar e por ser um dos mais importantes símbolos da luta pela conservação da biodiversidade no Brasil. A presença dos demais animais na logomarca demonstra a diversidade das espécies do Cerrado, bioma predominante no Estado do Tocantins, representando a missão e a luta travada em prol da preservação da fauna silvestre. Receber estes animais e reabilitá-los para a soltura na Natureza é um desafio e também a maior satisfação da equipe de profissionais que atuam a partir do CEFAU.

ESPECIFICAÇÕES

1. Fonte das letras: Arial Black
2. Cor das letras: Preto
3. Mapa do Tocantins em cor verde C:100 Y: 100
4. A onça pintada é o animal símbolo do Centro de Fauna, em cor padrão da espécie
5. Os demais animais, típicos do Cerrado, são representados por sua silhueta:
 - 5.1. Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*): Silhueta na cor preta
 - 5.2. Arara-canindé (*Ara ararauna*): Silhueta na cor preta
 - 5.3. Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*): Silhueta na cor verde C:100 Y:100
 - 5.4. Anta (*Tapirus terrestris*): Silhueta na cor verde C:100 Y:100
 - 5.5. Pato-mergulhão (*Mergus octosetaceus*): Silhueta na cor verde C:100 Y:100
 - 5.6. Lagarto: Silhueta sem preenchimento

LOGOMARCA**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 53 DE 2019**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E CLEMERSON MARCOS TEODORO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 1144864, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederà a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 1144864, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO: Compromitente

CLEMERSON MARCOS TEODORO: Compromissado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 69 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E HERNANDES SANTOS PEREIRA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 167825, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederà a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 167825, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO: Compromitente

HERNANDES SANTIAGO PEREIRA: Compromissado

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CJAÍ**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2686-2017-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTÔNIO JOSEVALDO DE FRANÇA; CPF nº 135.406.101-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120400-2017, com a descrição da seguinte conduta:

Danificar 0,66 ha de vegetação nativa em app. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES E CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3366-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138 de 15 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise :, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TACIANO DARLES SANTANA SOUZA; CPF nº 570.334.045-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121421-2017, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar 5,3 ha de vegetação nativa, fora da reserva legal sem autorização da autoridade competente Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

D) - ENVIAR CÓPIA DESTA DECISÃO À DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL VISANDO O CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 003356 (FOLHA 03);

E) - EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 26 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3619-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ROBERTO CARLOS MOREIRA DA COSTA; CPF nº 577.129.723-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 109319-2017, com a descrição da seguinte conduta:

desmatar 9,4934 ha de área de reserva legal em zona de amortecimento da unidade de conservação

monumento natural das árvores fossilizadas do estado do tocantins - monafto, sem a previa autorização do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS);

- CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672;

3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3855-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO VICTOR COELHO NASCIMENTO; CPF nº 054.270.501-08, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137969-2017, com a descrição da seguinte conduta:

descumprir embargo de atividade (lavagem de veículos em geral).

Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

- CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTA- RÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de abril de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4503-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A DE ENERGIA; CNPJ nº 25.086.034/0001-71, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137314-2017, com a descrição da seguinte conduta: destruir vegetação nativa mediante provocação de incêndio causado por rompimento do cabo de rede elétrica de responsabilidade da empresa energisa. Diante do exposto, a Comissão decide:

- CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA: R\$ 334.800,00

(TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

- O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTA- RÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

- A AUTUADA DEVERÁ SER NOTIFICADA POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

- EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

ANGELO PITSCH CUNHA
Presidente CJAÍ - 1ª Instância

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 204/2019/GABREITOR, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/ PROAF/COORDMST/N. 17/2019,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço público, o gozo das férias do servidor FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional n. 810056, previstas para 22 de julho a 05 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 19/05/2018 a 18/05/2019, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 211, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RODRIGO MAGALHÃES CORREIA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12/08/2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 212, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos integrantes desta Instituição, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 113, contida no Processo Eletrônico SEI nº 19.0.000001820-4,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento para estudo à Analista de Gestão Especializado - Jornalismo, ROSE DAYANNE SANTANA NOGUEIRA, matrícula 908065-1, para cursar Doutorado vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu em Comunicação da Universidade de Brasília - UnB, pelo período de 19 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 684, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Republicada para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a importância do Planejamento Estratégico como ferramenta destinada ao estabelecimento de práticas institucionais focadas na gestão estratégica com escopo de oferecer serviço institucional eficaz à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Planejamento Estratégico participativo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o quinquênio 2020 - 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico 2020/2024, a qual será composta pelos seguintes integrantes:

I - Administração Superior:

- a) Murilo da Costa Machado;
- b) Leonardo Oliveira Coelho;
- c) Francisco Carlos Gois Nonato.

II - Conselho Superior:

- a) Luciana Costa da Silva;
- b) Danilo Frassetto Michelini.

III - Escola Superior: Neuton Jardim dos Santos;

IV - Associação dos Defensores Públicos - ADPETO: Presidente ou quem este indicar;

V - Sindicato dos Servidores - SISDEP: Presidente ou quem este indicar;

VI - Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento: Rômulo Dias de Araújo;

VII - Escritório de Gestão de Projetos: Amarildo Pereira de Souza;

VIII - Corregedoria da Defensoria Pública: Rosilene Vieira da Costa;

IX - Diretoria de Planejamento:

a) Cléia Azevedo Glória;

b) João Paulo Maya Barbosa.

X - Comissão Permanente de Licitação: Andréia Machado R.

Silva;

XI - Assessoria de Comunicação: Cleonice Cristiane de Oliveira;

XII - Diretoria de Tecnologia da Informação: Luiz Philipe Azevedo

Dias;

XIII - Equipe Multidisciplinar: Dayelly Borges do Nascimento;

XIV - Felipe Lopes Barbosa Cury - Defensor público;

XV - Leandro de Oliveira Gundim - Defensor Público;

XVI - Jaqueline Augusta de Mendonça - Analista Jurídico de Defensoria Pública;

XVII - Marília Messias de Matos Braganholo - Analista Jurídico de Defensoria Pública.

XVIII - Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago - Diretora de Administração

XIX - Tatiana Passarini Scarceli - Coordenadora de Gestão de Pessoas

XX - Patrícia Stroher - Coordenadora de Publicidade

§1º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Superintendente de Defensores Públicos, Murilo da Costa Machado.

§2º A condução dos trabalhos técnicos incumbirá ao Superintendente de Administração e Finanças, Francisco Carlos Gois Nonato.

Art. 2º A Comissão deverá concluir suas atividades até 31/10/2019, mediante entrega da minuta do Planejamento Estratégico institucional, o qual deverá garantir o alinhamento e convergência às áreas de atuação da Defensoria Pública do Tocantins.

§1º A Comissão se reunirá periodicamente para execução dos trabalhos.

§2º O planejamento estratégico será submetido à aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 938, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/08/2019 a 31/08/2019, das férias da servidora ANA RAQUEL MARTINS CABRAL MORAES, Assessor III, matrícula nº 8864519, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 12/08/2019 a 31/08/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 14/10/2019 a 25/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de agosto de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 030/2015
Processo: 15.0.000002423-3
Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Locadora: Jaceline Freitas Lima
Objeto: Distrato do Contrato em epígrafe, referente à locação de imóvel urbano, localizado na Avenida Abrão Valadares nº 1932, Qd 11, Lt 03, Setor Nova Filadélfia, Filadélfia - TO, a partir de 02/08/2019.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Data da assinatura: 02 de agosto de 2019.
Signatários: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública - Geral - Locatária
Jaceline Freitas Lima - Locadora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 11/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019
PROCESSO Nº: 19.0.000000695-8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2019
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
FORNECEDORES REGISTRADOS: ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (CNPJ 12.510.074/0001-57), vencedora no item 4, pelo valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), e B. & B. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (CNPJ 18.152.836/0001-77), vencedora nos itens 1, 2 e 3, pelo valor total de R\$ 90.455,00 (noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). O valor total do objeto é de R\$ 133.655,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.091.1173.4004, 03.122.1143.2188 e 03.091.1173.2024
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Estellamaris Postal; B. & B. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - LTDA - ALINE BARBOSA DA SILVA - ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - LURIVAN BORTOLI

CONSELHO SUPERIOR**PORTARIA Nº 007, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando a concordância manifestada pelos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por extrema necessidade do serviço público, o período de 02/09/2019 a 01/10/2019 das férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, Doutor Fábio Monteiro dos Santos, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2018/1, concedidas através da Portaria nº 284, de 14 de março de 2018, publicada no DOE nº 5.080, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA Nº 008, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando a concordância manifestada pelos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por extrema necessidade do serviço público, o período de 18/11/2019 a 17/12/2019 das férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, Doutor Fábio Monteiro dos Santos, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2018/2, concedidas através da Portaria nº 285, de 14 de março de 2018, publicada no DOE nº 5.080, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA Nº 009, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando a concordância manifestada pelos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por extrema necessidade do serviço público, o período de 06/07/2020 a 04/08/2020 das férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, Doutor Fábio Monteiro dos Santos, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2019/1, concedidas através da Portaria nº 1.310, de 26 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 5.229, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA Nº 010, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando a concordância manifestada pelos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por extrema necessidade do serviço público, o período de 16/11/2020 a 15/12/2020 das férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, Doutor Fábio Monteiro dos Santos, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2019/2, concedidas através da Portaria nº 1.310, de 26 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 5.229, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 002/2019

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 002/2019, de 12 de agosto de 2019, figurando como:

COMPROMISSANTE: CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
COMPROMISSÁRIO(A): DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) QUALIFICA-DO(A) NOS AUTOS SUPRA
ADVOGADO: Dispensado

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o(a) Compromissário(a) firma os seguintes compromissos:

1. O(A) COMPROMISSÁRIO(A) se compromete a observar as normas legais e regulamentares previstas na Lei Complementar nº 55/09, bem como a Lei nº 1.818/07, que trata do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, especialmente quanto aos prazos processuais que dependam do seu impulso;
2. O(A) COMPROMISSÁRIO(A) se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito(a) enquanto Defensor(a) Público(a), constante na Lei Complementar nº 55/09 e Lei nº 1.818/07;
3. O(A) COMPROMISSÁRIO(A) se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei.
4. O(A) COMPROMISSÁRIO(A) fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado do

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 931, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade - TO, no período de 19 de agosto a 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 932, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUZA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins, no período de 01 a 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 933, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA COSTA DA SILVA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019.2, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019
PROCESSO SEI Nº: 19.002251-5
OBJETO: Contratação de seguro para veículos que compõem a frota oficial deste TCE/TO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 27 de Agosto de 2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Federais de nº 3.555/2000 e 5.450/2002, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

RAÍSSA PERES MIRANDA
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2018 - CTL - CONVITE Nº 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO.
CONTRATADA: FLAVIO DE PAULO E SILVA FERRARA EIRELI - ME
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "CONVITE Nº 003/2018".

Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de R\$ 28.288,23 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo 225.008,22 (duzentos e vinte e cinco mil oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um aumento de 14,30% ao valor contratado, dentro do limite legal.

Ratificação: Permanecendo as mesmas inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, não colidentes com os termos expressos no presente aditivo.

Alvorada - TO, 22 de julho de 2019.

Pela Contratante: CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO - Presidente

Pela Contratada: FLAVIO DE PAULO E SILVA FERRARA

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Câmara Municipal, Rua Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, Centro - Alvorada - TO, CEP: 77480-000:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019 - para o dia 26 de Agosto de 2019 às 14:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 4.000 LITROS DE GASOLINA COMUM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO;

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019 - para o dia 26 de Agosto de 2019 às 14:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO;

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019 - para o dia 26 de Agosto de 2019 às 15:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDã, PARA USO A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3353-1306, e-mail: alvoradacamara@hotmail.com.

Alvorada - TO, 09 de Agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
Pregoeiro

AXIXÁ

DECRETO Nº 410/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, Senhor DAMIAO CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 45, do Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de AXIXÁ DO TOCANTINS-TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora LIGIA DE SOUSA KYT, matrícula nº 1399.4.00, portadora do CPF nº 876.529.789.04, ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, a partir desta data.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DAMIAO CASTRO FILHO
Prefeito Municipal

CAMPOS LINDOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2019.

EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA JOANA ALVES DE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JESSÉ PIRES CAETANO, Prefeito Municipal de CAMPOS LINDOS/TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora Joana Alves de Brito, CPF/MF nº 842.433.291-53, apresentado em 08 de julho de 2019 ao setor de recursos humanos,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Joana Alves de Brito, CPF/MF nº 842.433.291-53, do cargo de Professora de Magistério, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, em 08 de agosto de 2019.

JESSÉ PIRES CAETANO
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ilustríssimo Senhor,
WESLEY VILAS BOAS VARGAS.
Representante Legal perante o Pregão Nº 001/2019, Processo Licitatório Nº 373/2018, Ata de Registro de Preços Nº 001/2019.
EMPRESA: W.V.B. VARGAS - ME
CNPJ: 03.997.385/0001-00
Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lote 04, CEP: 77.023-442. Palmas - TO.

Através do presente, na qualidade de CONTRATANTE, no fornecimento de Merenda Escolar, conforme a Ata de Registro de Preços, citada acima, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informar-lhe que a execução dos serviços de fornecimentos dos itens anexos neste documento, solicitado através de e-mail pelo departamento de compras no dia 24 de Julho de 2019, que até o momento não foram entregues, nas conformidades do Pregão acima citado, estando em desacordo com o certame licitatório a saber.

Conforme Ata Nº 001/2019, assinada em 30 de Janeiro de 2019, a empresa contratada tem por obrigação entregar no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto na cláusula terceira, de acordo com a necessidade do órgão solicitante. Assim sendo, conforme requisição formalizada e encaminhada por e-mail no dia 24 de Julho de 2019, os itens solicitados: (ESCOLA): Nº 4, 6, 19 e 28. (Creche): Nº 4, 6, 10, 15, 19, 28 e 30 dos quais deveriam ser entregues até dia 25 de Julho de 2019 e que ATÉ O MOMENTO ENCONTRAM-SE PENDENTES DE ENTREGA.

Assim sendo, notifico pela primeira vez, a empresa W.V.B. VARGAS - ME, para que nos termos da cláusula oitava, item 8.4.1, a), e item 8.5, bem como da cláusula décima. Item 10.1, item 10.2 e item 10.4 da ata de registro de preços Nº 001/2019, forneça os produtos solicitados e, assim não o fazendo, no prazo de 5(cinco) dias úteis, sem justificativa fundamentada da impossibilidade de cumprir a obrigação, estará sujeito a pena de ser rescindida a ata/contrato, além das demais penalidades previstas na legislação em vigor, especialmente a Lei Nº8.666/93.

Sem mais para o momento,

Cariri do Tocantins - TO, 09 de Agosto de 2019.

SOLANGE ASSIS SANTANA
Contratante/Órgão gerenciador
Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 009-2019-Cred/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato por sua Gestora, a Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.310.712-0 SSP/TO e CPF nº 320.361.321-20, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayão, s/nº Centro - Cariri do Tocantins, CEP: 77.453- 000.

Contratado: a empresa CLÍNICA MÉDICA TLR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 32.460.904/0001-96, com sede na Av. Arlindo Martins, s/n, Qd. 15, Lt. 03-A, Sala 01, Cariri do Tocantins - TO, representada neste ato pelo proprietário Sr. Thiago Lourenço Ribeiro, brasileiro, casado, médico, portador do RG 5168 CRM-TO e CPF/MF 018.858.431-51, residente e domiciliado na Av. Santa Catarina, nº 2627, centro, Gurupi - TO

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (generalistas/especialistas), interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes na Cidade de Cariri do Tocantins, ao preço da tabela constante do Anexo I, do Edital, onde prestará Serviços de Assistência Médica na UBS (Unidade Básica de Saúde) de Cariri do Tocantins, em regime de Plantão/24 horas. Valor Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) estimado.

Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0115.2024	Manutenção do PSF
	0002.0150.10.301.0025.2025	Manutenção do Fundo M. de Saúde
	0002.0150.10.301.0115.2025	Manutenção das Unidades de Saúde/Saúde Prisional/FMS
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0401.00.000	Transferência de Recurso do SUS - Atenção Básica
Fonte de Recurso	00.40.00.000	ASPS - Saúde

Base legal: Art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, 01 de Agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, exclusiva para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos, mobiliários e bens permanentes diversos. Abertura das Propostas: 28/08/2019; horário: 14h00min. Local: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins. Edital completo na sede da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins no endereço: Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, Cariri do Tocantins. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins - TO, 12 de agosto de 2019. Derliane Porto - Pregoeira.

ESPERANTINA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através de seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 006/2019 publicada no dia 08 de agosto de 2019 sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "ABERTURA: 22 de agosto de 2018",
LEIA-SE: "ABERTURA: 28 de agosto de 2019 às 08:00 hrs".

Todos os horários e informações continuam inalterados. As alterações das datas de abertura são decorrentes de atrasos nas publicações do Diário Oficial do Estado. Esperantina - TO, 12 de Agosto de 2019. Adolfo Bispo de Araújo - Presidente da CPL.

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Processo nº 2019011115. Partes: IPASGU - Instituto de Assistência dos Servidores Município de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ nº 14.057.808/0001-10. OBJETO: Prestação de Serviço de consultoria e assessoria de investimentos, valor: 1.290,00. Assinatura: 15.07.2019.

RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE
PRESIDENTE

PEIXE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Peixe, Estado do Tocantins, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do município de Peixe - TO, constante no processo 003-2019/IN06, faz publicar o extrato resumido de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de show artístico para a temporada de Praia 2019, na Ilha "Praia da Tartaruga", junto a empresa L2 PRESTACIONAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.960.041/0001-31 - "BARÕES DA PISADINHA", no Valor Global de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Peixe - TO, 25 de julho de 2019. José Augusto Bezerra Lopes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Peixe, Estado do Tocantins, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do município de Peixe - TO, constante no processo 003-2019/IN06, faz publicar o extrato resumido de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de show artístico para a temporada de Praia 2019, na Ilha "Praia da Tartaruga", junto a empresa EDUARDO FERREIRAS DOS PRAZERES 04896692128, inscrita no CNPJ nº 27.914.041/0001-40 - "PEDRO HENRIQUE & EDUARDO", no Valor Global de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Peixe - TO, 16 de julho de 2019. José Augusto Bezerra Lopes - Prefeito Municipal

PEQUIZEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019
TOMADA DE PREÇO 004/2019 - PROCESSO Nº 141/2019**

PROCESSO Nº 141/2019.
CONTRATO Nº 13/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: CONSTRUTORA RCE EIRELE - ME
CNPJ: nº 13.443.428/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, habilitada junto ao CREA/CAU, para Conclusão da Construção da Escola com 06 Salas de Aula no P.A Progresso, com Localização no Assentamento PA Progresso no Município de Pequizeiro/TO.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 004/2019.
VALOR: R\$ 327.838,11 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 020401.12.361.0008.1014 - Sec. De Educação Construção de Escola. Convenio.
 Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 051201.12.122.0001.2035 - Sec. De Educação Construção de Escola - Recurso Próprio
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51-00 - FONTE DE RECURSOS
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019.
VIGÊNCIA: Contrato terá a sua vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da assinatura do contrato.
CONSIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO, PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO, pela Contratante. CONSTRUTORA RCE EIRELE - ME, PP ALFREDO CASTELO BRANCO DE BARROS, Pela contratada.

Pequizeiro - TO, 12 de Agosto de 2019.

PIUM

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - FME**

A Comissão de Licitações do Município de PIUM - TO, torna público que a licitação publicada para o dia 12/08/2019, às 10hs00min, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019 - FME, visando a Locação de veículo, do tipo micro ônibus, para o transporte de alunos da Zona Rural do Município de Pium - TO, restou DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Pium - TO, 12 de Agosto de 2019.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-FM**

O Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 23 de agosto de 2019, às 14:30hs, na sala de reunião de Licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço, visando a Locação de veículo, do tipo micro ônibus, para o transporte de alunos da Zona Rural do Município de Pium - TO, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2000 e demais legislação vigente.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Administração, com sede a Avenida Diogenes Brito, nº 01, Centro, Pium - TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1228.

Pium - TO, 13 de Agosto de 2019.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. Nº 007/2019 - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS COMPRIMIDO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura;
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 004/2019 - FMS - Lei 8.666/93 e 10.520/02.
RECURSOS: 0004.0020.10.122.0003.2082 Natureza da Despesa 3.3.90.30
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES IND. NORTE LTDA, CNPJ 34.597.955/0023-03

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC. Nº 007/2019 - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS COMPRIMIDO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura;
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 004/2019 - FMS - Lei 8.666/93 e 10.520/02.
RECURSOS: 0004.0020.10.122.0003.2082 Natureza da Despesa 3.3.90.30.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde
SIGNATÁRIAS: WHITE MARTINS GASES IND. NORTE LTDA, CNPJ 34.597.955/0023-03
VALOR TOTAL: R\$ 130.432,00.

SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - Dia 27 de Agosto de 2019 às 14:00, tipo MENOR VALOR POR ITEM, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, TRIBUTARIA, ADMINISTRATIVA E JURÍDICO, CAPTAÇÃO NA ÁREA TRIBUTARIA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E LEVANTAMENTO DE IMPOSTOS E RECEITAS DEVIDAS AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: www.santarita.to.gov.br e licitasantarita@gmail.com. Ana Paula Ferreira de Carvalho - Pregoeira.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendedor EDSON ANTÔNIO BALLONI, CPF: 849.559.298-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade Pecuária, com endereço no Fazenda São Pedro cidade/UF: Santa Rita do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LM TEIXEIRA EIRELLI, inscrita no CNPJ: 07.446.810/0001-15, torna público que requer à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Hotelaria com a localização na Quadra 103 N, Rua No 01, nº 19, Cj. 02, Lt. 26, município de Palmas. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Marília Nepomuceno Lemes Jorge Porto, pessoa física, inscrita no CPF nº 456.421.411-04, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença de Operação - LO, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para licenciar a atividade de Bovinocultura e para atividade de Barramento, empreendimento implantado na Fazenda Águia 1, GLEBA Nº 6, PARTE DESMEMBRADA DO LOTE Nº 61 DA 4ª ETAPA DO LOTEAMENTO ARAGUACEMA, localizada no município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NAVAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 38.146.544.0002-10, localizada rodovia TO 080 Km 135, CEP:77.680-000, zona rural, município de Caseara - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido de renovação para Autorização Ambiental e licenciamento ambiental do empreendimento Porto/Balsa por mais um ano, para desobstrução do Leito do rio no perímetro que a balsa trafega. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto Esmeralda LTDA, inscrita no CNPJ 29.276.229/0001-35, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LP) para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Codespar TO-080, Quadra 35, Lote 01, no município de Monte Santo de Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empreendedora CAROLINA DO VAL VALADÃO, CPF: 699.018.211-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade Agricultura Irrigada, com endereço no Módulo B-5 e J-6 - 3ª Etapa - Loteamento Projeto Rio Formoso cidade/UF: Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CEREALISTA VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ: 00.355.888/0001-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Aplicação de Defensivos Químicos, por meio de Aviação Agrícola, com endereço na Rodovia TO-253, Km 45 - Zona Rural, Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CEREALISTA VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ: 00.355.888/0001-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Beneficiamento (Processamento) e Armazenamento de Grãos, com endereço na Rodovia TO-253, Km 45 - Zona Rural, Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendedor CLOVES OLIVEIRA VALADÃO, CPF: 194.236.671-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade Agricultura Irrigada, com endereço no Módulo B-6 - 3ª Etapa - Loteamento Projeto Rio Formoso, Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendedor CLOVES OLIVEIRA VALADÃO, CPF: 194.236.671-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade Agricultura Irrigada, com endereço no Fazenda Poço Azul, Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empreendedora GABRIELA DO VAL VALADÃO, CPF: 699.018.131-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade Agricultura Irrigada, com endereço no Módulo B-5 e J-6 3ª - Etapa - Loteamento Projeto Rio Formoso, Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empreendedora GABRIELA DO VAL VALADÃO, CPF: 699.018.131-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade Agricultura Irrigada, com endereço no Módulo C-6 e C-9 3ª - Etapa - Loteamento Projeto Rio Formoso, Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendedor NIXON NED DE SOUZA VARGAS, CPF: 601.595.531-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade Agricultura Irrigada, com endereço no Módulo D-12 e E-12 - 3ª Etapa - Loteamento Projeto Rio Formoso, Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MCM COMÉRCIO DE CAMINHÕES DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.073.566/0004-72, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para atividades administrativas e financeiras, com endereço na Quadra 912 Sul, Alameda 3, Lote 02-B, QI-M, município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MCM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.730.821/0001-53, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e Licença Municipal de Operação - LMO para atividades de vendas de pneus, lubrificantes, e serviços de manutenção como alinhamento, balanceamento e troca de óleo, com endereço na Quadra 912 Sul, Alameda 3, Lote 02-B, QI-M, município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NATAM OLIVEIRA E SILVA, CPF 001.410.741-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura localizada na Fazenda Prosperidade, Zona Rural do Município de Miracema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO - COC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2019

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Presidente da Fundação UnirG, por meio da Comissão de Organização do Concurso Público, constituída pela Portaria nº 045/2019, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a disponibilização Edital de Retificação nº 03/2019, referente ao Edital do Concurso nº 01/2019, que prorroga as inscrições até o dia 16/09/2019 e altera o cronograma. Informamos que a Retificação 03 será publicada, em sua íntegra, no mural oficial e site da Universidade de Gurupi - Fundação UnirG www.unirg.edu.br no link "Concursos e Seleções".

Gurupi - TO, 15 de Agosto de 2019.

Prof. Me. Paulo Henrique Costa Mattos
Presidente da COC

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG